



PROCESSO DIGITALIZADO

PROCESSO: 6922/2009

Assunto: AUDITORIA ESPECIAL

Procedência: PROCURADORIA DE JUSTICA DE
CONTAS

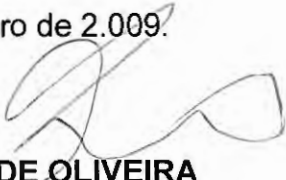
Interessado: ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA

Cadastrado em: 07/10/2009

Observação: APURAR SUPOSTAS
IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO EX-
PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, SR. JOSE
PAULO VICOSI

P. Deferimento.

Vitória, 29 de setembro de 2.009.

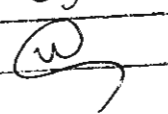


ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe da
Procuradoria de Justiça de Contas
Proc. 16

TC 6922/09
FLS. 02
(w)

COMUNICAÇÃO INTERNA

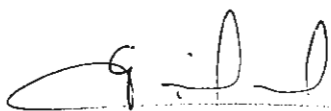
Nº: 127/2009
Data: 06/10/2009

TC 6922/09
FLS. 03


De: SGS
Para: GAP
Assunto: Determinação Plenária – Auditoria Especial

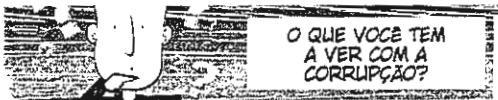
Informamos, que em sessão ordinária realizada no dia 01/10/2009, o Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Justiça de Contas, DR. ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA, ofereceu representação em face do ex-Prefeito Municipal de Muqui, Sr. José Paulo Viçosi, tendo em vista indícios de irregularidades ocorridas naquele município, tendo o Senhor Presidente determinado a autuação como denúncia, encaminhando-se em seguida, ao Relator nos termos regimentais, deferindo a apuração em Auditoria Especial. Segue anexa a documentação.

Atenciosamente,



EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO

Secretário-Geral das Sessões em substituição



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA GERAL DE MUQUI

Muqui, 08 de setembro de 2009.

OF/PGMQ/Nº 217/09

TC 6922/09
FLS. 04
w

Referência: Representação de Vereadores
Solicitação (faz)

A Sua Excelência, o Procurador de Justiça de Contas
DOUTOR ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA

Excelentíssimo Senhor,

Tendo-se em conta o assento dessa ínclita Procuradoria de Justiça de Contas, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, encaminhamos cópias reprográficas da Representação firmada em 02/09/2009 pelos Vereadores Dr. Éros Prúcoli, Sérgio Luiz Anequim, Tadeu Custódio, Gilberto Félix, Carlos Henrique Dias Luparelli e Fabiano de França Rainha; solicitando, se possível, verificar e nos informar sobre as Auditorias acaso realizadas sobre os fatos noticiados e a fase, ou situação processual em que se encontram.

Ainda, em sendo pertinente, que Vossa Excelência analise a viabilidade de pleitear à Corte Capixaba de Contas uma Auditoria Extraordinária para detalhar essas denúncias e coletar dados capazes de demonstrar, ou não, cometimentos de irregularidades por parte do então alcaide.

Atenciosamente,


FABÍO BAPTISTA DE SOUZA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

V. A. P. B. J. G. - D. O. M. S. 23. N.º 16-Set-2009 13:11 0.001.1

TC 6922/09
FLS. 05
W

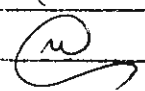
EXMº. SR. DR. PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MUQUI
MUQUI - ES

Nós, VEREADORES com assento na Câmara Municipal de Muqui/ES, infra firmados, vimos por meio desta Ofertar

DENÚNCIA

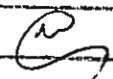
Em desfavor do Ex Prefeito municipal de Muqui, Sr. JOSÉ PAULO VIÇOSI, na qualidade de Ordenar de Despesas – Exercício 2005 à frente do Executivo Municipal, com endereço à rua Hugo Novaes - bairro "Goiabão/Centro – nesta cidade e Comarca de Muqui/ES, pelos fatos e fundamentos que a seguir apontamos:

- 1- Em análise ao Processo de Prestação de Contas do Ex-Prefeito, Sr. JOSÉ PAULO VIÇOSI, (Processo - TC 1299/2006), consta do Processo em comento, INSTRUÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA - ITC 97/2007, dando conta da Regularidade das presentes contas, sob o aspecto

TC 6922/09
FLS. 06


técnico-contábil, nos termos do inciso I do artigo 59 da Lei Complementar Estadual nº 032/1993.

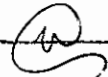
- 2- Essa análise, entretanto, fixa somente os parâmetros da normalidade legal, do cumprimento de prazos e metas. Nesse quesito, aponta aquela Controladoria por **regulares** as contas apresentadas.
- 3- Entretanto, tramitam, em separado, os autos do Relatório de Auditoria que discorre sobre a análise dos atos de gestão praticados pelo Ordenador de Despesas do Município de Muqui, referentes ao exercício de 2005.
- 4- E, nesse sentido, acompanhando a Instrução Técnica Conclusiva nº 093/2006 do Processo TC nº 1197/2006, o Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio do **Acórdão TC-007/2007, julgou IRREGULARES** os atos praticados pelo **Sr. José Paulo Viçosi**, frente ao Executivo Municipal no exercício de 2005.
- 5- Tais irregularidades, firmavam-se em três princípios:
 - a- Ausência de licitação para aquisição de combustível e ausência de formalização de termo de contrato – Infringência aos artigos 2º e 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal;
 - b- Ausência de indicação de prazo da contratação e da minuta do contrato no edital – infringência ao inciso II e ao § 2º do inciso III, ambos do artigo 62, todos da Lei Federal nº 8.666/1993;
 - c- Ausência de realização de processo seletivo para contratação temporária de servidores – infringência

6922/09
04


ao caput do artigo 37 da constituição Federal
(princípio da legalidade).

6- Por JUSTIFICATIVAS, apresentou o Ordenador, as seguintes razões
(fls.302/317):

1.1.3.1 - " *Existem neste município apenas 2(dois) postos de combustível: N.G. Bullus & Cia Ltda e Auto Serviços Pinelli Ltda. Esta prefeitura não tem realizado licitações para a compra de combustível pois se encontra impossibilitada de contratar com o segundo fornecedor, Auto Serviços Pinelli, eis que tramita no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Muqui o processo 1.077/97, movido pela Justiça Pública contra o proprietário do posto impedido, Sr. Mário Lopes dos Santos, e um ex-servidor desta municipalidade, Sr. Francis Ferreira Félix. Nesse processo, iniciado a partir de uma CPI da Câmara Municipal que enviou relatório ao Ministério Público que por sua vez ofereceu denúncia, culminando com a condenação destas duas pessoas, ficou comprovado que este Município foi lesado por adulteração de notas fiscais de combustível, com sentença datada de 13/02/1998 (cópia em anexo). O proprietário do posto onde foram realizadas as adulterações nas notas de requisição e fiscais, e efetuados pagamentos a maior do que foi fornecido, foi condenado pela justiça e cumpre sua pena até os dias atuais. De igual forma, foi condenado o ex-servidor*

TC 6922/09
FLS. 08


responsável pelo crime e regularmente exonerado à época dos fatos."

7- E assim,aponta a impossibilidade da licitação, sendo obrigado a contratar com o único posto apto ao fornecimento,escusando-se finalmente pela falha administrativa em não se processar regularmente uma inexigibilidade de licitação como exige a lei 8.666/93, para aquisição de combustível de um único fornecedor.

8- Em análise dessa justificativa, ressaltou a equipe técnica que já fora dada a mesma explicação em data anterior, não acatada pelos auditores. E assim, concluem pela manutenção da IRREGULARIDADE. E, frisam, ainda, que: **"... não encontramos respaldo legal, nem jurisprudência, no sentido de que a condenação da pessoa física automaticamente inabilita a pessoa jurídica para contratar com a Administração."**

9- Não bastasse tal situação , consta, ainda, que a ficha de Fornecedor, emitida pela Prefeitura Municipal de Muqui, relativa à empresa N.G. Bullus & Cia Ltda, e ao exercício de 2005 (fls. 115-124), demonstra emissão de empenhos, em favor da empresa, no valor total de R\$ 902.401,78 e a realização de pagamentos no montante de R\$ 836.271,48.

1.2.2 – O defendente suscita por um equívoco da equipe de auditoria:

"Foi alegado na Instrução técnica Inicial 036/2009 que houve violação aos art. 21 § 3º, art. 40, inciso II, art. 57, caput e art. 62, § 1º da Lei 8.666/93, pela contratação de assessoria jurídica através da Carta Convite nº 003/05, contrato 025/2005. Em que pesem as argumentações trazidas ao bojo do processo licitatório

6922/09

09



declarando como irregular – Carta Convite 003/05, pela não observação do prazo legal, os argumentos não prosperam pois não existem as tais falhas processuais apontadas. Equívocou-se a equipe técnica!” E aponta que tudo fora expedido no prazo legal pela CPL. Entretanto, utilizando-se da faculdade contida no § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93 parte final um quarto concorrente demonstrou interesse e solicitou em 24/02/2005 cópia do instrumento convocatório. E alegou que embora não expresse no texto do ato convocatório foi expressamente transcrito no termo do contrato com sua assinatura até o dia 31/12/2005.

10- Mais uma vez a equipe técnica rechaça tal argumento e expõe que apesar do defendente mencionar a solicitação do concorrente pelo recebimento de cópia do edital na data de 24/02/2005, nenhum comprovante nesse sentido foi juntado aos autos. Além disso, aponta ainda a equipe técnica que o edital indicará obrigatoriamente os prazos e condições para execução do contrato.

1.3.2 – Trata-se da contratação de empresa na modalidade de tomada de preço 02/2005, do tipo “técnica e preço” empresa para prestar serviços de informática, no valor de R\$ 97.200,00. Resumo publicado no dia 04/02, abertura dos envelopes no dia 25/02. Considerando o prazo de 30 dias úteis entre a publicação do resumo e abertura das propostas, abertura dos envelopes teria de ser feita no dia 08/03/2005, caracterizando infringência à alínea “b” do inciso II do § 2º do art. 21 da Lei 8.666/93.

11- Por explicação alega o defendente que por descuido, foi respeitado pela CPL o prazo de 15 dias para realização de tomada de preço, explicação mais uma vez não aceita.

Nós, Vereadores, Denunciamos o Ex Prefeito, senão pelos fundamentos trazidos pela equipe técnica do E. Tribunal de Contas deste estado, ainda com mais propriedade porque no tocante ao item 1, sabia o Ordenador de Despesa serem inverídicas as explicações dadas e em assim sendo trouxe ele prejuízo ao erário público que não pode ser sanado com a aplicação da multa que lhe fora imposta pelo Tribunal de Contas da ordem de 1.000 VRTEs.

Ressalta-se neste ponto que desconhece aquele tribunal a inverdade que se fundamenta no seguinte: alega o Ordenador de Despesa que não podia contratar com o posto Auto Serviços Pineli LTDA porque fora seu proprietário condenado por fraude à municipalidade e ainda está respondendo a processo judicial (isto respondido à época - 2006).

A sentença judicial que ora fazemos juntada, dá conta de que em data de 13/10/2003, acatando parecer do douto representante do Ministério Público nos autos do processo 1.077/97 em que fora apenado Mário Lopes dos Santos, o eminente Dr. Juiz de Direito lavra a sentença declarando extinta a pena privativa de liberdade do réu qualificado nos autos em virtude do cumprimento das condições que lhe foram impostas na forma do art. 82 do CP.

Tomando-se em consideração que não foi apresentado recurso, escoado o prazo de quinze dias, transitou a sentença em julgado.

De sorte que em 2005 não pesava mais nenhuma restrição impeditiva a que participasse o Posto Auto Serviços Pineli LTDA de

TC 6922/09
FLS. 11


qualquer processo licitatório, caracterizada, portanto, a IRREGULARIDADE que, fatalmente trouxe prejuízos ao Erário Público.

Não bastassem tais irregularidades devidamente apontadas pelo Egrégio Tribunal de Contas deste Estado, que induzido a erro aplicou multa que em nada condiz com a dimensão da irregularidade, somam-se, ainda, a elas as seguintes:

4 – Esquema das "Sanguessugas": Em 24/07/2006 o jornal A Gazeta On Line publicou matéria dando conta do envolvimento de políticos capixabas na aquisição de ambulâncias superfaturadas adquiridas com verbas federais onde aponta o favorecimento do Ordenador de Despesas José Paulo Viçosi, em 2005 com a importância de R\$ 3.000,00.

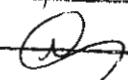
Instado a manifestar-se pelos vereadores à época, nenhuma explicação deu o então Prefeito. Assim, ainda hoje carecem tais explicações mesmo por que esse é o momento já que estão em pauta de julgamento as contas de 2005.

Mais uma vez esse escândalo vem bater às portas do Legislativo cobrando um posicionamento, já que segundo matéria o relator da comissão no Senado, Senador Amir Lando, citou o nome do Prefeito de Muqui como beneficiário do esquema.

Seguem recortes de jornais para maior ilustração.

5 – Contratação irregular de servidores:

Consta, ainda por pendência, denúncia do Vereador Carlos Henrique Dias Luparelli dando conta de que o município de Muqui, através de seu Ordenador de Despesa, contratou no ano de 2005 trabalhadores braçais para prestar serviços ao município sem a devida

TC 6922/09
FLS. 12


regularidade na contratação, sem passar pelo crivo do Legislativo Municipal. Tal irregularidade conforme se depreende prende-se às pessoas de João Batista Borges; Sebastião Franzoni Ribeiro; Luiz Cláudio Borges; João Palmeira; Ronaldo Inácio; Joaquim Lúcio Ribeiro; Francisco Lúcio Ribeiro e, Geraldo Lúcio Ribeiro.

Juntam neste ato ofício do Ministério público do Trabalho e 03 (três) declarações firmadas pelas pessoas de João Batista Borges, Sebastião Franzoni Ribeiro e David Bertassoni Jonas Costa, dando conta de tais irregularidades.

Se comprovada tal irregularidade, caracteriza-se a omissão a princípio legal além do prejuízo comprovado aos interessados.

É, portanto, matéria passível de maior análise e carente de explicação.

6 – Pesa, ainda, no bojo das matérias carecedoras de explicação, situação anômala apontada pela equipe técnica do Egrégio tribunal de Contas deste Estado às folhas 667 e 668 do seguinte:

No item distribuição da despesa por função de governo é colacionado à função urbanismo despesa no valor de R\$ 1.590.006,21, representando 12,48% dos gastos orçamentais.

Questionamos de que forma foram tais valores aplicados vez que em 2005 nenhuma obra de grande porte fora efetuada no município, senão as despesas de embelezamento e reestruturação do jardim público municipal no centro da cidade que, nem de longe suportaria despesa de tamanho vulto.

Consta, ainda, às folhas 668 a seguinte situação do almoxarifado:

6922/09
13
C

Saldo Exercício Anterior (2004)	5.151,73
(+) Aquisições do Exercício	3.478.802,14
(-) Baixas do Exercício	3.477.499,93
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	6.453,94

É de estranhar tenha passado pelo almoxarifado a importância quase idêntica de entrada e saída de mercadorias, equipamentos ou algo similar. Compondo patrimônio aquisitivo do Município é carecedora de explicação mais pormenorizada uma vez que representam valores de grande monta.

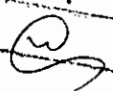
Tratou-se de um período de grande aquisição de equipamentos e maquinários. Mas, compondo o inventário são valores que somente se agregaram não dando baixa.

Nesse sentido, suscitamos dúvidas a serem esclarecidas para tais pontos.

7 – Situação de irregularidade no PSF:

Em 2005 pesava situação irregular onde o Município de Muqui por seu Ordenador de Despesa firmara convênio com o Governo Federal para implantação do Programa de Saúde Familiar (PSF) tendo naquela ocasião tomado a concessão dos serviços da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Muqui, para a contratação dos profissionais.

Por tratar-se de entidade filantrópica isenta do recolhimento da Contribuição Patronal ao INSS e ainda de outras vantagens, assim utilizou o Município aquela entidade, na qualidade de contratante dos profissionais envolvidos.

TC 6922/09
FLS. 14


É sabido que a responsabilidade da contratação estava com o Município de Muqui e vias de consequência com o Chefe do Executivo como Ordenador de Despesas por estar em tais profissionais a ele subjugados.

Dessa forma, sem arcar com o ônus dos pagamentos das contribuições sociais dos profissionais, o Município de Muqui lançou àquela entidade uma dívida que até o presente momento não foi quitada.

E isso, frisa-se por oportuno, em data de 12/09/2006, a Câmara Municipal de Muqui, em reunião com o Sr. Prefeito Municipal, tudo devidamente documentado por ata lavrada e assinada por todos os presentes, foi aprovada suplementação no orçamento, da ordem de 30%, onde o Prefeito comprometeu-se em quitar a dívida com o PSF junto à APAE.

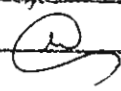
Não o fez, nem sequer deixou consolidada a dívida, mesmo com documento oficialmente assinado cuja cópia faz juntada neste ato. Em assim agindo, é fácil demonstrar a irregularidade que mais uma vez demonstra o prejuízo ao erário, matéria carecedora de explicação.

DO PEDIDO:

Nesse sentido, apresentamos contra o Ex-Prefeito, Sr. José Paulo Viçosi, a presente DENÚNCIA, esperando sejam apurados os fatos e aclaradas tais situação aqui apontadas, esperando sejam tomadas as medidas cabíveis para se poder chegar à verdade dos fatos.

É como apresentamos.

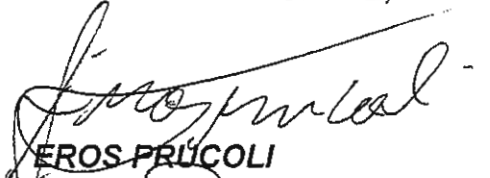
Muqui/ES, 02 de setembro de 2009.

TC 6923109
FLS. 15


REF. DENÚNCIA.

ANEXO:

ASSINAM A PRESENTE, OS VEREADORES:


EROS PRÚCOLI

TADEU CUSTÓDIO


SÉRGIO LUIZ ANEQUIM


GILBERTO FÉLIX

HELIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO

JOSÉ CARLOS ALVES DIAS


CARLOS HENRIQUE DIAS LUPARELLI


FABIANO DE FRANÇA RAINHA

THADEU ELIOTÉRIO DA SILVA

A cidade nega ligação com "sanguessugas"

"Frei Paulão", de Muqui, contesta relatório da CPI que envolveu município em denúncias de fraudes

VINÍCIUS BAPTISTA

O prefeito de Muqui José Paulo Viçosi (PSB), conhecido como "Frei Paulão", negou ontem que tenha se beneficiado do esquema de compras superfaturadas de ambulâncias. O prefeito contestou o relatório final da CPI dos Sanguessugas, e ressaltou que nunca negociou com a família Vendoin e nem com o ex-deputado Marcelino Fraga (PMDB), também citado no relatório.

O relator da comissão, senador Amir Lando (PMDB) citou o nome do prefeito de Muqui como beneficiário do esquema. Segundo Lando, o ex-assessor de Marcelino, Alexandre Sardenberg, teria recebido um depósito de R\$ 3 mil de

Luiz Antônio Vendoin a pedido do prefeito.

"Ele usou o meu nome. Como é que eu posso inibir essa prática, de alguém usar o meu nome? Pode interrogar o Vendoin", garantiu Paulo.

VALOR CORRETO. Ao contrário do que foi divulgado ontem em A GAZETA, Marcelino não destinou R\$ 1,820 milhão a Muqui. O valor da emenda foi de R\$ 88 mil.

"Tivemos duas emendas em 2004: uma do Marcelino e outra da Iriny (Lopes, PT). A do Marcelino foi de R\$ 88 mil e a da Iriny foi de R\$ 65,9 mil. Fizemos o convênio com o Ministério da Saúde, foi repassado o dinheiro, nós entramos em uma licitação e, de fato, quem ganhou foi a Planam, pois ele tinha o melhor preço. Nunca alguém pediu que eu comprasse com a Planam. Conheci a Planam através de folders distribuídos na prefeitura", destacou.



REAÇÃO. José Paulo Viçosi disse que teve o nome usado em irregularidades. FOTO: CHICO GURDES

09/22/09

Obra: O relator da CPI dos Sanguessugas, senador Amir Lando, disse que a prefeitura de Muqui recebeu, em 2004, uma emenda de Marcelino Fraga para estruturação da rede de serviços de atenção básica à saúde. O prefeito Paulo Viçosi afirmou que comprou um ambulância com os R\$ 88 mil da emenda.

■ **Depósito.** Segundo o relator Amir Lando, Alexandre Sardenberg, ex-assessor de Marcelino teria recebido R\$ 3 mil do dono da Planam, Luiz Antônio Vendoin, pedido do prefeito. No entanto, Paulo Viçosi garante que nunca pediu nada aos Vendoin.

15-Dezembro de 2006

Edição Especial

DECORE com ESTILO



SOLUÇÕES PARA O DIA-A-DIA
MELHOR APROVEITAMENTO DE ESPAÇOS
CRIAÇÃO DE AMBIENTES DIFERENCIADOS
NOVIDADES E TENDÊNCIAS
QUALIDADE DE VIDA
PRODUTOS E SERVIÇOS

*Tudo isso e muito mais,
todo mês.*

Se o seu negócio é decoração,
este é o melhor lugar para
você anunciar!

Proxima Edição: SABADO, 30 DE DEZEMBRO

Fechamento Comercial: Quarta-feira, 27 de dezembro

DEPARTAMENTOS COMERCIAIS ES:

(27) 3321-8438 (Vitória) / (27) 3321-8500 (Clássitel)

(27) 3371-7059 (Linhares) / (27) 3763-1833 (São Mateus) / (27) 3770-4000 (Colatina)

(28) 3526-4447 (Cachoeira) / (27) 3362-0448 (Guarapari) / (27) 3296-4099 (Aracruz)

A GAZETA

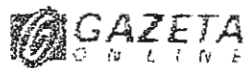
Faz parte da sua vida.

INVESTIGAÇÕES NÃO AVANÇAM

Dossiê: PF não crê que chegou a mandante

CRUZEIRO, SP. O diretor-geral da Polícia Federal, Paulo Cerda, disse ontem que o quérto que investiga a tentativa de petistas de compor um dossiê contra políticos PSDB será encerrado se apontar o nome do mandante da operação e a origem do 1,7 milhão apreendido e seria usado para pagar por informações.

De acordo com Lacerda, dois fatores impediram que a PF elucidasse essas questões: primeiro, o prazo de 20 dias dado pela Justiça Federal para que a PF entregasse o relatório final do caso, considera insuficiente; segundo, o silêncio dos petistas envolvidos. "Considerando que o prazo fatal de 20 dias que nesses 20 dias não foi possível avançar, nessa etapa (investigação da PF), pelo menos, é isso que se infere (que o inquérito será concluído se apontar o mentor e a origem do dinheiro)", disse Lacerda.



Segunda-Feira, 24 de Julho de 2006

NOTÍCIAS | ENTRETENIMENTO | ESPORTE | ECONOMIA | CONTATO

Buscar por:

Notícias » Minuto a Minuto » Local

NOTÍCIAS

Capa

Minuto a Minuto

Local

Nacional

Internacional

Eleições 2006

Jornal A Gazeta

TV Gazeta

CBN

Cursos e Concursos

A GAZETA

Trânsito
encomendado
e o grande
vício para
marchantes
da Grande
Vitória

Com a liberação do tráfego de veículos na Ponte de Camburi, você acha que as mudanças feitas nas ruas dos bairros da Praia do Canto e Jardim da Penha devem permanecer?

Sim, elas melhoraram o trânsito no local

Não, as mudanças tumultuaram ainda mais o trânsito

Votar ::

Empresário acusa quatro prefeitos capixabas de participação na máfia das ambulâncias, diz revista Veja

27/07/2006 19:39:56 - Redação - Gazeta Rádios e Internet

Atualizada às 9h53

A revista Veja desta semana publicou novos nomes de supostos envolvidos com a máfia das ambulâncias. Os nomes foram revelados pelo empresário Luiz Antônio Vedoin, um dos apontados pela Polícia Federal como chefe da organização criminosa. Na lista de Vedoin, publicada na revista, além do deputado Marcelino Fraga (PMDB-ES) e do senador Magno Malta (PL-ES), que já haviam sido apontados pelo empresário como integrantes do esquema, mais dois ex-parlamentares são revelados como membros da máfia dos sangessugas. São eles: José Carlos Elias (PTB-ES) e José Carlos da Fonseca Júnior (PFL-ES).

O esquema, investigado pela CPI das sanguessugas, já apontou para a suposta participação de pelo menos um político capixaba: o deputado federal Marcelino Fraga, do PMDB, que nega envolvimento no caso.

Vedoin, que recentemente também chegou a acusar o senador Magno Malta de participação no esquema, mas não comprovou as acusações, volta a apontar novos envolvidos na fraude. Desta vez, de acordo com a revista Veja, o empresário revela ter subornado sessenta prefeitos de cidades do interior do Brasil, entre elas, quatro do Espírito Santo, para que licitações para a compra de equipamentos médicos fossem ganhas por sua empresa.

Segundo a reportagem da Veja, os capixabas envolvidos são: o então prefeito de Marilândia, em 2002, José Carlos Milanezi (PDT), o de Alegre, em 2003, José Carlos de Oliveira (PFL), o de Montanha, em 2003, Hércules Favarato (PFL), e o de Muqui, em 2005, José Paulo Viçosi (PSB).

Abaixo a relação da quantia que cada um dos prefeitos capixabas teriam recebido com propina para que licitações para a compra de equipamentos médicos fossem ganhas pela empresa de Vedoin, a Planam.

José Carlos Milanezi (PDT) - Marilândia, em 2002 - R\$ 8.000

José Carlos de Oliveira (PFL) - Alegre, em 2003 - R\$ 16.000

Hércules Favarato (PFL) - Montanha, em 2003 - R\$ 12.211

José Paulo Viçosi (PSB) - Muqui, em 2005 - R\$ 3.000

* voltar

imprimir

indicar a um amigo

Relatório liga prefeituras do Estado a esquema sanguessuga

Segundo a CPI, Alegre, Muqui, Marilândia e Montanha teriam participação nas fraudes

KENIA AMARAL
kamaral@reddegazeta.com.br

BRASÍLIA. O relatório final da CPI dos Sanguessugas apontou irregularidades em 68 prefeituras, sendo quatro delas capixabas, que teriam sido envolvidas com o esquema da compra superfaturada de ambulâncias. No Estado, a comissão detectou relações entre o grupo Planam e os prefeitos das cidades de Alegre, Muqui, Marilândia e Montanha.

O relatório do senador Amir Lando (PMDB-RO) cita o depoimento de Luiz Antônio Vedoin, dono da Planam, para explicar a participação das prefeituras na fraude. Em Alegre, a transação teria acontecido com o conhecimento do prefeito José Carlos Oliveira, em 2003.

Segundo Vedoin, ele fez uma transferência no valor de R\$ 16 mil, para a conta de Murilo Silveira Coelho, a pedido do próprio prefeito.

Além disso, a CPI afirma que as negociações entre Vedoin e a Prefeitura aconteceram com recursos das emendas do ex-deputado Marcelino Fraga (PMDB), que teria fechado um acordo com Vedoin para receber uma comissão de 10% sobre o valor das emendas.

Marcelino também teria destinado emendas para o município de Muqui, em

2004, no valor de R\$ 1,820 milhão, para a estruturação da rede de serviços de atenção básica à saúde. Três contratos foram fechados com empresas ligadas ao grupo Planam.

Além disso, o ex-assessor de Fraga, Alexandre Sardenberg, foi contemplado com um depósito de R\$ 3 mil feito por Vedoin, a pedido do prefeito da cidade, José Paulo Viçosi.

SEMELHANÇA. O caso de Marilândia é semelhante ao de Alegre. O prefeito da cidade, José Carlos Milanezi, recebeu uma comissão de R\$ 8 mil, que foi depositada por Vedoin em nome de Roberto Micambi, em maio de 2002. O benefício teria sido pago pelo convênio firmado entre a prefeitura e o Ministério da Saúde,

no valor de R\$ 96 mil.

A emenda que o esquema foi apresentada pelo então deputado José Carlos Elias (PTB), que, em 2002, apresentou várias emendas para a compra de ambulâncias, no valor de R\$ 210 mil. Elias também seria contemplado com uma comissão de 10%.

De acordo com Vedoin, a pedido do prefeito Hércules Favarato, o dono da Planam repassou R\$ 12.211,77 para uma conta-corrente em nome de Mercedinha de Colatina Ltda.

O relatório explica ainda que com uma emenda genérica do deputado federal Nilton Baiano (PP), voltada para a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde, no valor de R\$ 750 mil, foram compradas várias ambulâncias. Um relatório da Controladoria-Geral da União aponta que empresas do grupo Planam teriam vencido licitações para a aquisição de unidade móveis de tratamento.

Prefeitos negam envolvimento em desvios

No final de julho, A GAZETA entrou em contato com os prefeitos acusados. O prefeito de Montanha, Hércules Favarato (PFL), negou envolvimento no esquema da compra superfaturada de ambulâncias. Ele negou ainda ter sido subornado pelo empresário Luiz Carlos Vedoin para que a Planam vencesse as licitações. Favarato foi reeleito em 2005. "Isso é um absurdo. Todas as licitações foram feitas corretamente. Podemos comprovar tudo", garantiu. Já o ex-prefeito de Marilândia José Milanezi disse, na ocasião, que não se recordava de a prefeitura ter feito licitações com a Planam. "Não me recordo. Mas, caso tenha feito, todos os procedimentos foram corretos", disse. O ex-prefeito de Alegre José Carlos Oliveira (PFL), e o prefeito de Muqui, José Paulo Viçosi (PSB), não foram encontrados ontem para comentar o assunto.



As administrações na CPI

Veja o envolvimento das quatro prefeituras capixabas no esquema de fraudes, segundo o relatório da CPI dos Sanguessugas:

Alegre

Compra
Luiz Antônio Vedoin, dono da Planam, e o prefeito José Carlos Oliveira teriam acertado a realização de licitações para a compra de ambulâncias. Um dos contratos é o convênio para a aquisição de ambulâncias no valor de R\$ 102,8 mil, com contrapartida da prefeitura de R\$ 17.142,86.

Pagamento
Em troca, Vedoin repassou R\$ 16 mil para a conta de Murilo Silveira Coelho, a pedido do próprio prefeito, no dia 26 de fevereiro de 2003.

Dados
A contrapartida da prefeitura é a última liberação de recursos para o convênio foram próximas ao valor e à data do repasse feito por Vedoin, o que chamou atenção da CPI.

Contratos
A Planam forneceu outras ambulâncias para a prefeitura. Em 2005, firmou contrato a partir de emendas propostas pelo então deputado Marcelino Fraga (PMDB). Marcelino teria combinado com Vedoin o recebimento de uma comissão de 10% sobre o valor das emendas.

Marilândia

Envio
Vedoin afirmou que venceu licitação para a compra de ambulâncias pela prefeitura com a participação do prefeito José Carlos Milanezi. Como comissão, Milanezi recebeu R\$ 8 mil, depositados em favor de Roberto Micambi, em 24 de maio de 2002.

Pagamento
O benefício seria para pagar o convênio entre a prefeitura e o Ministério da Saúde, de R\$ 96 mil. As empresas vencedoras da licitação pertencem ao grupo Planam.

Esquema
A emenda para a compra foi apresentada pelo então deputado José Carlos Elias (PTB). Ele seria contemplado com uma comissão de 10% sobre o valor das emendas.

Montanha

Propina
Luiz Antônio Vedoin pagou propina para a empresa Mercedinha de Colatina, no valor de R\$ 12.211,77, a pedido do prefeito Hércules Favarato, em 17 de abril de 2003.

Baiano
Segundo a CPI dos Sanguessugas, uma emenda genérica do deputado Nilton Baiano, de R\$ 750 mil, para a rede de saúde, permitiu a compra de vários equipamentos e ambulâncias.

Muqui

Depósito
Segundo o relatório, Luiz Antônio Vedoin depositou R\$ 3 mil na conta-corrente de Alexandre Sardenberg, ex-assessor de Marcelino Fraga. O pagamento da propina teria sido feito a pedido do prefeito José Paulo Viçosi.

Comissão
A comissão de Sardenberg seria resultado da viabilização da fraude com Marcelino, o prefeito e os Vedoin. Marcelino apresentou uma emenda de R\$ 1,82 milhão para a rede de saúde.

Ambulâncias
Com recursos da emenda de Marcelino, a prefeitura comprou uma ambulância por R\$ 95.040,00 de empresas pertencentes à Planam. Outra ambulância foi comprada por R\$ 65.920,00 da Planam.

Municípios	
Com os recursos da emenda, foram contemplados os municípios de	
1 Alfreto Chaves	R\$ 49.440,00
2 Iconha	R\$ 49.440,00
3 Rio Novo do Sul	R\$ 49.440,00
4 Piuma	R\$ 49.440,00
5 Montanha	R\$ 49.440,00
6 Ecoporanga	R\$ 49.440,00

As entidades beneficiadas foram o Hospital Maternidade Santa Helena (R\$ 48.000) e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (R\$ 108.000).

Relatório liga prefeituras do Estado a esquema sanguessuga

Segundo a CPI, Alegre, Muqui, Marilândia e Montanha teriam participação nas fraudes

KENIA AMARAL
kamaral@reddegazeta.com.br

BRASÍLIA. O relatório final da CPI dos Sanguessugas apontou irregularidades em 68 prefeituras, sendo quatro delas capixabas, que teriam sido coniventes com o esquema da compra superfaturada de ambulâncias. No Estado, a comissão detectou relações entre o grupo Planam e os prefeitos das cidades de Alegre, Muqui, Marilândia e Montanha.

O relatório do senador Amir Lando (PMDB-RO) cita o depoimento de Luiz Antônio Vedoin, dono da Planam, para explicar a participação das prefeituras na fraude. Em Alegre, a transação teria acontecido com o conhecimento do prefeito José Carlos Oliveira, em 2003.

Segundo Vedoin, ele fez uma transferência no valor de R\$ 16 mil, para a conta de Murilo Silveira Coelho, a pedido do próprio prefeito.

Além disso, a CPI afirma que as negociações entre Vedoin e a Prefeitura aconteceram com recursos das emendas do ex-deputado Marcelino Fraga (PMDB), que teria fechado um acordo com Vedoin para receber uma comissão de 10% sobre o valor das emendas.

Marcelino também teria destinado emendas para o município de Muqui, em

2004, no valor de R\$ 1,820 milhão, para a estruturação da rede de serviços de atenção básica à saúde. Três contratos foram fechados com empresas ligadas ao grupo Planam. Além disso, o ex-assessor de Fraga, Alexandre Sardenberg, foi contemplado com um depósito de R\$ 3 mil feito por Vedoin, a pedido do prefeito da cidade, José Paulo Viçosi.

SEMELHANÇA. O caso de Marilândia é semelhante ao de Alegre. O prefeito da cidade, José Carlos Milanezi, recebeu uma comissão de R\$ 8 mil, que foi depositada por Vedoin em nome de Roberto Micambi, em maio de 2002. O benefício teria sido pago pelo convênio firmado entre a prefeitura e o Ministério da Saúde,

no valor de R\$ 96 mil.

A emenda que o esquema foi apresentada pelo então deputado José Carlos Elias (PTB), que, em 2002, apresentou várias emendas para a compra de ambulâncias, no valor de R\$ 210 mil. Elias também seria contemplado com uma comissão de 10%.

De acordo com Vedoin, a pedido do prefeito Hércules Favarato, o dono da Planam repassou R\$ 12.211,77 para uma conta-corrente em nome de Mercedesinha de Colatina Ltda.

O relatório explica ainda que com uma emenda genérica do deputado federal Nilton Baiano (PP), voltada para a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde, no valor de R\$ 750 mil, foram compradas várias ambulâncias. Um relatório da Controladoria-Geral da União aponta que empresas do grupo Planam teriam vencido licitações para a aquisição de unidade móveis de tratamento.

Prefeitos negam envolvimento em desvios

No final de julho, A GAZETA entrou em contato com os prefeitos acusados. O prefeito de Montanha, Hércules Favarato (PFL), negou envolvimento no esquema da compra superfaturada de ambulâncias. Ele negou ainda ter sido subornado pelo empresário Luiz Carlos Vedoin para que a Planam vencesse as licitações. Favarato foi reeleito em 2005. "Isso é um absurdo. Todas as licitações foram feitas corretamente. Podemos comprovar tudo", garantiu. Já o ex-prefeito de Marilândia José Milanezi disse, na ocasião, que não se recordava de a prefeitura ter feito licitações com a Planam. "Não me recordo. Mas, caso tenha feito, todos os procedimentos foram corretos", disse. O ex-prefeito de Alegre José Carlos de Oliveira (PFL), e o prefeito de Muqui, José Paulo Viçosi (PSB), não foram encontrados ontem para comentar o assunto.



As administrações na CPI

Veja o envolvimento das quatro prefeituras capixabas no esquema de fraudes, segundo o relatório da CPI dos Sanguessugas:

Alegre

Compra
Luiz Antônio Vedoin, dono da Planam, e o prefeito José Carlos Oliveira teriam acertado a realização de licitações para a compra de ambulâncias. Um dos contratos é o convênio para a aquisição de ambulâncias, no valor de R\$ 102,8 mil, com contrapartida da prefeitura de R\$ 17.142,86.

Pagamento
Em troca, Vedoin repassou R\$ 16 mil para a conta de Murilo Silveira Coelho, a pedido do próprio prefeito, no dia 26 de fevereiro de 2003.

Dados
A contrapartida da prefeitura e a última liberação de recursos para o convênio foram próximas ao valor e à data do repasse feito por Vedoin, o que chamou atenção da CPI.

Contratos
A Planam forneceu outras ambulâncias para a prefeitura. Em 2005, firmou contrato a partir de emendas propostas pelo então deputado Marcelino Fraga (PMDB). Marcelino teria combinado com Vedoin o recebimento de uma comissão de 10% sobre o valor das emendas.

Marilândia

Envio
Vedoin afirmou que venceu licitação para a compra de ambulâncias pela prefeitura com a participação do prefeito José Carlos Milanezi. Como comissão, Milanezi recebeu R\$ 8 mil, depositados em favor de Roberto Micambi, em 24 de maio de 2002.

Pagamento
O benefício seria para pagar o convênio entre a prefeitura e o Ministério da Saúde, de R\$ 96 mil. As empresas vencedoras da licitação pertencem ao grupo Planam.

Esquema
A emenda para a compra foi apresentada pelo então deputado José Carlos Elias (PTB). Ele seria contemplado com uma comissão de 10% sobre o valor das emendas.

Montanha

Propina
Luiz Antônio Vedoin pagou propina para a empresa Mercedesinha de Colatina, no valor de R\$ 12.211,77, a pedido do prefeito Hércules Favarato, em 17 de abril de 2003.

Baiano
Segundo a CPI dos Sanguessugas, uma emenda genérica do deputado Nilton Baiano, de R\$ 750 mil, para a rede de saúde, permitiu a compra de vários equipamentos e ambulâncias.

Montanha

Depósito
Segundo o relatório, Luiz Antônio Vedoin depositou R\$ 3 mil na conta-corrente de Alexandre Sardenberg, ex-assessor de Marcelino Fraga. O pagamento da propina teria sido feito a pedido do prefeito José Paulo Viçosi.

Comissão
A comissão de Sardenberg seria resultado da viabilização da fraude com Marcelino, o prefeito e os Vedoin. Marcelino apresentou uma emenda de R\$ 1,82 milhão para a rede de saúde.

Ambulâncias
Com recursos da emenda de Marcelino, a prefeitura comprou uma ambulância por R\$ 95.040,00 de empresas pertencentes à Planam. Outra ambulância foi comprada por R\$ 65.920,00 da Planam.

Municípios	
Com os recursos da emenda, foram contemplados os municípios de	
1	Alfredo Chaves R\$ 49.440,00
2	Iconha R\$ 49.440,00
3	Rio Novo do Sul R\$ 49.440,00
4	Piçuma R\$ 49.440,00
5	Montanha R\$ 49.440,00
6	Ecoporanga R\$ 49.440,00

As entidades beneficiadas foram o Hospital Maternidade Santa Helena (R\$ 48.000) e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (R\$ 108.000).

Entretanto, a equipe técnica entendeu que as alegações feitas pela Prefeitura não poderiam ser enquadradas nos artigos 24 ou 25 da Lei de Licitação, ou seja, dispensa ou inexigibilidade de licitação. Relatam ainda que, se o caso em questão fosse enquadrado nesses artigos, teria que haver parecer técnico ou jurídico, de acordo com o artigo 38 da mesma Lei, e, ademais, teria que haver a publicação na imprensa oficial, de acordo com o artigo 26; no entanto, constatou-se que a Administração não realizou os procedimentos em referencial.

Esclareceu a equipe técnica que a Prefeitura Municipal pagou, no exercício de 2005, a quantia de R\$ 836.271,48 em favor da empresa N.G. Bullus & Cia Ltda., sem a realização do certame licitatório, infringindo o artigo 2º da Lei Federal nº 8.666/1993. Ressalta-se ainda que, se a despesa tivesse sido feita por procedimento licitatório, este deveria ter sido feito na modalidade "concorrência".

Alegou ainda a equipe de auditoria que a Prefeitura Municipal inobservou o artigo 62 da Lei de Licitações, pois não apresentou nenhum contrato formalizado com a empresa N.G. Bullus & Cia Ltda..

1.1.2 - Justificativa Apresentada

Sobre a impossibilidade de realização de procedimentos licitatório, alega o defendente que:

"Existem neste município apenas 2 (dois) postos de combustível: N.G. Bullus & Cia Ltda e Auto Serviços Pinelli Ltda. Esta prefeitura não tem realizado licitações para a compra de combustível pois se encontra impossibilitada de contratar com o segundo fornecedor, Auto Serviços Pinelli, eis que tramita no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Vitória o processo 1.077/97, movido pela Justiça Pública contra o proprietário do posto impedido, Sr. Mário Lopes dos Santos, e um ex-servidor desta municipalidade, Sr. Francis Ferreira Félix. Nesse processo, iniciado a partir de uma CPI da Câmara Municipal que enviou relatório ao Ministério Público que por sua vez ofereceu denúncia, culminando com a condenação destas duas pessoas, ficou comprovado que esta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO - JUÍZADO DE DIREITO
COMARCA DE MUQUI

Processo nº 1077/97

TC 6922/09
FLS. 21

SENTENÇA

Viscos etc.

MARIO LOPES DOS SANTOS, devidamente qualificado na denúncia na qual lhe fora imputada a prática do delito descrito pelo artigo 312, § 1º, do art. 29 do CP, foi condenado pelo sentença de fls. 372/378, à pena de 02 (dois) anos de reclusão e multa arbitrária em 50 (cinquenta) dias-multa sobre um trigésimo do valor do salário mínimo vigente ao tempo do fato, sendo beneficiado na decisão pela suspensão condicional da pena pelo prazo de dois anos.

Nos termos da certidão da Gra. Escrivã Judiciária, as fls. 486, verifica-se que o réu depositou a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) e compareceu em Juízo mensalmente para se apresentar.

O Ministério Público, as fls. 486, em face da certidão cartorária, opinou pela declaração da extinção da punibilidade do beneficiado.

E o relatório.

Verifica-se que o réu cumpriu as condições que lhe foram impostas no *sursis*, consoante se depreende da certidão de fls. 486, sendo que o órgão do Ministério Público manifestou-se pela extinção da punibilidade do mesmo.

Sendo assim, declaro extinta a pena privativa de liberdade do réu MARIO LOPES DOS SANTOS, qualificado nos autos, em virtude do cumprimento das condições que lhe foram impostas, na forma do art. 82 do CP.

P. R. I.

Muqui, 13 de outubro de 2003

JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA
JUIZ DE DIREITO



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

D E C R E T A M O S

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI C/O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MUQUI

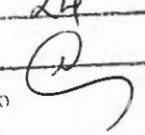
Aos 12(doze) dias do mês de setembro de 2006, às 10:00hs, reuniram-se na Sede da Câmara Municipal de Muqui, os Senhores Vereadores e o Sr. Prefeito Municipal de Muqui, Jose Paulo Vicosi, atendendo a convite previamente formulado, para deliberarem sobre os 02(dois) projetos que aguardam solução nesta Câmara Municipal de Muqui, a saber: Proj de Lei nº 014/2006 que autoriza suplementação no Orçamento do Poder Executivo Municipal por superávit financeiro do Exercício anterior e dá outras providências; e Proj de Lei nº 015/2006, que altera dispositivo na Lei Orçamentária anual do Exercício Financeiro de 2006 e dá outras providências. Presentes, ainda, O Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. Roberto Mendonça de Castro, o Sr. Secretário Municipal da Administração, Sr. Miguel Montoso Neto; Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Muqui, Dr. Heleno Salucci Brasil; e Vagner Lovati, Responsável Técnico pela Contabilidade do Executivo Municipal. Face a compromisso anteriormente assumido, foi justificado o atraso do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Vereador Valter Fraga Dantas, ausente, ainda, o Vereador José Marcos de Castro. Inicialmente, foi lido um parecer do Sr. Aureo Coelho, entendendo a Comissão de Justiça, fosse essa sua posição. Foi em seguida, lido o Projeto de Lei nº 014/2006 e falou o Sr. Prefeito pudesse a exposição vir do Presidente da Comissão no que colocou ele a questão da saúde e a liberação da verba. Expôs, então, sobre essa liberação, no que questionou o Vereador Sergio Macedo sobre a quantia necessária. Explicou o Sr. Prefeito a questão da justificativa, dizendo tratar-se de superávit por convênio, onde expôs o que vem e o quanto contribuiu o município com contrapartida. Questionou o Vereador Sérgio Anequim, se a liberação traria o acerto necessário à situação dos funcionários. Quanto ao PSF, explicou tratar-se de transferência, onde no pacto novo, haverá a obrigação da contrapartida, explicação dada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde. Quanto à questão dos encargos é da obrigação do

TC 6922/09
FLS. 22
S

município. Questionou o Vereador Anequim, se a liberação de tais projetos traria o pagamento e acerto dos servidores do PSE, no que explicou o Sr. Prefeito que tal liberação daria para pagar o que se deve. Explicou, ainda, o Sr. Prefeito sobre a confissão de dívida que eletorou, no que houve parcelamento por 10(dez) anos. Sobre a questão da Maternidade falou não ser possível, onde inclusive já houve conversa com os Drs. Luiz Carlos Filgueiras e Dr. Aluisio Filgueiras, explicando que consulta nesse sentido veio respondida de forma desfavorável. Retornando à questão do PSE, falou o Sr. Prefeito que todos os encargos e rescisões são do Tesouro Municipal. Questionou o Vereador Sergio Macedo sobre a questão da dívida da Maternidade, dizendo que ouviu dizer que os encargos estão caindo sobre a pessoa do Dr. Aluisio, no que falou o Sr. Prefeito que tudo o que puder ser feito, estará sendo feito. E explicou o Sr. Prefeito que com relação à APAF, o CNPJ era da Prefeitura Municipal que arca com todos os encargos, sendo mais fácil a confissão da dívida. Falou o Sr. Prefeito, que na última vinda do Sr. Governador, em conversa falou-se sobre essa questão poder ser tratada a nível superior, onde recebeu proposta deste para ver sobre a possibilidade do Estado tratar diretamente com o Governo Federal. Retornando a questão dos Projetos, solicitou o Vereador Sergio Macedo, para que houvesse mais clareza, uma vez que as informações não são precisas, no que explicou o Sr. Secretário de Saúde que só uma parcela chega aos R\$ 100.000,00. E falou o Vereador Sérgio Macedo que gostaria houvesse maior especificação. Falou o Sr. Prefeito, lembrando de reunião passada com os Vereadores onde propunham alterações de vagas, ocasião em que surgindo questão do orçamento foi falado que os Vereadores votariam antecipação de 5%(cinco por cento), no que foi falado por ele Prefeito, dever-se-ia aprovar 30% como forma de se poder cumprir todas as metas. E explicou que com a Lei Complementar nº 101, não se pode mais estimar o orçamento de forma aleatória. Explicou questões como a da Obra da Fortaleza, do Parque de Exposições, onde o previsto e o realizado sofreu distorção muito além. Falou ainda sobre a questão dos valores de rescisão dos contratados que agora tiveram que ser empenhados. E assim, falou que não vai alterar nada, não sobrecarregará o orçamento, mas remanejar contas e rubricas. Falou, ainda, da questão do Estádio de Futebol, da questão da Compra de Milho da Fortaleza onde conseguindo-se convênio, tera que entrar com contrapartida que não estava prevista. E falou que são recursos que irão gerando superávit, mas que uma vez não orçadas, necessitam ser autorizadas. Falou sobre a questão da folha

24/7/16



TC 6922/09
FLS. 24


Entretanto, faculta sua equipe para efetuar esses cálculos e encaminhar aos Vereadores, no que se compromete, uma vez aprovados os Projetos, em suplementar e empenhar essas dividas. Falou, ainda, o Sr. Prefeito, ter convênio empenhado, que não pode realizar em virtude da falta de suplementação, estando já atrasado em seus compromissos. Nesse momento, adentrou o Sr. Presidente, Vereador Valter Fraga Dantas, cumprimentando a todos e tomando parte na reunião. Prosseguindo, falou o Sr. Prefeito que nem tudo está parado, mas há a necessidade urgente em se resolver essa questão. Fugindo um pouco da questão, falou o Vereador Sérgio Anequim sobre a questão da estrada do Sr. Pedro Lima, onde expôs sua revolta, inclusive, com relação ao Secretário que não atende quando o pedido vem através dos Vereadores, onde não existe diálogo, e colocando a situação de eleição pelo povo. E expôs vários episódios. Questionou, ainda, o Vereador Sergio Macedo sobre a questão onde se paga antecipado, o direito a hora máquina, e o serviço não é realizado, onde falou não existir planejamento. Falou o Sr. Prefeito sobre a dificuldade em se administrar toda essa situação em virtude dos grandes problemas, onde não se pode encaminhar numa vez só. Assim, aguarda-se por região, no que questionou o Vereador Anequim a questão do Sr. Renato Pricoli, onde o Sr. Secretário não atendeu no todo, deixando o resto por fazer, no que falou o Sr. Prefeito já ter ouvido o recado. Retomando a questão dos Projetos, chegou-se a um consenso para que sejam enviadas as explicações e justificativas à Câmara Municipal, no que se compromete a Câmara Municipal em providenciar uma Sessão Extraordinária. E, nesses termos, chegou-se a a conclusão, comprometendo-se o Chefe do Executivo em assim fazer. Em outro assunto, questionou-se a questão das perdas salariais, no que explicou o Dr. Heleno Brasil entender não haver a perda salarial no que deu sua explicação, fazendo um retrospecto das leis de garantia, explicando, ainda, a questão do triênio. Falou o Sr. Prefeito que está o Município em conversa com o Advogado do Sindicato para negociar esse novo reajuste, estando estudando a questão do impacto, beneficiando que deva estar concluída essa questão em Janeiro. Retomando o assunto, e entendendo os Vereadores em decidir pela explicação, chegou-se ao consenso de se aguardar a explicação, no que se comprometem em votar o Projeto na forma como se encontra, com o parecer da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis sobre a constitucionalidade do Projeto, pedido do Vereador José Antonio Wencioneck, em votação extraordinária, onde serão apreciados os 02(dois) projetos, comprometendo-se

do mês anterior que foi paga, mas empenhou os encargos. As rescisões, marcadas para pagamento no dia 11/09 que não puderam ser pagas, vez que não tem mais o saldo orçamentário. Questionou o Vereador Sergio Macedo se já tinha conhecimento dessa necessidade, no que explicou o Sr. Prefeito que já sabia dessa necessidade. Questionaram os Vereadores, a questão do pedido anterior, onde o Sr. Vagner explicou a questão do controle sobre os 15% com data anterior, dizendo ser mais viável se pedir daqui pra frente. Explicou o Dr. Heleno o porquê de se fazer com data retroativa, onde se objetiva alterar um artigo de lei anterior, para que na contabilidade tenha eficácia anterior, no que falou ser uma questão de interpretação legal, no que poderia, ainda, ser um projeto colocando-se mais 15%, dizendo que o pedido vem no sentido de se facilitar o programa contábil que já rodaria com alteração, não se necessitando mexer de forma tão efetiva no sistema contábil. No que falou o Vereador José Antonio Wencioneck devesse fazer um novo projeto, pedindo daqui pra frente, onde explicou o Sr. Prefeito tratar-se de um projeto tão somente complicando uma questão. Falou o Vereador Sergio Macedo que já tendo se chegado à conclusão de que precisa de 15%, então que se viesse essa explicação na Justificativa, onde disse não querer ter dúvida para desconfiar de ninguém, devendo haver a maior clareza possível. Falou o Assessor Jurídico da Prefeitura que quando manda um Projeto, é feita uma mensagem onde se busca esclarecer. E falou que a questão técnico-contábil deveria ser explicada pelo Contador da Casa, onde a orientação se faz necessária. Falou o Sr. Prefeito que um projeto como esse, é básico "arroz com feijão", não emperrando em lugar algum, no que falou o Vereador Sergio Macedo que houve uma falta de explicação maior, o que acabou emperrando o Projeto. E falou que procura ser adversário político, não emperrando a administração, representando a população e é nesse sentido que precisa de explicações. Falou o Vereador Anequim, questionando se esses 15% há uma previsão de acertar os funcionários da APAF em atraso? No que explicou o Sr. Prefeito que já tendo feito confissão de dívida, a partir de amanhã, saindo a parte do INSS, será feito um apinhado com os valores das rescisões, período de 2004 a 2005. E, questionado pelo Vereador Sérgio Anequim sobre o quanto garante para acertar essa dívida, onde têm os Vereadores sido cobrados, esclareceu o Sr. Prefeito que desses 15%, acredita que cerca de 3 a 4% dará para quitar tudo. Falou, ainda, o Sr. Prefeito, ter várias rubricas que dão para mexer. Somente não tem autorização. Falou o Sr. Prefeito que não pode garantir no projeto essa questão.

CH 12

TC 6922/08
FLS. 20

o Sr. Prefeito em colocar em dia a situação do pessoal do PSF em atraso, até o término do exercício financeiro de 2006. O Vereador Anequim, questionou após, sobre a questão da diária aos Servidores Municipais, no que encarregou-se o Sr. Prefeito em estudar a possibilidade com a Contabilidade. E, tendo se chegado a consenso, e nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata que vai por todos os presentes, assinada.

Muqui/ES, 12 de Setembro de 2006.

Ata da 1ª Sessão Ordinária
do Conselho Municipal de Educação
Município de Muqui, Estado do Espírito Santo
Suplente Marcelo Ribeiro

[Handwritten signatures and initials]

À consideração do Conselheiro Elcy de Souza, relator do Município de Muqui, exercício 2005.

Em 08/10/2009.



OLIMPIO VIANA MORAES

Chefe de Gabinete da Presidência

Gabinete de Conselheiro
Elcy de Souza

Processo TC nº 6922/09
Fls. 23

DESPACHO

À C.G.T.,

Trata o presente processo (TC 6922/2009) de Representação formulada pelo Procurador-Chefe da Procuradoria de Justiça de Contas, Dr. Ananias Ribeiro de Oliveira, em face do Ex-Prefeito do Município de Muqui, Sr. José Paulo Viçosi.

A representação tem como fundamento o Ofício OF/PGMQ/Nº 217/09, protocolizado em 16/09/2009, sob o nº 010011, encaminhado pelo Promotor de Justiça, Dr. Fábio Batista de Souza, onde relata a ocorrência de representação firmada por Vereadores daquele Município, denunciando a ocorrência de diversas irregularidades cometidas pelo referido gestor público no exercício de 2005, requerendo, ao final, a realização de auditoria a ser procedida por este Tribunal de Contas.

Desta forma, o Procurador-Chefe da Procuradoria de Justiça de Contas ofereceu a representação que foi recebida na Sessão Ordinária do dia 01/10/2009 pelo eminente Conselheiro Presidente deste Tribunal como denúncia e que determinou sua apuração em auditoria especial (fl. 03).

Desta forma, tendo em vista o deferimento da Auditoria Especial pelo Presidente deste Tribunal de Contas, encaminho os autos a V.Sa. para que o prosseguimento do feito nos termos regimentais.

Em 14 de outubro de 2009.

ELCY DE SOUZA
Conselheiro Relator

G:\GC_Elcy de Souza\2009\Despacho\CGT\6922_09 análise.doc

/011

Pl. 29 5367/09
Procedimento de 2005
controle sem parâmetro de trabalhadores
brasão sem autorização de legislativo
Despacho no processo Unanimidade no valor R\$ 1590.076,21
em que foi aplicado - 2005

91

Controladoria Geral Técnica

Ao NCD,

Solicitamos a troca da etiqueta de identificação dos autos, tendo em vista a determinação às fls. 03 para que a presente denuncia seja apurada em auditoria especial.

Assunto: AUDITORIA ESPECIAL

Origem: PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE CONTAS

Interessado: ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA

Conselheiro RELATOR:

Dt. Exercício:

Observação: Apurar supostas irregularidades cometidas pelo Ex-Prefeito Municipal de Muqui, Senhor José Paulo Viçosi

Após encaminhar os presentes autos à 5ª Controladoria Técnica para prosseguimento do feito.

Em 14/10/2009.


SIMONE SARMENTO SOARES
Coordenadora

Encaminha-se a (ao) 5ª CT

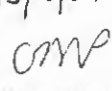
Conforme fls. 29

Em 14/10/2009

 203121
D = 2 D
E = 10 C P
R = 5 D
= 20 J M W

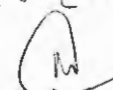
Ao coordenador Marcos Pazzini,
p/ atender determinação supra.

Em 15/10/09



GUILHERME ABREU LIMA E PEREIRA
Chefe da 5ª Controladoria Técnica

PROVIDENCIADO O AGENDAMENTO EM 17/11/2009


Marcos Pazzini

Comunicação Interna

Nº 0276/2010

Data: 11/03/2010

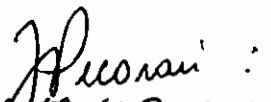
De: **NCD**

Para: **5ª CT**

Assunto: **Solicitação de Processo(s)**

Solicitamos o envio dos processos **TC 6922/09** e **TC 4761/08**, a fim de que procedamos à apensação aos mesmos dos Processos TC 5867/09 e TC 875/10, respectivamente, que se encontram neste Núcleo.

Atenciosamente,


José Antônio Pecorari
Coordenador do NCD/Arquivo

Solicitação Atendida
por Nelson Patrão
em 11/03/10.

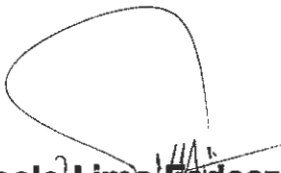
5ª CONTROLADORIA TÉCNICA

Ao NCD,

À pedido, conforme **CI Nº 0276/2010**.

Em 11 de março de 2010.

Atenciosamente,


Marcelo Lima Fedeszen
Chefe da 5ª Controladoria Técnica

NUCLEO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS
APENSADOR

Nesta data, apenso a este processo o (s) processo (s) nº:

TC - 5867/2009, conforme deli
citação a fls 152 do referido
processo.

Em 11/03/2010

Ass.: *[assinatura]*

Edicéia Ferreira da Hora Santiago

CPF: 202.200

Encaminhe-se à (ao) 5ª CT

Conforme fls. 52 do
Processo TC-5867/09
Em 11/03/2010

[assinatura]

Edicéia Ferreira da Hora Santiago

CPF: 202.200



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comunicação Interna

PROC. TC. 6923/09
Fls. TC. 32
h —

Nº 0328/2010

Data: 23/03/2010

De: **NCD**

Para: **5ª CT**

Assunto: **Solicitação de Processo(s)**

Solicitamos o envio do processo **TC 5867/09**, a fim de que procedamos à juntada ao mesmo dos documentos **2010002583/2579/2563/2581/2582/2580** que se encontram neste Núcleo.

Atenciosamente,

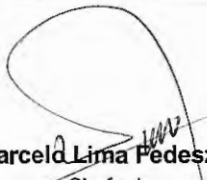
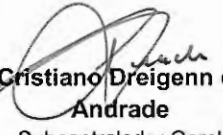
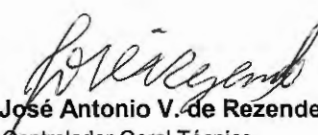
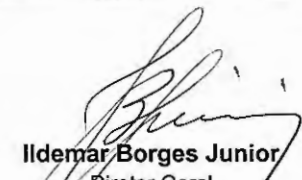

José Antônio Pecorari
Coordenador do NCD/Arquivo

Recebi hoje.
Juntei os autos.
Ao NCD, pois neste
sentido.
em 23/03/2010


MARCELO LIMA FEDESZEN
Chefe da 5ª Controladoria Técnica

5ª Controladoria Técnica

PLANO DE AUDITORIA Nº 91 / 2010

Auditoria Especial					
Ente Jurisdicionado		Órgão Jurisdicionado			
Município de Muqui		Prefeitura Municipal			
Conselheiro Relator		Finalidade			
Elcy de Souza		Conformidade e Legalidade			
Objetos da Auditoria					
Averiguar a procedência da denúncia formulada a esta Corte de Contas, acerca de possíveis irregularidades cometidas pelo Sr. José Paulo Viçosi, Prefeito Municipal de Muqui, nos exercícios de 2005, especificamente quanto à contratação temporária de trabalhadores braçais sem autorização legislativa e realização de despesas na função de governo "Urbanismo", com base nas Constituições Federal e Estadual e legislação específica para os pontos de auditoria.					
Período Auditado	Período da Auditoria (P+E+R)	Nº servid. da equipe	Total de "Hh"		
			Dias	Hora/Dia	Total Hh
Exercício 2005	30/03/10 a 15/04/10	3	10	x 18	= 180
			TOTAL		= 180
Equipe Técnica					
Nome Servidor		Cargo		Matrícula	
Bráulio Borges Barboza		Controlador de Recursos Públicos		202.928	
Antonio César Regis Lellis		Controlador de Recursos Públicos		202.993	
Sérgio Helilton de Moraes Melo		Assistente Técnico		202.690	
Data de Emissão		29 março, 2010			
Elaboração		Aprovação			
 Marcelo Lima Pedeszen Chefe da 5ª Controladoria Técnica		 Cristiano Dreigenn de Andrade Subcontrolador Geral Técnico			
		 José Antonio V. de Rezende Controlador Geral Técnico			
		 Ildemar Borges Junior Diretor Geral			
Visto do Jurisdicionado		Observações			
Data:	05 104 102010	P:	30/03/10 a 31/03/10	2	
Cargo ou Função:		E:	05/04/10 a 09/04/10	5	
Nome:	Dayani Bittencourt Barbosa Controladora	R:	13/42010 a 15/04/10	3	
Assinatura:	CRC 010719/O - ES CPF 088.221.007-60	10			

- 1ª via - Processo
2ª via - CGT
3ª via - Jurisdicionado
4ª via - CT

5ª Controladoria Técnica

PROGRAMA DE AUDITORIA Nº 91 / 2010

Auditoria Especial					
Ente Jurisdicionado		Órgão Jurisdicionado			
Município de Muqui		Prefeitura Municipal			
Conselheiro Relator		Finalidade			
Elcy de Souza		Conformidade e Legalidade			
Período Auditado	Prazo da Auditoria	Nº servid. da equipe	Total de "Hh"		
			Dias	Hora/Dia	Total Hh
			Exercício 2005	30/03/10 a 15/04/10	3
			TOTAL		= 180
Objetivos Gerais Verificar a regularidade dos procedimentos contábeis, financeiros e operacionais, examinando, também, aqueles relativos às adequações a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais procedimentos relativos à gestão pública.					

Objetivos Específicos		
Objeto	Objetivo	Amostra Mínima
Processo TC 6922/2009	Averiguar a procedência da denúncia formulada a esta Corte de Contas acerca de possíveis irregularidades, cometidas pelo Sr. José Paulo Viçosi, Prefeito Municipal de Muqui, especificamente os atos referentes à contratação temporária de trabalhadores braçais sem autorização legislativa e realização de despesas na função de governo "Urbanismo" no valor de R\$ 1.590.006,21.	- 100% dos processos do período denunciado.

Universo / Amostra:

O trabalho deverá ser realizado por amostragem, exceto nos casos em que for expressamente solicitado o exame do universo, ou quando esse exame for indispensável, em decorrência da natureza da tarefa. Discriminar o tamanho da amostra utilizada pela equipe para auditar os objetivos propostos.

Procedimentos:

Os exames serão efetuados de acordo com as Normas Brasileiras de auditoria, na forma regulada por este Tribunal, bem como em conformidade com as disposições constitucionais e legais, notadamente aquelas constantes da Lei Complementar Estadual nº 32/93 e Resoluções desta Corte de Contas.

Recomendações:

I – Ficarão, sob a responsabilidade da equipe, os equipamentos (Notebook e Pen Drive) colocados à disposição para a realização dos trabalhos de auditoria;

II - Todas as solicitações de documentos e processos deverão ser feitas por escrito, impressas em duas vias, fixando um prazo plausível para o atendimento, devendo conter o recibo do responsável pelo atendimento;

III - Caso a equipe constate falta de quaisquer documentos necessários para formalização legal dos processos, solicitar, por escrito, ao setor competente a apresentação dos mesmos até o fim dos trabalhos de auditoria. Caso não sejam entregues, fazer constar de declaração, por escrito, assinada e carimbada pelo setor responsável;

IV - Os casos de não atendimento às solicitações da equipe devem ser comunicados de imediato à Chefia;

V - As amostras selecionadas e examinadas deverão ser especificadas no relatório de auditoria;

VI - A equipe deve, sempre que possível, agregar à pasta permanente os fluxos de informações, rotinas operacionais e de controle das unidades auditadas, bem como suas deficiências de controle interno. Este procedimento tem por objetivo complementar as informações da pasta permanente, de forma a viabilizar os planejamentos e planos de trabalho das auditorias subseqüentes;

VII - A natureza e a extensão dos testes/procedimentos de auditoria dependerão da avaliação do grau de confiabilidade do sistema de controle interno de cada órgão auditado;

VIII - As supostas irregularidades detectadas, quando dos exames dos atos de gestão, terão que ser comprovadas através de provas documentais, devendo a equipe acostar a documentação aos autos, além de capitulá-las e enquadrá-las nos termos das legislações aplicadas à matéria;

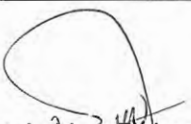
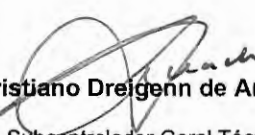
IX - Para os casos de imputação de responsabilidades, a equipe terá que identificar o(s) ordenador(es) de despesa, inclusive, indicando os períodos em que os administradores ficaram a frente dessas entidades;

X - Registrar (no campo identificação) os dados pessoais do (s) ordenador (es) de despesa;

XI - Nas fases internas (planejamento e relatório) todos os membros da equipe, a critério da respectiva Chefia, deverão trabalhar no mesmo horário/turno, ou seja, das 8h às 14h ou das 12h às 18h.

Bom trabalho!

Data de Emissão: 29 março, 2010

Elaboração	Aprovação	
 Maria José Rangel Coordenador da 5ª Controladoria Técnica	 Marcelo Lima Fedeszen Chefe da 5ª Controladoria Técnica	 Cristiano Dreigenn de Andrade Subcontrolador Geral Técnico

5ª Controladoria Técnica

Relatório de Auditoria Especial

[TIPOANONUMERODOC]

PROCESSO TC Nº: 6922/2009

ENTIDADE AUDITADA: Prefeitura Municipal de Muqui

RESPONSÁVEL: José Paulo Viçosi (ex-Prefeito)

ASSUNTO: Auditoria Especial

PERÍODO AUDITADO: Exercício 2005

CONSELHEIRO RELATOR: Elcy de Souza

Sumário:

- 1 – Identificação
- 2 – Considerações Preliminares
- 3 – Objetivo
- 4 – Procedimentos de Auditoria
- 5 – Constatações

1 - Identificação

Tipo de Auditoria:	Especial
Plano de Auditoria nº:	6922/2009
Entidade Auditada:	Prefeitura Municipal de Muqui
Conselheiro Relator:	Elcy de Souza
Agente Responsável:	José Paulo Viçosi
Cargo:	Prefeito Municipal
Endereço:	Rua Hugo Novaes, s/n – Centro - Muqui
CPF	069.411.887-74
CEP	29.480-000
TEL	28 – 3554-1434
Equipe Técnica	Antonio César Regis Lellis Bráulio Borges Barboza Sérgio Héilton de Moraes Melo

2 – Considerações Preliminares

Cumprindo determinação contida no **Plano de Auditoria Especial nº 91/2010**, procedemos à auditoria extraordinária na Prefeitura Municipal de Muqui, referente ao exercício de 2005.

A presente auditoria, tem por fundamento Representação formulada pelo Procurador-Chefe da Procuradoria de Justiça de Contas, Dr. Ananias Ribeiro de Oliveira, baseada no Ofício OF/PGMQ/Nº 217/09, protocolizado em 16/09/2009, sob nº 010011, encaminhado pelo Promotor de Justiça, Dr. Fábio Batista de Souza, cuja denúncia fora recebida na Sessão Ordinária do dia 01/10/2009 pelo Eminente Conselheiro deste Tribunal de Contas. (fl. 03)

Objetiva, esta auditoria, apurar possíveis irregularidades nos seguintes itens da denúncia:

- a) Contratação temporária de trabalhadores braçais sem autorização legislativa e
- b) Realização de despesas na função “urbanismo” no valor de R\$1.590.006,21.

3 – Objetivo

Averiguar a procedência da denúncia formulada a esta Corte de Contas acerca de possíveis irregularidades cometidas pelo Sr. José Paulo Viçosi, Prefeito Municipal de Muqui, no exercício de 2005, especificamente quanto à contratação temporária de trabalhadores braçais sem autorização legislativa e à realização de despesa na função de governo “urbanismo”, com base nas

Constituições Federal e Estadual e legislação específica para os pontos de auditoria.

4 – Procedimentos de Auditoria

Os procedimentos foram realizados de acordo com as Normas Brasileiras de auditoria, na forma regulada por este Tribunal, bem como em conformidade com as disposições constitucionais e legais, notadamente aquelas constantes da Lei Complementar Estadual nº 32/93 e Resoluções desta Corte de Contas.

Análise de leis municipais, orçamento anual, balanço geral, balancetes analíticos, fichas financeiras e empenhos, referentes ao exercício de 2005;

Elaboração de planilhas para análise comparativa de valores aplicados nas despesas da Secretaria Municipal de Transporte e Obras;

5 – Constatações

5.1 Contratação temporária de trabalhadores braçais sem autorização legislativa.

Da denúncia apresentada ao Ministério Público Estadual pelos Vereadores Eros Prúcoli, Sérgio Luiz Anequim, Tadeu Custódio, Gilberto Félix, Carlos Henrique Dias Luparelli e Fabiano de França Rainha, capeada pelo Ofício OF/PGMQ/Nº 217/09, DE 08/09/2009, consta do item 5 o seguinte:

“5 – Contratação irregular de servidores:

Consta, ainda por pendência, denúncia do Vereador Carlos Henrique Dias Luparelli dando conta de que o município de Muqui, através de seu Ordenador de Despesa, contratou no ano de 2005 trabalhadores braçais para prestar serviços ao município sem a devida regularidade na contratação, sem passar pelo crivo do Legislativo Municipal. **Tal irregularidade conforme se depreende prende-se às pessoas de João Batista Borges; Sebastião Franzoni Ribeiro; Luiz Cláudio Borges; João Palmeira; Ronaldo Inácio; Joaquim Lúcio Ribeiro; Francisco Lúcio Ribeiro e Geraldo Lúcio Ribeiro.**

Juntam neste ato ofício do Ministério público do Trabalho e 03(três) declarações firmadas pelas pessoas de João Batista Borges, Sebastião Franzoni e Davi Bertassoni Jonas Costa, dando conta de tais irregularidades.

Se comprovada tal irregularidade, caracteriza-se a omissão a princípio legal além do prejuízo comprovado aos interessados.

É, portanto, matéria passível de maior análise e carente de explicação". (**grifamos**)

De acordo com documentos apresentados pela Procuradoria Jurídica da Prefeitura, igual denúncia tramitou em 2006 pelo Ministério Público da União (Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho – 17ª Região), quando a Prefeitura Municipal foi instada, através do Ofício OF/CODIN/PRT-17ª/Nº 1214, de 20/03/2006, a apresentar os atos de admissão daqueles “trabalhadores”, ao que o então Prefeito Municipal respondeu através do OF/PMM Nº 125/06, de 17/04/2006(**DOC. 01**), **in verbis:**

Senhora Procuradora,

Em atenção ao ofício em epígrafe, cumpre-nos informar que a Prefeitura de Muqui não possui qualquer relação de trabalho ou emprego com os cidadãos mencionados no e-mail denunciante, restando prejudicado o envio dos documentos requisitados – atos de admissão e lei autorizativa.

Acreditamos que o denunciante equivocou-se por achar que os citados cidadãos fossem contratados pelo município, uma vez que é muito comum nesta cidade, a realização de mutirões de limpeza, onde particulares remuneram a mão de obra autônoma a Prefeitura cede os equipamentos – enxada, caminhões, tratores etc., para realizações de determinados serviços.

Destarte, é público e notório nesta cidade que a Prefeitura Municipal está com escassez de mão de obra própria, uma vez que está em fase de finalização de concurso público para provimento de vagas criadas por lei, aguardando tão somente o resultado da segunda e última prova (de títulos), para o início dos atos de admissão, obedecendo a CF/88.

Sendo o que nos cumpre no momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Paulo Viçosi, Prefeito Municipal

E, conforme Termo de Pesquisa do Ministério Público da União (Ministério do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho – 17ª Região), em 16/01/2009, não existem processos contra o ex-prefeito Sr. José Paulo Viçosi.

A equipe de auditoria solicitou à Prefeitura Municipal os documentos pertinentes às contratações (leis autorizativas, fichas funcionais e fichas financeiras) dos Senhores João Batista Borges; Sebastião Franzoni Ribeiro; Luiz Cláudio Borges; João Palmeira; Ronaldo Inácio; Joaquim Lúcio Ribeiro; Francisco Lúcio Ribeiro e Geraldo Lúcio Ribeiro. Através de Ofício, s/nº, de 07/04/2010, o Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças, encaminhou à equipe cópias das Leis Municipais nº 249/2005, de 13/01/2005 e nº 271/2005, de 15/09/2005 que autorizam a contratação de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público. Porém, a respeito das contratações supostamente irregulares informou o seguinte (**DOC. 02**):

“Relativamente às pessoas relatadas no pedido de documentos: João Batista Borges, Sebastião Franzoni Ribeiro, Luiz Cláudio Borges, João Palmeira, Ronaldo Inácio, Joaquim Lúcio Ribeiro, Francisco Lúcio Ribeiro e Geraldo Lúcio Ribeiro, **nada existe registrado nesta municipalidade relativo à contratação dos mesmos, seja por meio temporário, comissionado, ou como prestador de Serviços durante o exercício financeiro de 2005**”.
(Destacamos)



A Assessoria Jurídica da Prefeitura forneceu à equipe declarações, datadas de 16/01/2008, firmadas pelo Chefe de Recursos Humanos, Sr. Marim Batista Muchuli dando conta de que não existem registros da contratação daquelas pessoas, sob qualquer forma; e da então Contadora, Sr. Cláudia de Oliveira Costa Dias, informando “não existir nenhum empenho, contrato, ordem de pagamento bem como qualquer despesa realizada pelo Município de Muqui” em nome daquelas pessoas. **(DOC. 02)**

Após as análises acima, a equipe não constatou nenhuma vinculação empregatícia das pessoas citadas, nem sequer despesas efetuadas com seus pagamentos.

5.2 Realização de despesas na função “urbanismo” no valor de R\$1.590.006,21.

“6 – Pesa, ainda, no bojo das matérias carecedoras de explicação, situação anômala apontada pela equipe técnica do Egrégio tribunal de Contas deste Estado às folhas 667 e 668 do seguinte:

No item distribuição da despesa por função de governo é colacionado à função urbanismo despesa no valor de R\$ 1.590.006,21, representando 12,48% dos gastos orçamentais.

Questionamos de que forma foram tais valores aplicados vez que em 2005 nenhuma obra de grande porte fora efetuada no município, senão as despesas de embelezamento e reestruturação do jardim público municipal no centro da cidade que, nem de longe suportaria despesa de tamanho vulto”.

A Lei Orçamentária Anual – Exercício 2005 – Lei Municipal nº 248/2004, de 28/12/2004, em seu artigo 3º fixou, por órgão de governo, para o exercício de 2005, o montante de R\$ 1.308.000,00 (um milhão e trezentos e oito mil reais) para a Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas que absorve duas funções de governo: Urbanismo e Transporte. Do montante acima, para a função de governo urbanismo fora destaque o montante de R\$ 1.208.000,00

(um milhão, duzentos e oito mil reais), para serem aplicados na manutenção das seguintes atividades: **(DOC.03)**

Lei Orçamentária Anual nº 248/2004

<u>Atividade:</u> Manutenção das Atividades da Secretaria	769.000,00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
Obrigações Patronais	80.000,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
Material de Consumo	220.000,00
Passagens e Despesa com Locomoção	2.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
Auxílio-alimentação	1.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
Equipamento e Material Permanente	10.000,00
 <u>Atividade:</u> Manutenção do Convênio com a CESAN	 125.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Obrigações Patronais	25.000,00
 <u>Atividade:</u> Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Avenidas	 37.000,00
Material de Consumo	20.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Obras e Instalações	10.000,00
 <u>Atividade:</u> Manutenção das Atividades da Fábrica de Manilhas	 57.000,00
Material de Consumo	55.000,00
Equipamento e Material Permanente	2.000,00
 <u>Atividade:</u> Manutenção do Cemitério Público Municipal	 16.000,00
Material de Consumo	3.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Equipamento e Material Permanente	5.000,00
 <u>Atividade:</u> Manutenção dos Serviços Públicos de Iluminação e Limpeza Pública	 105.000,00
Material de Consumo	50.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
 <u>Atividade:</u> Conservação de Estradas, Avenidas,	 99.000,00

Calçamentos, Pontes, Bueiros e Muros de Arrimo.

Material de Consumo	35.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Obras e Instalações	50.000,00
Total	1.208.000,00

Através dos Decretos Municipais nºs 001, 005, 009, 012, 013, 014, 015, 017, 018, 019 e 020, a dotação destinada às atividades de urbanismo fora suplementada até o valor de **R\$ 1.608.068,73**, dos quais foram empenhados R\$ 1.590.006,21.

Questionam os denunciantes “**de que forma foram tais valores aplicados**”. A equipe analisou o balanço geral, balancetes mensais analíticos da despesa, fichas financeiras e notas de empenhos para constatar a aplicação dos recursos nas despesas como abaixo descritas. (DOC. 04)

**Despesas Realizadas referentes
à função de governo Urbanismo, no Exercício de 2005.**

<u>Atividade:</u> Manutenção das Atividades da Secretaria	1.335.846,04
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	548.646,05
Obrigações Patronais	127.354,95
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	371,99
Material de Consumo	453.793,88
Passagens e Despesa com Locomoção	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.959,57
Auxílio-alimentação	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	157,55
Despesas de Exercícios Anteriores	22.562,05
Equipamento e Material Permanente	37.000,00
 <u>Atividade:</u> Manutenção do Convênio com a CESAN	 111.769,18
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.990,87
Obrigações Patronais	27.778,31
 <u>Atividade:</u> Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Avenidas	 7.905,29
Material de Consumo	7.760,29

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,0
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145,00
Obras e Instalações	0,00

Atividade: Manutenção das Atividades da Fábrica de Manilhas	24.782,10
Material de Consumo	24.782,10
Equipamento e Material Permanente	0,00

Atividade: Manutenção do Cemitério Público Municipal	99,40
Material de Consumo	99,40
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
Equipamento e Material Permanente	0,00

Atividade: Manutenção dos Serviços Públicos de Iluminação e Limpeza Pública	66.646,74
Material de Consumo	32.349,24
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.297,50

Atividade: Conservação de Estradas, Avenidas, Calçamentos, Pontes, Bueiros e Muros de Arrimo.	42.957,46
Material de Consumo	37.917,46
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.040,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
Obras e Instalações	0,00

Total	1.590.006,21
--------------	---------------------

Do total acima, a equipe selecionou para análise os mais expressivos valores aplicados nas atividades Manutenção das Atividades da Secretaria e Manutenção do Convênio com a CESAN, importando em 91% dotação orçamentária aplicada na função de governo "urbanismo".

Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria	1.335.846,04
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	548.646,05
Obrigações Patronais	127.354,95
Material de Consumo	453.793,88
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.959,57
Outras Despesas	70.091,59

Atividade: Manutenção do Convênio com a CESAN

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Obrigações Patronais

111.769,18**83.990,87****27.778,31****Total da despesa analisada****1.447.615,22**

Do total aplicado na Manutenção das Atividades da Secretaria, através de análises em balancetes e fichas financeiras, concluiu-se que R\$ 548.646,05, foram aplicados em pagamentos de servidores ligados a Secretaria de Transportes e Obras Públicas e R\$ 127.354,95 com pagamento das obrigações patronais.

Do valor de R\$ 453.793,88, empregados em despesas com material de consumo, apurou-se que R\$ 279.121,60 foram gastos com pagamento de combustível e R\$ 113.133,42, gastos com peças para atender aos veículos e máquinas da frota da Secretaria e R\$ 61.538,86, gastos em outras despesas.

Da importância de R\$ 135.959,57 contabilizada como Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, apurou-se que R\$ 99.906,56 foram aplicados em despesas com manutenção de veículos e máquinas da frota; R\$ 29.600,00 foram aplicados na contratação de um caminhão compactador de lixo, com capacidade de 10 toneladas para transporte de lixo do município, durante o período de 05 meses a partir de 03/08/2005, conforme empenho 2591-0. O restante, no valor de R\$ 6.463,01, foram aplicados em pagamento de pequenas despesas.

Dos valores aplicados na Manutenção do Convênio com a CESAN, no valor de R\$ 83.990,87, são concernentes a Vencimento e Vantagens Fixas e R\$ 27.778,31, ao pagamento de Obrigações Patronais.

Conclusão

O Plano de Auditoria nº 91/2010, determinou averiguar a procedência da denúncia formulada a esta Corte de Contas, acerca de possíveis irregularidades cometidas pelo Sr. José Paulo Viçosi, Prefeito Municipal no exercício de 2005, especificamente quanto a:

a) contratação temporária de trabalhadores braçais sem autorização legislativa.

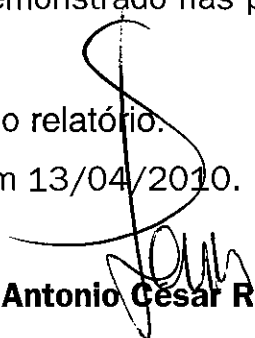
Após as análises realizadas da documentação a que teve acesso, a equipe não constatou nenhuma vinculação empregatícia das pessoas citadas, nem sequer despesas efetuadas com seus pagamentos.

b) Realização de despesas na função de governo “urbanismo”.

Após análises realizadas nas contas de despesas da Secretaria de Transportes e Obras, na função urbanismo, a equipe constatou que o montante de R\$ 1.590.006,21 foi gasto com custeio da referida Secretaria, conforme demonstrado nas planilhas acima.

É o relatório.

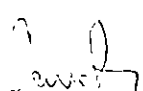
Em 13/04/2010.


Antonio César Regis Lellis

Controlador de Recursos Públicos


Bráulio Borges Barboza

Controlador de Recursos Públicos


Sérgio Heliton de Moraes Melo
Assistente Técnico

PROC. TC. 6 8 2 2
FLS. TC. 49

DOC. 01

- Ofício Ministério Público da União
- Ofício da Prefeitura Municipal
- Termo de Pesquisa MPU



06-17-2006

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - 17ª REGIÃO

Avenida Adalberto Simão Nader - 531 - Edifício Brascar - Mata da Praia - Vitória/ES - CEP: 29.066-370
Pabx:(0xx27) 3345-4500 - Fax:(0xx27) 3324-4650 - www.prt17.mpt.gov.br - codin17@prt17.mpt.gov.br

OF/CODIN/PRT-17ª/Nº 1214

Vitória, 20 de março de 2006.

Ref.: ATAC/CODIN/PRT/17ª/Nº 0058/2004

PROC. TC. _____

FLS. TC. 50 _____

Senhor Prefeito,

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 129, VI, da Constituição da República, e o artigo 8.º, incisos II e VII, da Lei Complementar n.º 75/93, **REQUISITA** a Vossa Excelência que encaminhe a esta Procuradoria, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, cópia dos atos de admissão dos seguintes trabalhadores: João Borges; Sebastião Ribeiro; Francisco Abreu; Joaquim Abreu; Geraldo Abreu; Carlos Alberto Souza; Ebilho; João Palmeira; Dim; Davi Bertassoni. Deverá, no mesmo prazo, encaminhar cópia da Lei Municipal autorizativa das contratações. Em anexo, segue o *e-mail* efetuando a denúncia onde não consta a qualificação e os nomes completos dos contratados.

Atenciosamente,

ANITA CARDOSO DA SILVA

Procuradora do Trabalho

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI

A/C DO EXMO. SR. JOSÉ PAULO VIÇOSI – PREFEITO MUNICIPAL

Rua Satiro França, n. 95, Centro

MUQUI/ES

29480-000

uff

PROC. TC. 6922 / 09

FLS. TC. 54

- Denúncia contra a Prefeitura Municipal de Muqui/ES com relação aos 33 (trinta e três) funcionários do PSF (Agente de Saúde).

a) Fundo de Garantia depositado até 2003;

b) Carteira de Trabalho assinada até 2004, com aditivo prorrogando até fevereiro/2005, mas não consta na CTPS.

- Denúncia contra a Prefeitura Municipal de Muqui/ES com relação a 10 funcionários que estão prestando serviço sem carteira assinada, sem contrato, recebendo semanalmente R\$ 125,00 por semana, sendo:

- 01) João Borges;
- 02) Sebastião Ribeiro;
- 03) Francisco Abreu;
- 04) Joaquim Abreu;
- 05) Geraldo Abreu;
- 06) Carlos Alberto Souza;
- 07) Ebilho;
- 08) João Palmeira;
- 09) Dim;
- 10) Davi Bertassoni.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ACREDITAR PARA MUDAR



OF/PMM N.º 125/06

Muqui-ES, 17 de Abril de 2006.

Ref. ATAC/CODIN/PRT/17º/Nº 0058/2004

CÓPIA

PROC. TC. 6922 / 09

FLS. TC. 52

Senhora Procuradora,

Em atenção ao ofício em epígrafe, cumpre-nos informar que a Prefeitura de Muqui não possui qualquer relação de trabalho ou emprego com os cidadãos mencionados no e-mail denunciante, restando prejudicado o envio dos documentos requisitados – atos de admissão e lei autorizativa.

Acreditamos que o denunciante equivocou-se por achar que os citados cidadãos fossem contratados pelo município, uma vez que é muito comum nesta cidade, a realização de mutirões de limpeza, onde particulares remuneram a mão de obra autônoma a Prefeitura cede os equipamentos – enxadas, caminhões, tratores etc, para realizações de determinados serviços.

Destarte, é público e notório nesta cidade que a Prefeitura Municipal está com escassez de mão de obra própria, uma vez que está em fase de finalização de concurso público para provimento de vagas criadas por lei, aguardando tão somente o resultado da segunda e última prova (de títulos), para o início dos atos de admissão, obedecendo a CF/88.

Sendo o que nos cumpre no momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


José Paulo Viçosi
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

Dra. ANITA CARDOSO DA SILVA

M.D. Procuradora do Trabalho

Vitória-ES

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - 17ª REGIÃO

Pág.: 1

TERMO DE PESQUISA

PESQUISA: Partes contêm: (JOSÉ + PAULO + VIÇOSI)

Certifico que, aos 16 de janeiro de 2009, procedi à referida pesquisa nos sistemas de cadastro e controle de processos, obtendo como resultado o seguinte:

PROCESSOS EXISTENTES: 0

/ Assunto:

Andamento Atual:

Procurador Atual:

Procurador Resp.:

Cachoeiro do Itapemirim/ES 16 de janeiro de 2009.

FERNANDO MENEZES DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PROC. TC: _____
FLS. TC: 53 _____

DOC. 02

- Declaração da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**
- Lei Municipal nº249/2005**
- Lei Municipal nº 271/2005**
- Declaração do Chefe Recursos Humanos**
- Declaração da Contadora**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PL 11.169.2.2 / 0
55
[Signature]

Muqui-ES, 07 de Abril de 2010.

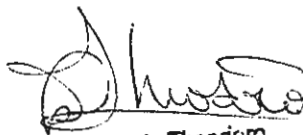
Prezados Senhores:

Conforme solicitado por V.Sas. para instruir processo de auditoria especial, cumpre-nos apresentar, em anexo, cópia das Leis Municipais 249 e 271 de 2005, que versam sobre a contratação temporária no âmbito municipal.

Relativamente às pessoas relatadas no pedido de documentos: João Batista Borges, Sebastião Franzoni Ribeiro, Luiz Cláudio Borges, João Palmeira, Ronaldo Inácio, Joaquim, Lucio Ribeiro, Francisco Lúcio Ribeiro e Geraldo Lúcio Ribeiro, nada existe registrado nesta municipalidade relativo à contratação dos mesmos, seja por meio temporário, comissionado, ou como prestador de serviços durante o exercício financeiro de 2005.

Sendo o que nos cumpre no momento, renovamos votos de elevada estima e consideração, oportunidade em que nos colocamos à disposição de V.Sas. para informações complementares caso sejam necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Renato A. Theodoro
Secretário Municipal de Adm. e Finanças
Portaria nº 001 de 02/01/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ACREDITAR PARA MUDAR



LEI MUNICIPAL Nº 249, DE 13 DE JANEIRO DE 2005.

“Autoriza a contratação de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e determina outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal de Muqui aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a celebrar contrato administrativo de prestação de serviço por prazo determinado, para acréscimo extraordinário de serviços, visando atender as necessidades de excepcional interesse público na manutenção de serviços essenciais da Prefeitura de Muqui.

Art. 2º As contratações feitas em decorrência desta Lei, de caráter celetista, terão prazo de até 01 (um) ano.

Art. 3º As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado por esta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluídas no prazo de 30 (trinta) dias, assegurada a ampla defesa.

Art. 4º O contrato firmado de acordo com esta Lei se extinguirá sem direito a indenizações:

- I – pelo término do prazo contratual;
- II – por iniciativa do contratado;
- III – por conveniência da administração;
- IV – quando o contratado ocorrer em falta disciplinar;
- V – quando da homologação de concurso público para provimento dos cargos.

Art. 5º É assegurado aos contratados o direito de estabilidade por maternidade ou paternidade, vedadas outras formas de estabilidade.

Art. 6º O contratado também fará jus:

- I – Remuneração equivalente à percebida pelos empregados da mesma categoria da contratante, calculados à base horária, garantida, em qualquer hipótese, à percepção de salário mínimo.
- II – Acréscimo de 50% (cinquenta por cento) por hora extraordinária efetivamente trabalhada, ficando a prestação destas sempre condicionados ao horário e interesses da contratante, obedecendo-se o disposto na legislação;
- III – Férias proporcionais e acréscimo de um terço conforme art. 7º, XVII, da CF/88;
- IV – Repouso semanal remunerado;
- V – Adicional por trabalho noturno na hipótese de sua ocorrência;
- VI – FGTS, na forma prevista em lei;
- VII – Décimo terceiro salário proporcional na forma prevista em lei;
- VIII – Adicionais de insalubridade, periculosidade nos casos e formas previstas em lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ACREDITAR PARA MUDAR



IX – Proteção previdenciária, na conformidade do Regulamento dos Benefícios e do Custeio da Previdência Social;

X – anotação da CTPS

XI – ao gozo de férias quando o contrato ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses.

Art. 7º O Poder Executivo determinará o quantitativo de cargos, remunerações e carga horária de servidores a serem admitidos mediante contratação temporária, através do anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações já constante no orçamento em vigor.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/01/2005.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Muqui-ES, 13 de Janeiro de 2005.


José Paulo Viçosi
Prefeito Municipal

PROC. TC. 6.922 / 08

FLS. TC. 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



LEI MUNICIPAL Nº 249, DE 13 DE JANEIRO DE 2005.

ANEXO I

QUADRO DESCRITIVO

Quant.	Cargo	Vencimento	Carga Horária semanal	Localização/serviços
08	MÉDICO	761,56	20h	Atenção básica e programas implantados
03	ODONTÓLOGO	761,56	20h	Centro de atendimento ao adulto, programa de saúde bucal e atendimento nas unidades sanitárias
01	NUTRICIONISTA	761,56	20h	Programa de carências nutricionais, apoio aos outros programas implantados
01	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	600,00	44h	Atenção básica, programa saúde da família
01	DIGITADOR	350,00	44h	Atenção básica, programa saúde da família
02	ATENDENTE DE AMBULATÓRIO	260,00	44h	Atenção básica e programas implantados
02	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	260,00	44h	Atenção básica e programas implantados
05	AGENTE DE ENDEMIAS	350,00	44h	Atenção básica e programas implantados
01	MÉDICO VETERINÁRIO	761,56	20h	Atenção básica e programas implantados
04	MOTORISTA	444,24	44h	Atenção básica e programas implantados
10	SERVENTES	260,00	44h	Atenção básica e programas implantados
02	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	761,56	20h	Atenção básica e programas implantados
01	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	308,25	20h	Atenção básica e programas implantados
02	VIGILANTE	260,00	44h	Atenção básica e programas implantados
01	TÉCNICO DE RAIOS X	507,70	44h	Atenção básica e programas implantados
45	PROFESSOR	Estatuto Magistério	25h	Escolas Municipais de ensino pré escolar e fundamental
10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	308,25	44h	Secretaria de Escolas Municipais
05	SUPERVISOR ESCOLAR	370,45	25h	Escolas Municipais de ensino pré escolar e fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ACREDITAR PARA MUDAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI-ES

04	VIGILANTE	260,00	44h	Guarda e vigilância de prédios públicos
25	TRABALHADOR URBANO/RURAL	260,00	44h	Limpeza urbana, serviços braçais e atividades correlatas
25	SERVENTE	260,00	44h	Escolas Municipais
03	MOTORISTA	444,24	44h	Frota municipal, transportes de alunos e geral
01	MECÂNICO	500,00	44h	Secretaria de Transportes e Obras Públicas
01	ARQUITETO	761,56	44h	Secretaria De Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
02	OPERADOR DE MÁQUINAS	507,70	44h	Secretaria de Transportes e Obras Públicas
02	FISCAL URBANO 2	400,00	44h	Secretaria de Transportes e Obras Públicas
01	INSTRUTOR DO PETI	300,00	44h	Secretaria de Assistência Social - PETI- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
02	INSTRUTOR SOCIAL ESPORTIVO	260,00	44h	Secretaria de Assistência Social

72

5922 / 03
59
h



PROC. TC. 6-8-2-2 /
FLS. TC. 60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 271, DE 15 DE SETEMBRO DE 2005.

“Autoriza a contratação de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e determina outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal de Muqui aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a celebrar contrato administrativo de prestação de serviço por prazo determinado, em regime celetista, para acréscimo extraordinário de serviços, visando atender as necessidades de excepcional interesse público na manutenção de serviços essenciais da Prefeitura de Muqui.

Art. 2º As contratações feitas em decorrência desta Lei terão prazo de até 31/12/2005.

Art. 3º As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado por esta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluídas no prazo de 30 (trinta) dias, assegurada a ampla defesa.

Art. 4º O contrato firmado de acordo com esta Lei se extinguirá sem direito a indenizações:

- I – pelo término do prazo contratual;
- II – por iniciativa do contratado;
- III – por conveniência da administração;
- IV – quando o contratado ocorrer em falta disciplinar;
- V – quando da homologação de concurso público para provimento dos cargos.

Art. 5º O contratado também fará jus:

- I – Remuneração equivalente à percebida pelos empregados da mesma categoria da contratante, calculados à base horária, garantida, em qualquer hipótese, à percepção de salário mínimo.
- II – Acréscimo de 50% (cinquenta por cento) por hora extraordinária efetivamente trabalhada, ficando a prestação destas sempre condicionados ao horário e interesses da contratante, obedecendo-se o disposto na legislação;
- III – Férias proporcionais e acréscimo de um terço conforme art. 7º, XVII, da CF/88;
- IV – Repouso semanal remunerado;
- V – Adicional por trabalho noturno na hipótese de sua ocorrência;
- VI – FGTS, na forma prevista em lei;
- VII – Décimo terceiro salário proporcional na forma prevista em lei;
- VIII – Adicionais de insalubridade, periculosidade nos casos e formas previstas em lei;
- IX – Proteção previdenciária, na conformidade do Regulamento dos Benefícios e do Custeio da Previdência Social;
- X – anotação da CTPS
- XI – ao gozo de férias quando o contrato ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses.

N



PROJ. LEI 6922 / 05
Nº 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 6º O Poder Executivo determinará o quantitativo de cargos, remunerações e carga horária de servidores a serem admitidos mediante contratação temporária, através do anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações já constante no orçamento em vigor.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/08/2005.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Muqui-ES, 15 de Setembro de 2005.


Jose Paulo Viçosi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 271, DE 15 DE SETEMBRO DE 2005.

ANEXO I

QUADRO DESCRITIVO

Quant	Cargo	Vencimento	Carga Horária semanal	Localização/serviços
01	AGENTE DE ENDEMIAS	490,00	44h	Secretaria de Saúde - Atenção básica e programas implantados
04	SERVENTES	420,00	44h	Secretaria de Educação - Escolas Municipais
02	VIGILANTE	420,00	44h	Secretaria de Educação - Escolas Municipais
04	TRABALHADOR URBANO-RURAL	420,00	44h	Secretaria de Educação - Escolas Municipais
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	431,55	44h	Secretaria de Administração e Finanças - Confeção de Carteiras de Identidade

W



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROC. TC. 6.922 / 08
FLA. TC. 63
[Signature]

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que revendo os livros de registros de funcionários do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Muqui, neles **não costa** qualquer registro de contratação das pessoas de David Bertassoni Jonas Costa, Sebastião Franzoni Ribeiro, João Batista Borges, Luiz Cláudio Borges, João Palmeira, Ronaldo Antonio Inácio, Joaquim Lúcio Ribeiro, Francisco Lúcio Ribeiro e Geraldo Lúcio Ribeiro, como servidores/funcionários do Município de Muqui, sob qualquer forma, seja através de concurso público, sem concurso público, designação temporária ou qualquer outra forma de contrato, não tendo havido, portanto, inclusão dos nomes dessas pessoas em folha de pagamento. É o que me cumpre declarar pelo que foi solicitado, pois assim constam nos registros, aos quais me reporto.

Prefeitura de Muqui-ES, 16 de Janeiro de 2008.

[Signature]
Mário Augusto Marchuli
Chefe do Departamento de
Recursos Humanos
Portaria nº 023 / 2002
Banso Marchuli



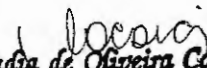
PROJ. Nº. 6922 / 09

FLS. Nº. 01

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação em processo judicial que após buscas realizadas neste setor de contabilidade municipal, verifiquei não existir nenhum empenho, contrato, ordem de pagamento bem como qualquer despesa realizada pelo Município de Muqui em nome de David Bertassoni Jonas Costa (período apurado de 2001 a 2006), Sebastião Franzoni Ribeiro (período apurado de 2004 a 2006), João Batista Borges (período apurado de 2004 a 2006), Luiz Cláudio Borges (período apurado de 2004 a 2006), João Palmeira (período apurado de 2004 a 2006), Ronaldo Antonio Inácio (período apurado de 2004 a 2006), Joaquim Lúcio Ribeiro (período apurado de 2004 a 2006), Francisco Lúcio Ribeiro (período apurado de 2004 a 2006) e Geraldo Lúcio Ribeiro (período apurado de 2004 a 2006). Por ser verdade, firmo a presente declaração para os efeitos legais.

Prefeitura de Muqui-ES, 16 de Janeiro de 2008.


Claudia de Oliveira Costa Dias
Contadora CRC/ES - 010221/O

3822 128
65
— \$ —

DOC. 03 - A

**Lei Orçamentária Anual – Exercício
2005 – Lei Municipal nº 248/2004**



MUNICÍPIO DE MUQUI
Estado do Espírito Santo

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
EXERCÍCIO DE 2005

LEI MUNICIPAL Nº 248/2004

PROC. Nº. 5022 / 05
FLS. Nº. 06
X



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



LEI MUNICIPAL Nº 248, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004.

Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Muqui-ES / 09
para o Exercício de 2005.

PROC. TC. 859

FLS. TC. 67

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO;

Faço saber que a câmara Municipal de Muqui-ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Muqui para o exercício financeiro de 2005, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei que estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)**.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, transferências constitucionais e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	RS	%
Receita Tributária	284.500,00	2,37
Receita de Contribuições	100.000,00	0,83
Receita Patrimonial	25.000,00	0,21
Receita de Serviços	6.000,00	0,05
Transferências Correntes	11.101.000,00	92,51
Outras Receitas Correntes	80.000,00	0,67
- Dedução p/ FUNDEF	-1.096.500,00	- 9,14
Total das Receitas Correntes	10.500.000,00	87,50
Receitas Capital		
Alienação de Bens	30.000,00	0,25
Transferências de Convênios	1.460.000,00	12,17
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,08
Total Receita Capital	1.500.000,00	12,50
Total Geral da Receita	12.000.000,00	100,00

Art. 3º A despesa será realizada na forma dos analíticos constantes e respectivos sub-anexos, conforme discriminação seguinte:

I - Despesas por Órgãos de Governo:

Órgãos	RS	%
Câmara Municipal de Muqui	580.000,00	4,83
Gabinete do Prefeito	220.000,00	1,83
Secretaria de Administração e Finanças	1.238.000,00	10,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ACREDITAR PARA MUDAR



Secretaria de Educação	3.064.000,00	25,53
Secretaria de Saúde	3.096.000,00	25,80
Secretaria de Assistência Social	704.000,00	5,87
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.319.000,00	10,99
Secretaria de Transporte e Obras Públicas	1.308.000,00	10,90
Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	431.000,00	3,59
Secretaria de Planejamento	40.000,00	0,33
Total Geral	12.000.000,00	100,00

II - Despesas por Função de Governo:

Função Governo	RS	%
Legislativa	580.000,00	4,83
Administração	1.098.000,00	9,15
Assistência Social	704.000,00	5,87
Saúde	2.996.000,00	24,97
Educação	3.064.000,00	25,53
Cultura	364.000,00	3,03
Urbanismo	1.208.000,00	10,07
Saneamento	100.000,00	0,83
Gestão Ambiental	8.000,00	0,07
Agricultura	1.311.000,00	10,93
Transporte	100.000,00	0,83
Desporto e Lazer	67.000,00	0,56
Encargos Especiais	360.000,00	3,00
Reserva de Contingência	40.000,00	0,33
Total	12.000.000,00	100,00

III - Por Categoria Econômica:

Despesas	Valor	%
Despesas Correntes	9.903.000,00	82,53
Pessoal e Encargos Sociais	4.019.000,00	33,49
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	0,17
Outras Despesas Correntes	5.864.000,00	48,87
Despesas de Capital	2.057.000,00	17,14
Investimentos	1.717.000,00	14,31
Amortização da Dívida	340.000,00	2,83
Reserva de Contingência	40.000,00	0,33
Total Geral da Despesa	12.000.000,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 4º Fica o Município autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada nesta lei de acordo com os recursos definidos no Art. 43 e parágrafos da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo efetuar remanejamento de elementos de despesa das dotações que estejam dentro do mesmo órgão, unidade, função, subfunção, programa, projeto ou atividade.

Art. 6º Os valores orçamentários poderão ser atualizados monetariamente pela variação do IGPM – GV entre os meses de julho a dezembro de 2004 ou outro índice que vier a ser adotado pelo Governo Federal, caso a variação medida no último semestre do exercício de 2004 seja superior a 10% (dez por cento).

Art. 7º As dotações atribuídas às diversas Secretarias Municipais serão movimentadas pelo Órgão Central da Administração do Poder Executivo Municipal nos termos do Art. 66 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

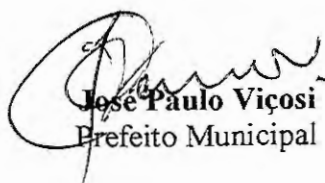
Art. 8º O Orçamento da Câmara Municipal será movimentado pelo Órgão Financeiro do Poder Legislativo Municipal.

Art. 9º VETADO

Art. 10. VETADO

Art. 11. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muqui-ES, em 28 de Dezembro de 2004.


José Paulo Viçosi
Prefeito Municipal

PROC. TC. 6922 / 09
FLS. TC. 69



MUNICÍPIO DE MUQUI
Estado do Espírito Santo

QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA

LEI MUNICIPAL Nº 248/2004

70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
Espírito Santo

E&L

Orçamento Analítico da Despesa Para o Exercício de 2005

Código	Nome	Fonte Rec.	Tipo	Ficha	Percentual	Valor
Órgão	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS					
Unidade Orçamentária	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS					
008001.1500000000.000	URBANISMO					
008001.1512200000.000	ADMINISTRACAO GERAL					
008001.1512200300.000	APOIO ADMINISTRATIVO					
008001.1512200302.046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA					
3.0.00.00.000	DESPESA CORRENTES					
3.1.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.000	APLICACOES DIRETAS					
3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00001	O	00261	2,91667	350.000,00
3.1.90.13.000	OBRIGACOES PATRONAIS	00001	O	00262	0,66667	80.000,00
3.1.90.16.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	00001	O	00263	0,01667	2.000,00
3.3.00.00.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.000	APLICACOES DIRETAS					
3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	00001	O	00264	1,83333	220.000,00
3.3.90.33.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	00001	O	00265	0,01667	2.000,00
3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00001	O	00266	0,08333	10.000,00
3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00001	O	00267	0,75000	90.000,00
3.3.90.46.000	AUXILIO - ALIMENTACAO	00001	O	00268	0,00833	1.000,00
3.3.90.47.000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	00001	O	00269	0,01667	2.000,00
3.3.90.92.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00001	O	00270	0,01667	2.000,00
4.0.00.00.000	DESPESA DE CAPITAL					
4.4.00.00.000	INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.000	APLICACOES DIRETAS					
4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00001	O	00271	0,08333	10.000,00
008001.1512200302.047	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A CESAN					
3.0.00.00.000	DESPESA CORRENTES					
3.1.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					

PROJ. 10.6.022 / 10.6
P.S. 10.71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
Espírito Santo

E&L

Orçamento Analítico da Despesa Para o Exercício de 2005

Código	Nome	Fonte Rec.	Tipo	Ficha	Percentual	Valor
3.1.90.00.000	APLICACOES DIRETAS					
3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00004	O	00272	0,83333	100.000,00
3.1.90.13.000	OBRIGACOES PATRONAIS	00004	O	00273	0,20833	25.000,00
008001.1545100000.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA					
008001.1545100210.000	CONSERV. E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS E CEMITERIOS					
008001.1545100212.048	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E AVENIOAS					
3.0.00.00.000	DESPESA CORRENTES					
3.3.00.00.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.000	APLICACOES DIRETAS					
3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	00001	O	00274	0,16667	20.000,00
3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00001	O	00275	0,01667	2.000,00
3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00001	O	00276	0,04167	5.000,00
4.0.00.00.000	DESPESA DE CAPITAL					
4.4.00.00.000	INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.000	APLICACOES DIRETAS					
4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	00001	O	00277	0,08333	10.000,00
008001.1545100212.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FÁBRICA DE MANILHAS					
3.0.00.00.000	DESPESA CORRENTES					
3.3.00.00.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.000	APLICACOES DIRETAS					
3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	00001	O	00278	0,45833	55.000,00
4.0.00.00.000	DESPESA DE CAPITAL					
4.4.00.00.000	INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.000	APLICACOES DIRETAS					
4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00001	O	00279	0,01667	2.000,00
008001.1545100340.000	PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
008001.1545100342.050	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL					
3.0.00.00.000	DESPESA CORRENTES					

60 / 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
Espírito Santo

E&L

Orçamento Analítico da Despesa Para o Exercício de 2005

Código	Nome	Fonte Rec.	Tipo	Ficha	Percentual	Valor
3.3.00.00.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.000	APLICACOES DIRETAS					
3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	00001	O	00280	0,02500	3.000,00
3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00001	O	00281	0,02500	3.000,00
3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00001	O	00282	0,04167	5.000,00
4.0.00.00.000	DESPESA DE CAPITAL					
4.4.00.00.000	INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.000	APLICACOES DIRETAS					
4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00001	O	00283	0,04167	5.000,00
008001.1545100342.051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ILUMINAÇÃO E LIMPEZA					
	PÚBLICA					
3.0.00.00.000	DESPESA CORRENTES					
3.3.00.00.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.000	APLICACOES DIRETAS					
3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	00001	O	00284	0,41667	50.000,00
3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00001	O	00285	0,04167	5.000,00
3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00001	O	00286	0,41667	50.000,00
008001.1560600000.000	EXTENSAO RURAL					
008001.1560600190.000	PROG. CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS RURAIS					
008001.1560600192.052	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, AVENIDAS, CALÇAMENTOS, PONTES,					
	BUEIROS E MUROS DE ARIMO.					
3.0.00.00.000	DESPESA CORRENTES					
3.3.00.00.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.000	APLICACOES DIRETAS					
3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	00001	O	00287	0,29167	35.000,00
3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00001	O	00288	0,01667	2.000,00
3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00001	O	00289	0,10000	12.000,00
008001.1560600193.017	ABERTURA DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS,					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
Espírito Santo

E&L

Orçamento Analítico da Despesa Para o Exercício de 2005

Código	Nome	Fonte Rec.	Tipo	Ficha	Percentual	Valor
	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E MUROS DE ARIMO.					
4.0.00.00.000	DESPESA DE CAPITAL					
4.4.00.00.000	INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.000	APLICACOES DIRETAS					
4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	00001	O	00290	0,41667	50.000,00
008001.2600000000.000	TRANSPORTE					
008001.2645100000.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA					
008001.2645100210.000	CONSERV. E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS E CEMITERIOS					
008001.2645100213.018	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE					
4.0.00.00.000	DESPESA DE CAPITAL					
4.4.00.00.000	INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.000	APLICACOES DIRETAS					
4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	00001	O	00291	0,83333	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária					10,90000	1.308.000,00
Total do Órgão					10,90000	1.308.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
Espírito Santo

E&L

Orçamento Analítico da Despesa Para o Exercício de 2005

Código Nome

Fonte Rec.

Tipo

Ficha

Percentual

Valor

Muqui, em 31 de dezembro de 2004, .

JOSE PAULO VICOSI

PREFEITO MUNICIPAL

5922 / 09

PROC. TC. _____
FLS. TC. 76


DOC. 03 - B

**Balancete Analítico da Despesa
Dez/2005**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
Espírito Santo

E&L

BALANCETE ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA REF. AO MÊS DE Dezembro DE 2005. DEZEMBRO

EMISSION: 31/12/2005

Código	Nome	Ficha	AUTORIZAÇÃO		EMPENHO			LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO			
			Orçamento	Atualizada	Neste Mês	Até o Mês	Anulação	Neste Mês	Até o Mês	Anulação	Neste Mês	Até o Mês	Anul./Est.	A Pagar
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS														
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS														
008001.000000000.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS													
008001.150000000.000	URBANISMO													
008001.151220000.000	ADMINISTRACAO GERAL													
008001.1512200300.000	APOIO ADMINISTRATIVO													
008001.1512200302.046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA													
3.0.00.00.000	DESPESA CORRENTES													
3.1.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
3.1.90.00.000	APLICACOES DIRETAS													
3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00261	350.000,00	548.646,06	53.350,04	548.646,05	0,01	53.350,04	548.646,05	0,00	53.350,04	548.646,05	0,00	0,00
3.1.90.13.000	OBRIGACOES PATRONAIS	00262	80.000,00	127.354,95	0,00	127.354,95	0,00	0,00	127.354,95	0,00	0,00	127.354,95	0,00	0,00
3.1.90.16.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	00263	2.000,00	371,99	0,00	371,99	0,00	0,00	371,99	0,00	0,00	371,99	0,00	0,00
3.3.00.00.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
3.3.90.00.000	APLICACOES DIRETAS													
3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	00264	220.000,00	460.375,88	1.543,22	453.793,88	6.582,00	7.543,22	453.438,88	0,00	32.947,96	411.370,69	0,00	42.423,19
3.3.90.33.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	00265	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00266	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00267	90.000,00	147.389,57	0,00	135.959,57	11.430,00	10.400,00	129.889,57	0,00	15.332,00	103.947,67	0,00	32.011,50
3.3.90.46.000	AUXILIO - ALIMENTACAO	00268	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	00269	2.000,00	157,55	0,00	157,55	0,00	0,00	157,55	0,00	0,00	157,55	0,00	0,00
3.3.90.92.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	00270	2.000,00	22.562,05	0,00	22.562,05	0,00	0,00	22.562,05	0,00	0,00	22.562,05	0,00	0,00
4.0.00.00.000	DESPESA DE CAPITAL													
4.4.00.00.000	INVESTIMENTOS													



REFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
Espírito Santo

E&L

BALANCETE ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA REF. AO MÊS DE Dezembro DE 2005. DEZEMBRO

EMISSION: 31/12/2005

Código	Nome	Ficha	AUTORIZAÇÃO		EMPENHO			LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO			
			Orçamento	Atualizada	Neste Mês	Até o Mês	Anulação	Neste Mês	Até o Mês	Anulação	Neste Mês	Até o Mês	Anul./Est.	A Pagar
4.4.90.00.000	APLICACOES DIRETAS													
4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00271	10.000,00	37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	27.000,00
008001.1512200302.047	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A CESAN													
3.0.00.00.000	DESPESA CORRENTES													
3.1.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS													
3.1.90.00.000	APLICACOES DIRETAS													
3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00272	100.000,00	83.990,87	8.741,78	83.990,87	0,00	8.741,78	83.990,87	0,00	8.741,78	83.990,87	0,00	0,00
3.1.90.13.000	OBRIGACOES PATRONAIS	00273	25.000,00	27.778,31	90,00	27.778,31	0,00	90,00	27.778,31	0,00	5.574,58	27.778,31	0,00	0,00
008001.1545100000.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA													
008001.1545100210.000	CONSERV. E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS E CEMITERIOS													
008001.1545100212.048	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E AVENIDAS													
3.0.00.00.000	DESPESA CORRENTES													
3.3.00.00.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
3.3.90.00.000	APLICACOES DIRETAS													
3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	00274	20.000,00	7.804,22	0,00	7.760,29	0,00	0,00	7.760,29	0,00	0,00	7.760,29	0,00	0,00
3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00275	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00276	5.000,00	145,00	0,00	145,00	0,00	0,00	145,00	0,00	0,00	145,00	0,00	0,00
4.0.00.00.000	DESPESA DE CAPITAL													
4.4.00.00.000	INVESTIMENTOS													
4.4.90.00.000	APLICACOES DIRETAS													
4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	00277	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008001.1545100212.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FÁBRICA DE MANILHAS													
3.0.00.00.000	DESPESA CORRENTES													
3.3.00.00.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													



REFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
Espírito Santo

E&L

BALANCETE ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA REF. AO MÊS DE Dezembro DE 2005. DEZEMBRO

EMIÇÃO: 31/12/2005

Código	Nome	Ficha	AUTORIZAÇÃO		EMPENHO			LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO			
			Orçamento	Atualizada	Neste Mês	Até o Mês	Anulação	Neste Mês	Até o Mês	Anulação	Neste Mês	Até o Mês	Anul./Est.	A Pagar
3.3.90.00.000	APLICACOES DIRETAS													
3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	00278	55.000,00	24.788,68	0,00	24.782,10	6,58	500,00	24.782,10	0,00	905,00	24.782,10	0,00	0,00
4.0.00.00.000	DESPESA DE CAPITAL													
4.4.00.00.000	INVESTIMENTOS													
4.4.90.00.000	APLICACOES DIRETAS													
4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00279	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008001.1545100340.000	PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS													
008001.1545100342.050	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL													
3.0.00.00.000	DESPESA CORRENTES													
3.3.00.00.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
3.3.90.00.000	APLICACOES DIRETAS													
3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	00280	3.000,00	99,40	0,00	99,40	0,00	0,00	99,40	0,00	0,00	99,40	0,00	0,00
3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00281	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00282	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.000	DESPESA DE CAPITAL													
4.4.00.00.000	INVESTIMENTOS													
4.4.90.00.000	APLICACOES DIRETAS													
4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00283	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008001.1545100342.051	MANUTENÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS ILUMINAÇÃO E LIMPEZA													
3.0.00.00.000	DESPESA CORRENTES													
3.3.00.00.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
3.3.90.00.000	APLICACOES DIRETAS													
3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	00284	50.000,00	32.349,24	0,00	32.349,24	0,00	0,00	32.349,24	0,00	845,70	30.542,24	0,00	1.807,00
3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00285	5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
Espírito Santo

EGL

BALANCETE ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA REF. AO MÊS DE Dezembro DE 2005. DEZEMBRO

EMISSION: 31/12/2005

Código	Nome	Ficha	AUTORIZAÇÃO		EMPENHO			LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO			
			Orçamento	Atualizada	Neste Mês	Até o Mês	Anulação	Neste Mês	Até o Mês	Anulação	Neste Mês	Até o Mês	Anul./Est.	A Pagar
3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00286	50.000,00	32.297,50	0,00	32.297,50	0,00	0,00	32.297,50	0,00	819,00	32.297,50	0,00	0,00
008001.1560600000.000	EXTENSAO RURAL													
008001.1560600190.000	PROG. CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS RURAIS													
008001.1560600192.052	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, AVENIDAS, CALÇAMENTOS, PONTES													
3.0.00.00.000	DESPESA CORRENTES													
3.3.00.00.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
3.3.90.00.000	APLICACOES DIRETAS													
3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	00287	35.000,00	37.917,46	0,00	37.917,46	0,00	0,00	37.917,46	0,00	4.440,86	37.917,46	0,00	0,00
3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00288	2.000,00	5.040,00	0,00	5.040,00	0,00	840,00	3.360,00	0,00	420,00	2.940,00	0,00	2.100,00
3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00289	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008001.1560600193.017	ABERTURA DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS													
4.0.00.00.000	DESPESA DE CAPITAL													
4.4.00.00.000	INVESTIMENTOS													
4.4.90.00.000	APLICACOES DIRETAS													
4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	00290	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008001.2600000000.000	TRANSPORTE													
008001.2645100000.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA													
008001.2645100210.000	CONSERV. E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS E CEMITERIOS													
008001.2645100213.018	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE													
4.0.00.00.000	DESPESA DE CAPITAL													
4.4.00.00.000	INVESTIMENTOS													
4.4.90.00.000	APLICACOES DIRETAS													
4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	00291	100.000,00	55.488,99	0,00	53.207,70	0,00	33.275,30	33.275,30	0,00	33.275,30	33.275,30	0,00	19.932,40
Total da Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E			1.308.000,00	1.663.557,72	65.725,04	53.207,70	16.018,59	116.740,34	1.615.176,51	6,59	167.652,22	1.516.939,42	0,00	126.274,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
Espírito Santo

E&L

BALANCETE ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA REF. AO MÊS DE Dezembro DE 2005. DEZEMBRO

EMIÇÃO: 31/12/2005

Código	Nome	Ficha	AUTORIZAÇÃO		EMPENHO			LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO			
			Orçamento	Atualizada	Neste Mês	Até o Mês	Anulação	Neste Mês	Até o Mês	Anulação	Neste Mês	Até o Mês	Anul./Est.	A Pagar
Total do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E		1.308.000,00	1.663.557,72	65.725,04	1.643.213,91	18.018,59	116.740,34	1.615.176,51	6,59	167.652,22	1.516.939,42	0,00	126.274,49

Handwritten signature and date 31/12/05.

DOC. 03 - C
CLAS. 03 - 82

DOC. 03 - C

Fichas Financeiras das Despesas 2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00261

Data	Histórico		Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
			Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
Ficha	00261	Dotação	008001.1512200302.046.3.1.90.11.000				Exercício	2005			
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS										
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS										
Função	URBANISMO										
Subfunção	ADMINISTRACAO GERAL										
Programa	APOIO ADMINISTRATIVO										
Projeto/Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA										
Elemento	3.1.90.11.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						Valor	350.000,00			
	Janeiro de 2005										
06/01/2005	00001873 - ADEZEMIR ALMEIDA MARTINS E OUTROS Pagamento de rescisão de contrato de trabalho por término de contrato.		00062- O	1.489,65	1.489,65	1.489,65	0,00	348.510,35	000032	13/01/2005	1.489,65
07/01/2005	00000808 - JUAREZ ALBIANE MANGEFESTI Pagamento de férias de funcionário ligado a Secretaria de Transporte e Obras Públicas, referente ao mês de janeiro de		00071- O	676,93	2.166,58	2.166,58	0,00	347.833,42	000038	17/01/2005	676,93
	00001324 - HEVERALDO DE SOUZA MOREIRA Pagamento de rescisão de contrato e trabalho por término de contrato.		00072- O	2.284,68	4.451,26	4.451,26	0,00	345.548,74	000052	18/01/2005	2.284,68
	00002025 - MANOEL GASPAR BALTAZAR E OUTRA Pagamento de férias de funcionários ligados a Secretaria de Transporte e Obras e Serv. Urbanos, referente ao mês de		00075- O	832,00	5.283,26	5.283,26	0,00	344.716,74	000018	10/01/2005	832,00
25/01/2005	00000284 - AILTON DEFANTE E OUTROS Pagamento de férias de funcionários ligados a Secretaria de Transporte e Obras, referente ao mês de fevereiro de 2005.		00200- O	2.319,69	7.602,95	7.602,95	0,00	342.397,05	000125	31/01/2005	2.319,69
31/01/2005	00000368 - CIRO SILVA E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados a Secretaria de Obras no mês de janeiro de 2005.		00248- O	4.436,65	12.039,60	12.039,60	0,00	337.960,40	000138	31/01/2005	4.436,65
	00000220 - ADELINA RANGEL DA SILVA E OUTROS Pagamento de saários de funcionários ligados a Secretaria de Obras no mês de janeiro de 2005.		00249- O	13.431,05	25.470,65	25.470,65	0,00	324.529,35	000139	31/01/2005	13.431,05
	00000461 - ADILSON SEBASTIAO E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados a Secretaria de Obras no mês de janeiro de 2005.		00253- O	4.999,31	30.469,96	30.469,96	0,00	319.530,04	000137	31/01/2005	4.999,31
	00000553 - BENEDITO MATIELI Pagamento de 13º salário de funcionário ligado a Secretaria de Obras no mês de janeiro de 2005.		00254- O	374,74	30.844,70	30.844,70	0,00	319.155,30	000136	31/01/2005	374,74
	00000043 - PAULO FRANCISCO Pagamento de diferença de salário de servidor no mês de janeiro de 2005, ligado a Gabinete do Prefeito.		00284- O	236,82	31.081,52	31.081,52	0,00	318.918,48	000425	16/02/2005	236,82

PROC. 16.60002
 FLS. 12. 33


E&L

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00261

~~7~~ Feb. 10. 89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÍ ES

E & L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00261

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
	00000220 - ADELINA RANGEL DA SILVA E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados a secretaria de transporte e obras, referente ao mês de março de 2005.	01048- O	11.902,55	32.802,66	96.994,58	0,00	253.005,42	001036	31/03/2005	11.902,55
	00000378 - EURICO MARCOS GODOY MEDEIROS E OUTROS Pagamento de 13º salários de funcionários ligados a Secretaria de Transporte e Obras, referente ao mês de março de 2005.	01055- O	1.489,56	34.292,22	98.484,14	0,00	251.515,86	001048	31/03/2005	1.489,56
	00000459 - MARIA DAS GRACAS MOREIRA Pagamento de 13º salário de funcionária ligada a Secretaria de Transporte e Obras, referente ao mês de março de 2005.	01068- O	312,00	34.604,22	98.796,14	0,00	251.203,86	001061	31/03/2005	312,00
	00002104 - ELSON MOREIRA DA SILVA E OUTROS Pagamento de férias de funcionários ligados a secretaria de transporte e obras referente ao mês de abril de 2005.	01070- O	1.585,36	36.189,58	100.381,50	0,00	249.618,50	001063	31/03/2005	1.585,36
	00001006 - MARIA NATALINA VICENTE DE OLIVEIRA Pagamento de férias de funcionária ligada a Secretaria de Transporte e Obras.	01078- O	416,00	36.605,58	100.797,50	0,00	249.202,50	001071	31/03/2005	416,00
	00001080 - LUIZ CARLOS DE PAULA E OUTROS Pagamento de férias e dif. salarial de funcionários ligados a secretaria de transporte e obras, referente ao m-és de abril de	01080- O	689,61	37.295,19	101.487,11	0,00	248.512,89	001300	14/04/2005	689,61
Abril de 2005										
29/04/2005	00002133 - ANTÔNIO CLARETE MENEGUCCI E OUTRA Pagamento de rescisão de contrato de trabalho por aposentadoria.	01411- O	1.568,34	1.568,34	103.055,45	0,00	246.944,55	001450	29/04/2005	1.083,01
	Pagamento do empenho 01411 Pagamento de rescisão de contrato de trabalho por aposentadoria.							002037	02/06/2005	485,33
	00001875 - CARLOS DE FREITAS Pagamento de férias de funcionários ligados a Secretaria de Transporte e Obras, referente ao mês de maio de 2005.	01432- O	3.020,85	4.589,19	106.076,30	0,00	243.923,70	001488	29/04/2005	3.020,85
	00000769 - SEBASTIAO MARIANO FILHO Pagamento de férias de funcionário ligado a secretaria de Transporte e Obras, referente ao mês de maio de 2005.	01437- O	653,19	5.242,38	106.729,49	0,00	243.270,51	001493	29/04/2005	653,19
	00000546 - JOSE ROGERIO GUALANDI E OUTROS Pagamento de 13º salário de funcionários ligados a secretaria de transporte e obras, referente ao mês de abril de 2005.	01439- O	1.285,85	6.528,23	108.015,34	0,00	241.984,66	001495	29/04/2005	1.285,85
	00001324 - HEVERALDO DE SOUZA MOREIRA Pagamento de 13º salário do mês de abril de 2005, de funcionários ligados a Secretaria de Transporte e Obras.	01445- O	761,56	7.289,79	108.776,90	0,00	241.223,10	001501	29/04/2005	761,56
	00000368 - CIRO SILVA E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados a secretaria de transporte e obras, referente ao mês de abril de 2005.	01453- O	3.063,85	10.353,64	111.840,75	0,00	238.159,25	001514	29/04/2005	3.063,85

85

0000026022

10

E&L

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
	00000220 - ADELINA RANGEL DA SILVA E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados a secretaria de transporte e serv. urbanos referente ao mês de abril de 2005.	01462- O	10.737,95	21.091,59	122.578,70	0,00	227.421,30	001529	29/04/2005	10.737,95
	00001873 - ADEZEMIR ALMEIDA MARTINS E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados a secretaria de transporte e serviços urbanos, referente ao mês de abril de 2005.	01486- O	16.964,31	38.055,90	139.543,01	0,00	210.456,99	001566	29/04/2005	16.964,31
	Maio de 2005									
23/05/2005	00001873 - ADEZEMIR ALMEIDA MARTINS E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados a Secretaria de Transporte e Obras, referente ao mês de maio de 2005.	01677- O	24.996,71	24.996,71	164.539,72	0,00	185.460,28	001862	30/05/2005	24.996,71
	00001994 - LUCIANO PEREIRA Pagamento de férias de funcionário ligado a secretaria de Transporte e Obras, referente ao mês de junho de 2005.	01688- O	640,00	25.636,71	165.179,72	0,00	184.820,28	001849	30/05/2005	640,00
	00001860 - JOSÉ INÁCIO DE SOUZA Pagamento de 13º salário de funcionário ligado a secretaria de transporte e obras, referente ao mês de maio de 2005.	01695- O	673,05	26.309,76	165.852,77	0,00	184.147,23	001846	30/05/2005	673,05
	00000220 - ADELINA RANGEL DA SILVA E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados a a secretaria de transporte e obras públicas, referente ao mês de maio de 2005.	01702- O	14.116,67	40.426,43	179.969,44	0,00	170.030,56	001919	30/05/2005	14.116,67
	00000627 - JOAO ENNES MEDEIROS DA ROSA E OUTROS Pagamento de férias de funcionários ligados a secretaria de transporte e obras, referente ao mês de junho de 2005.	01711- O	2.118,73	42.545,16	182.088,17	0,00	167.911,83	001931	30/05/2005	2.118,73
	00000627 - JOAO ENNES MEDEIROS DA ROSA E OUTROS Pagamento de 13º salário do mês de maio de 2005, de funcionários ligados a secretaria de transporte e obras.	01712- O	2.432,10	44.977,26	184.520,27	0,00	165.479,73	001908	30/05/2005	2.432,10
	00000368 - CIRO SILVA E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados a secretaria de transporte e obras, referente ao mês de maio de 2005.	01721- O	5.848,83	50.826,09	190.369,10	0,00	159.630,90	001886	30/05/2005	5.848,83
	00000782 - VILSON PETINI Pagamento de férias de funcionário ligado a secretaria de transporte e obras, referente ao mês de junho de 2005.	01726- O	640,00	51.466,09	191.009,10	0,00	158.990,90	001893	30/05/2005	640,00
	Junho de 2005									
08/06/2005	00000569 - MANOEL SANCHES RODRIGUES Pagamento de rescisão de contrato de trabalho por motivo de aposentadoria.	01993- O	296,16	296,16	191.305,26	0,00	158.694,74	002426	27/06/2005	296,16
13/06/2005	00002021 - ANTONIO RENATO BETTERO Pagamento de rescisao de contrato de trabalho por pedido de demissão.	02018- O	1.997,50	2.293,66	193.302,76	0,00	156.697,24	004685	16/11/2005	1.997,50
21/06/2005	00000368 - CIRO SILVA E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados a secretaria de transporte e obras, referente ao mês de junho de 2005.	02063- O	5.301,20	7.594,86	198.603,96	0,00	151.396,04	002341	23/06/2005	5.301,20

592.2 / 03
Fls. 10.86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00261

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
	0000677 - JOSE PALACIO FILHO Pagamento de 13º salário de funcionário ligado a Secretaria de transporte e obras, referente ao mês de junho de 2005.	02073- O	673,05	8.267,91	199.277,01	0,00	150.722,99	002380	23/06/2005	673,05
	00000220 - ADELINA RANGEL DA SILVA E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados a secretaria de transporte e obras referente ao mês de junho de 2005.	02080- O	13.971,56	22.239,47	213.248,57	0,00	136.751,43	002390	23/06/2005	13.971,56
	00002180 - MANOEL TOMÉ ANASTÁCIO Pagamento de férias de funcionária ligada a secretaria de Transporte e Obras, referente ao mês de julho de 2005.	02094- O	724,00	22.963,47	213.972,57	0,00	136.027,43	002409	23/06/2005	724,00
	00001873 - ADEZEMIR ALMEIDA MARTINS E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados a secretaria de transporte e obras, referente ao mês de junho de 2005.	02099- O	25.869,14	48.832,61	239.841,71	0,00	110.158,29	002370	23/06/2005	25.869,14
Julho de 2005										
29/07/2005	00000540 - ADILSON SEBASTIAO Pagamento de 13º salário de funcionário ligado a Secretaria de Transporte e Obras referente ao mês de julho de 2005.	02397- O	543,00	543,00	240.384,71	0,00	109.615,29	002872	29/07/2005	543,00
	00000378 - EURICO MARCOS GODOY MEDEIROS E OUTROS Pagamento de férias de funcionários ligados a Secretaria de Transporte e Obras, referente ao mês de julho de 2005.	02404- O	1.430,79	1.973,79	241.815,50	0,00	108.184,50	002855	29/07/2005	1.430,79
	00000615 - MARIA DO CARMO VIANA FRAGA Pagamento de férias de funcionária ligada a Secretaria de Transporte e Obras Públicas, referente ao mês de julho de 2005.	02408- O	640,00	2.613,79	242.455,50	0,00	107.544,50	002868	29/07/2005	640,00
	00000220 - ADELINA RANGEL DA SILVA E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados a Secretaria de Transporte e Obras referente ao mês de julho de 2005.	02416- O	15.194,98	17.808,77	257.650,48	0,00	92.349,52	002838	29/07/2005	15.194,98
	00000368 - CIRO SILVA E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados a Secretaria de Transporte e Obras, referente ao mês de julho de 2005.	02431- O	5.478,32	23.287,09	263.128,80	0,00	86.871,20	002830	29/07/2005	5.478,32
	00001873 - ADEZEMIR ALMEIDA MARTINS E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados a Secretaria de Transporte e Obras, referente ao mês de julho de 2005.	02440- O	26.157,85	49.444,94	289.286,65	0,00	60.713,35	002883	29/07/2005	26.157,85
Agosto de 2005										
31/08/2005	00001873 - ADEZEMIR ALMEIDA MARTINS E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados a Secretaria de Transporte e Obras, referente ao mês de agosto de 2005.	02780- O	27.500,09	27.500,09	316.786,74	0,00	33.213,26	003290	31/08/2005	27.500,09
	00000368 - CIRO SILVA E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados a Secretaria de Transporte e Obras referente ao mês de agosto de 2005.	02791- O	5.553,89	33.053,98	322.340,63	0,00	27.659,37	003307	31/08/2005	5.553,89
	00000220 - ADELINA RANGEL DA SILVA E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados a Secretaria de Transporte e Obras, referente ao mês de agosto de 2005.	02802- O	14.872,68	47.926,66	337.213,31	0,00	12.786,69	003323	31/08/2005	14.872,68

PROJ. DE LEI Nº 0022 / 05
 FLS. 16. 87

E&L

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00261

6922 / 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00261

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
30/09/2005	00002238 - JOÃO ENNES MEDEIROS DA ROSA Pagamento de rescisão de contrato de trabalho por aposentadoria.	03154- O	321,19	8.629,75	352.514,91	0,00	43.585,09	004660	14/11/2005	321,19
	00000057 - DAVID MATTOS Pagamento de férias dos funcionários ligados a Secretaria de Transporte e Obras referente ao mês de outubro de 2005.	03170- O	720,00	9.349,75	353.234,91	0,00	42.865,09	003899	30/09/2005	720,00
	00000718 - SALVADOR DOS SANTOS LIVRAMENTO Pagamento de férias dos funcionários ligados a Secretaria de Transporte e Obras referente ao mês de outubro de 2005.	03171- O	724,00	10.073,75	353.958,91	0,00	42.141,09	003948	03/10/2005	724,00
	00001873 - ADEZEMIR ALMEIDA MARTINS E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados a secretaria de Transporte e Obras referente ao mês de setembro de 2005.	03172- O	26.219,64	36.293,39	380.178,55	0,00	15.921,45	003901	30/09/2005	26.219,64
	00000220 - ADELINA RANGEL DA SILVA E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados a secretaria de Transporte e Obras, referente ao mês de setembro de 2005.	03174- O	15.767,19	52.060,58	395.945,74	0,00	154,26	003905	30/09/2005	15.767,19
	Outubro de 2005									
03/10/2005	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	395.945,74	1.500,00	1.654,26			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	395.945,74	1.500,00	3.154,26			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	395.945,74	17.435,09	20.589,35			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	395.945,74	10.000,00	30.589,35			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	395.945,74	3.500,00	34.089,35			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	395.945,74	1.000,00	35.089,35			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	395.945,74	6.200,00	41.289,35			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	395.945,74	1.000,00	42.289,35			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	395.945,74	6.500,00	48.789,35			
31/10/2005	00000220 - ADELINA RANGEL DA SILVA E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados a Secretaria de Transporte e Obras, referente ao mês de outubro de 2005.	03468- O	15.540,01	15.540,01	411.485,75	0,00	33.249,34	004302	31/10/2005	15.540,01
	00000368 - CIRO SILVA E OUTROS Pagamento de funcionarios ligados a secretaria de Transportes e Obras, referente ao mes de outubro de 2005.	03482- O	4.289,80	19.829,81	415.775,55	0,00	28.959,54	004328	31/10/2005	4.289,80
	00001873 - ADEZEMIR ALMEIDA MARTINS E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados a Secretaria de transporte e obras, referente ao mes de outubro de 2005.	03488- O	27.341,60	47.171,41	443.117,15	0,00	1.617,94	004342	31/10/2005	27.341,60
	00002253 - ANTÔNIO MACEDO E OUTRA Pagamento de férias de funcionários ligados a secretaria de transporte e obras, referente ao mes de novembro de 2005.	03492- O	1.448,00	48.619,41	444.565,15	0,00	169,94	004322	31/10/2005	1.448,00
	Novembro de 2005									
03/11/2005	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.018			0,00	444.565,15	3.000,00	3.169,94			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.018			0,00	444.565,15	5.000,00	8.169,94			

PROC. TC. 6022 / 06
 P. 16. 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00261

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.018			0,00	444.565,15	38,85	8.208,79			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.018			0,00	444.565,15	30.000,00	38.208,79			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.018			0,00	444.565,15	1.395,12	39.603,91			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.018			0,00	444.565,15	1.305,15	40.909,06			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.018			0,00	444.565,15	7.000,00	47.909,06			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.018			0,00	444.565,15	7.000,00	54.909,06			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.018			0,00	444.565,15	1.542,45	56.451,51			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.018			0,00	444.565,15	10.000,00	66.451,51			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.018			0,00	444.565,15	2.000,00	68.451,51			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.018			0,00	444.565,15	1.000,00	69.451,51			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.019			0,00	444.565,15	467,33	69.918,84			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.019			0,00	444.565,15	1.162,07	71.080,91			
30/11/2005	00001994 - LUCIANO PEREIRA Pagamento de 13º salário de funcionário ligado a Secretaria de Transporte e Obras, o mês de novembro de 2005.	03770- O	320,00	320,00	444.885,15	0,00	70.760,91	004850	30/11/2005	320,00
	00000631 - MANOEL GASPAS BALTAZAR Pagamento de 13º salário de funcionário ligado a Secretaria de Transporte e Obras, o mês de novembro de 2005.	03771- O	543,00	863,00	445.428,15	0,00	70.217,91	004851	30/11/2005	543,00
	00001081 - ELSON MOREIRA DA SILVA Pagamento de 13º salário de funcionário ligado a Secretaria de Transporte e Obras, o mês de novembro de 2005.	03772- O	715,23	1.578,23	446.143,38	0,00	69.502,68	004852	30/11/2005	715,23
	00000368 - CIRO SILVA E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados a Secretaria de Transporte e Obras, o mês de novembro de 2005.	03773- O	5.706,69	7.284,92	451.850,07	0,00	63.795,99	004863	30/11/2005	5.706,69
	00000220 - ADELINA RANGEL DA SILVA E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados a Secretaria de Transporte e Obras, o mês de novembro de 2005.	03774- O	16.201,31	23.486,23	468.051,38	0,00	47.594,68	004862	30/11/2005	16.201,31
	00001873 - ADEZEMIR ALMEIDA MARTINS E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados a Secretaria de Transporte e Obras referente ao mês de novembro de 2005.	03775- O	27.244,64	50.730,87	495.296,02	0,00	20.350,04	004861	30/11/2005	27.244,64
Dezembro de 2005										
01/12/2005	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.020			0,00	495.296,02	800,00	21.150,04			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.020			0,00	495.296,02	6.344,48	27.494,53			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.020			0,00	495.296,02	400,01	27.894,54			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.020			0,00	495.296,02	1.200,00	29.094,54			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.020			0,00	495.296,02	2.355,50	31.450,04			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.020			0,00	495.296,02	6.000,00	37.450,04			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.020			0,00	495.296,02	900,00	38.350,04			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.020			0,00	495.296,02	15.000,00	53.350,04			

PROTOCOLO Nº 0022 / 06
 DESPESA Nº 00261

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha | 00261

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
20/12/2005	00001006 - MARIA NATALINA VICENTE DE OLIVEIRA Pagamento do 13º salário do mês de dezembro de 2005, de funcionária ligada a Secretaria de Transporte e Obras.	03851- O	543,00	543,00	495.839,02	0,00	52.807,04	005274	28/12/2005	543,00
	00001373 - NELCY DA CRUZ Pagamento do 13º salário do mês de dezembro de 2005, de funcionária ligada a Secretaria de Transporte e Obras.	03856- O	126,92	669,92	495.965,94	0,00	52.680,12	005269	28/12/2005	126,92
	00000274 - ANTONIO DOMINGOS MARONI E OUTROS Pagamento do 13º salário do mês de dezembro de 2005, de funcionários ligados a Secretaria de Transporte e Obras.	03865- O	1.435,50	2.105,42	497.401,44	0,00	51.244,62	005263	28/12/2005	1.435,50
	00000368 - CIRO SILVA E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados a secretaria de administração, referente ao mês de dezembro de 2005.	03878- O	5.898,03	8.003,45	503.299,47	0,00	45.346,59	005186	28/12/2005	5.898,03
	00000220 - ADELINA RANGEL DA SILVA E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados a secretaria de Transporte e Obras, referente ao mês de dezembro de 2005.	03890- O	17.145,56	25.149,01	520.445,03	0,00	28.201,03	005216	28/12/2005	17.145,56
27/12/2005	00001873 - ADEZEMIR ALMEIDA MARTINS E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados a Secretaria de Transportes e Obras, referente ao mês de dezembro de 2005.	03925- O	28.201,03	53.350,04	548.646,06	0,00	0,00	005217	28/12/2005	28.201,03
29/12/2005	Anulação de Empenho POR NÃO REALIZAÇÃO TOTAL DA DESPESA.	00643- O	(0,01)	53.350,03	548.646,05	0,00	0,01			
Totais da Ficha no período		Total dos Empenhos	548.646,05	Total das Suplem./Anul.		198.646,06		Total dos Pagtos	548.546,05	


 Dayani Bitencourt Barbosa
 Contadora
 CRC 010719/O - ES
 CPF 088.221.007-60

Proc. 105.000.000
 Fls. 16.91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00262

Data	Histórico		Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
			Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
Ficha	00262	Dotação	008001.1512200302.046.3.1.90.13.000								
			Exercício				2005				
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS										
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS										
Função	URBANISMO										
Subfunção	ADMINISTRACAO GERAL										
Programa	APOIO ADMINISTRATIVO										
Projeto/Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA										
Elemento	3.1.90.13.000 OBRIGACOES PATRONAIS						Valor	80.000,00			
	Janeiro de 2005										
31/01/2005	00000007 - F.G.T.S Pagamento da GFIP da folha normal dos servidores ligados a Secretaria de OBRAS no mês de janeiro de 2005		00311- O	1.972,33	1.972,33	1.972,33	0,00	78.027,67	000340	04/02/2005	1.972,33
	00000054 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Pagamento de GPS da folha de 13º salário dos servidores		00331- O	235,20	2.207,53	2.207,53	0,00	77.792,47	000228	31/01/2005	235,20
	00000054 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Pagamento de GPS da folha normal dos servidores ligados a		00332- O	5.118,93	7.326,46	7.326,46	0,00	72.673,54	000229	31/01/2005	5.118,93
	Fevereiro de 2005										
28/02/2005	00000054 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Pagamento de INSS da folha normal e 13º salário de funcionários ligados a Secretaria de Obras, referente ao mês de		00649- O	6.842,94	6.842,94	14.169,40	0,00	65.830,60	000578	28/02/2005	6.842,94
	00000007 - F.G.T.S Pagamento de FGTS de funcionários ligados a Secretaria de Transporte e Obras, referente ao mês de fevereiro de 2005.		00665- O	2.577,46	9.420,40	16.746,86	0,00	63.253,14	000725	07/03/2005	2.577,46
	Março de 2005										
31/03/2005	00000054 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Pagamento de INSS da folha normal e 13º salário dos funcionários ligados a Secretaria de Transporte e Obras,		01002- O	7.724,13	7.724,13	24.470,99	0,00	55.529,01	000971	31/03/2005	7.724,13
	00000007 - F.G.T.S Pagamento de FGTS da folha dos funcionários ligados a Secretaria de transporte e obras referente ao mês de março de		01084- O	2.931,60	10.655,73	27.402,59	0,00	52.597,41	001180	07/04/2005	2.931,60

PRO: TB. 5000
 10.02.05
 10.02.05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00262

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
	Abril de 2005									
29/04/2005	00000054 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Pagamento de INSS da folha normal e 13º salário de funcionários ligados a Secretaria de Transporte e Obras,	01418- O	7.662,93	7.662,93	35.065,52	0,00	44.934,48	001463	29/04/2005	7.662,93
	00000007 - F.G.T.S Pagamento de FGTS da folha normal dos funcionários ligados a secretaria de transporte e serviços urbanos, referente ao mês	01498- O	2.827,76	10.490,69	37.893,28	0,00	42.106,72	001645	06/05/2005	2.827,76
	Mai de 2005									
27/05/2005	00000054 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Pagamento de INSS normal e 13º salário referente ao mês de maio de 2005, de funcionários ligados a secretaria de transporte	01786- O	10.865,85	10.865,85	48.759,13	0,00	31.240,87	002047	02/06/2005	10.865,85
31/05/2005	00000007 - F.G.T.S Pagamento de FGTS de funcionários ligados a Secretaria de Transporte e Obras referente ao mês de maio de 2005.	01894- O	4.177,34	15.043,19	52.936,47	0,00	27.063,53	002127	07/06/2005	4.177,34
	Junho de 2005									
29/06/2005	00000054 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Pagamento de INSS da folha normal e 13º de funcionários ligados a Secretaria de transporte e Obras, referente ao mês de	02197- O	10.638,03	10.638,03	63.574,50	0,00	16.425,50	002526	01/07/2005	10.638,03
30/06/2005	00000007 - F.G.T.S Pagamento de FGTS da folha dos funcionários ligados a Secretaria de Transporte e Obras, referente ao mês de junho de	02237- O	4.039,68	14.677,71	67.614,18	0,00	12.385,82	002587	07/07/2005	4.039,68
	Julho de 2005									
01/07/2005	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.013			0,00	67.614,18	2.000,00	14.385,82			
29/07/2005	00000007 - F.G.T.S Pagamento de FGTS dos funcionários ligados a Secretaria de Transporte e Obras, referente ao mês de julho de 2005.	02466- O	3.929,20	3.929,20	71.543,38	0,00	10.456,62	003044	05/08/2005	3.929,20
	00000054 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Pagamento de INSS de funcionários ligados a Secretaria de Transporte e Obras referente ao 13º salário e ao mês de julho de	02476- O	10.252,65	14.181,85	81.796,03	0,00	203,97	002963	02/08/2005	10.252,65
	Agosto de 2005									
01/08/2005	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.014			0,00	81.796,03	1.000,00	1.203,97			

PROCT. 10. 13922 / 03
 56.10. 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

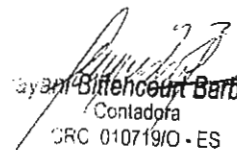
Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00262

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.014			0,00	81.796,03	5.000,00	6.203,97			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.014			0,00	81.796,03	1.000,00	7.203,97			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.014			0,00	81.796,03	10.000,00	17.203,97			
30/08/2005	00000007 - F.G.T.S Pagamento de FGTS de funcionários ligados a Secretaria de Transporte e Obras, referente ao mês de agosto de 2005.	02741- O	4.122,49	4.122,49	85.918,52	0,00	13.081,48	003670	06/09/2005	4.122,49
31/08/2005	00000054 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Pagamento de INSS de funcionários ligados a Secretaria de Transporte e Obras, referente ao 13º e ao mês de agosto de	02861- O	11.293,68	15.416,17	97.212,20	0,00	1.787,80	003641	02/09/2005	11.293,68
Setembro de 2005										
01/09/2005	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.015			0,00	97.212,20	5.000,00	6.787,80			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.015			0,00	97.212,20	3.000,00	9.787,80			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.015			0,00	97.212,20	5.000,00	14.787,80			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.015			0,00	97.212,20	1.200,00	15.987,80			
29/09/2005	00000054 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Pagamento de INSS da folha normal e 13º salário dos funcionários ligados a Secretaria de Transporte e Obras,	03069- O	11.430,67	11.430,67	108.642,87	0,00	4.557,13	003987	03/10/2005	11.430,67
	00000007 - F.G.T.S Pagamento de FGTS de funcionários ligados a Secretaria de Transporte e Obras referente ao mês de setembro de 2005.	03070- O	4.405,97	15.836,64	113.048,84	0,00	151,16	004036	07/10/2005	4.405,97
Outubro de 2005										
03/10/2005	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	113.048,84	1.000,00	1.151,16			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	113.048,84	900,00	2.051,16			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	113.048,84	1.000,00	3.051,16			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	113.048,84	1.000,00	4.051,16			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	113.048,84	3.300,00	7.351,16			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	113.048,84	5.000,00	12.351,16			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	113.048,84	2.000,00	14.351,16			
27/10/2005	00000007 - F.G.T.S Pagamento de FGTS de funcionários ligados a Secretaria de Transporte e Obras, referente ao mês de outubro de 2005.	03423- O	3.965,01	3.965,01	117.013,85	0,00	10.386,15	004484	07/11/2005	3.965,01
31/10/2005	00000054 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Pagamento de INSS de funcionários ligados a Secretaria de	03522- O	10.341,10	14.306,11	127.354,95	0,00	45,05	004416	03/11/2005	10.341,10

10/11/2005
 15.10.05
 10/11/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES										E&L	
Ficha da Despesa - Empenhos por data										Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.	
Ficha 00262											
Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento			
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor	
	Novembro de 2005										
03/11/2005	Valor Anulado no Decreto N° 00.018			0,00	127.354,95	(45,05)	0,00				
Totais da Ficha no período		Total dos Empenhos	127.354,95	Total das Suplem./Anul.		47.354,95		Total dos Pagtos	127.354,95		


 Dayani Bifencourt Barbosa
 Contadora
 CRC 010719/O - ES
 CPF 098.221.007-60

098.168.822
 95
 103

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00264

Data		Histórico		Empenho			Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento					
				Empenho	Valor	Total Mes			Total Ano	OP	Data	Valor		
Ficha	00264	Dotação	008001.1512200302.046.3.3.90.30.000			Exercício	2005							
Órgão		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS												
Unidade		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS												
Função		URBANISMO												
Subfunção		ADMINISTRACAO GERAL												
Programa		APOIO ADMINISTRATIVO												
Projeto/Atividade		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA												
Elemento		3.3.90.30.000 MATERIAL DE CONSUMO					Valor	220.000,00						
		Janeiro de 2005												
03/01/2005	Valor Anulado no Decreto N° 00.001					0,00	0,00	(20.662,05)	199.337,95					
04/01/2005	00000663 - ITABIRA BATERIAS LTDA MEE Aquisição de 02 (duas) baterias Kondor 21 SB para a motoniveladora Cartepillar 120 B, ligada a Secretaria de					00038- O	536,00	536,00	536,00	0,00	198.801,95	000057	19/01/2005	536,00
06/01/2005	00001352 - BUSATO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA Aquisição de tubos, conexões e veda juntas para atender as necessidades da Secretaria de Obras.					00052- O	2.596,75	3.132,75	3.132,75	0,00	196.205,20	000353	04/02/2005	2.596,75
07/01/2005	00000945 - POSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA Aquisição de molas e pinos para o caminhão Ford F 12000 de placa MSK 6698, ligado a Secretaria de Transporte e Obras.					00084- O	245,00	3.377,75	3.377,75	0,00	195.960,20	000402	15/02/2005	245,00
	00001944 - NELSON CARMANHANES ME MEE Aquisição de pães com mateiga, café e leite para serem servidos no café da manhã do pessoal de limpeza pública da					00091- O	913,50	4.291,25	4.291,25	0,00	195.046,70	000090	26/01/2005	913,50
10/01/2005	00000668 - AEDEL PRUCOLI & CIA LTDA- MEE/EPPE Aquisição de materiais para atender as necessidades da secretaria da Secretaria de Transporte e Obras.					00105- O	669,00	4.960,25	4.960,25	0,00	194.377,70	000397	15/02/2005	669,00
11/01/2005	00000053 - ANTONIO AUTO PECAS LTDA Aquisição de peças para o caminhão Mercedes Benz azul cedido a esta municipalidade pelo DENIT, ligado a Secretaria de					00117- O	602,43	5.562,68	5.562,68	0,00	193.775,27	000354	04/02/2005	602,43
13/01/2005	00001528 - D & E COMERCIO LTDA MEE Aquisição de 20(vinte) pacotes de sacos para lixo de 200 L, para serem utilizados na limpeza pública da cidade.					00136- O	498,00	6.060,68	6.060,68	0,00	193.277,27	000398	15/02/2005	498,00
17/01/2005	00000919 - BRACOM VEICULOS E PECAS LTDA Aquisição e de peças para o veículo caminhão Ford F 12000 de placa MTP 0486, ligado a Secretaria de Transporte e Obras					00144- O	2.811,53	8.872,21	8.872,21	0,00	190.465,74	000803	16/03/2005	2.811,53
	00000421 - R. L. G. COSTA RAMBALDUCCI - ME Aquisição de uniforme (150 calças, 150 camisas e 75 bonés) para atender o pessoal da limpeza pública do município.					00146- O	7.612,50	16.484,71	16.484,71	0,00	182.853,24	000443	21/02/2005	3.812,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00264

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
	Pagamento do empenho 00146 Aquisição de uniforme (150 calças, 150 camisas e 75 bonés) para atender o pessoal da limpeza pública do município.							000869	22/03/2005	3.800,00
20/01/2005	00000945 - POSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA Aquisição de peças para o caminhão Mercedes Benz (carro Pipa) ligado a Secretaria de Transporte e Obras.	00167- O	2.757,50	19.242,21	19.242,21	0,00	180.095,74	001422	29/04/2005	2.757,50
	00001569 - MARBRASA MARMORES E GRANITOS DO BRASIL Aquisição de 250 cambonas de cacos de granitos polidos para serem utilizados como tapa buracos nas estradas rurais deste município.	00169- O	1.250,00	20.492,21	20.492,21	0,00	178.845,74			
	00001963 - MUQUI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA Aquisição de diversos materiais para atender as necessidades da Secretaria de Transporte e Obras.	00170- O	1.122,90	21.615,11	21.615,11	0,00	177.722,84	000349	04/02/2005	1.122,90
25/01/2005	00001662 - J. P. PERES - ME MEE Aquisição de diversos materiais para atender as necessidades da Secretaria.	00180- O	192,30	21.807,41	21.807,41	0,00	177.530,54	000289	01/02/2005	192,30
31/01/2005	00000075 - N. G. BULLUS & CIA LTDA Aquisição de combustível para veículos ligados a Secretaria de Transporte e Obras, referente ao mês de janeiro de 2005.	00232- O	15.408,60	37.216,01	37.216,01	0,00	162.121,94	000375	14/02/2005	15.408,60
	00002035 - SÉRGIO VILLELA VIEIRA Aquisição de 50m² de tapá de eucalipto para atender as necessidades da Secretaria.	00235- O	700,00	37.916,01	37.916,01	0,00	161.421,94	000297	01/02/2005	700,00
	00000450 - SEMPRE VERDE COMERCIAL LTDA - ME Aquisição de diversos produtos para atender as necessidades desta secretaria.	00238- O	996,40	38.912,41	38.912,41	0,00	160.425,54	000356	04/02/2005	996,40
Fevereiro de 2005										
02/02/2005	00000919 - BRACOM VEICULOS E PECAS LTDA Aquisição de um semi-eixo LE para o veículo caminhão Ford F 12000 de placa MTP 0486, ligado a Secretaria de Transporte e	00367- O	450,00	450,00	39.362,41	0,00	159.975,54	000678	02/03/2005	450,00
	00001548 - TRATOL TRATORES, PECAS E SERVICOS LTDA - MEE Aquisição de peças para a Pá Carregadeira Cartepillar 930 R e	00371- O	3.074,00	3.524,00	42.436,41	0,00	156.901,54	001298	14/04/2005	3.074,00
11/02/2005	00001852 - ALFA ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA ME-MEE Aquisição de 05(cinco) câmaras de ar e 05(cinco) protetores para serem utilizados na moto niveladora Cartepillar 120B no caminhão Ford F 12000 de placa MSK 6698, ligados a Secretaria	00421- O	631,00	4.155,00	43.067,41	0,00	156.270,54	000761	09/03/2005	631,00
15/02/2005	00001528 - D & E COMERCIO LTDA MEE Aquisição de 20 (vinte) pacotes de saco para lixo de 200 litros para serem utilizados na limpeza pública da cidade.	00455- O	498,00	4.653,00	43.565,41	0,00	155.772,54	001262	13/04/2005	498,00

PROJ. DE LEI Nº 0022 / 2005
 518.70.99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha|00264

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
	00000071 - BUENO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - MEE Aquisição de diversos materiais para atender as necessidades da Secretaria de Transporte e Obras.	00457- O	204,15	4.857,15	43.769,56	0,00	155.568,39	001203	08/04/2005	204,15
24/02/2005	00000062 - ITADISA ITAPEMIRIM DISTR. DE PECAS LTDA Aquisição de peças para o veículo caminhão pipa mercedes benz ligado a Secretaria de Transporte.	00531- O	506,00	5.363,15	44.275,56	0,00	155.062,39	000754	09/03/2005	506,00
25/02/2005	00001572 - UNIAO COMERCIO DE PECAS LTDA Aquisição uma bengala e um veda junta para o caminhão F 12000 de placa MTP 0486, ligado a Secretaria de Transporte e	00547- O	219,00	5.582,15	44.494,56	0,00	154.843,39	000760	09/03/2005	219,00
28/02/2005	00001963 - MUQUI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA Aquisição de diversos materiais para atender as necessidades da Secretaria de Transporte e Obras.	00563- O	677,50	6.259,65	45.172,06	0,00	154.165,89	000702	07/03/2005	677,50
	00000075 - N. G. BULLUS & CIA LTDA Aquisição de combustível para veículos ligados a Secretaria de Transporte e Obras, no mês de fevereiro de 2005.	00574- O	22.143,00	28.402,65	67.315,06	0,00	132.022,89	000776	14/03/2005	22.143,00
Março de 2005										
01/03/2005	00000435 - MASSINI & CIA LTDA Aquisição de peças para o caminhão pipa mercedes benz ligado a Secretaria de Transporte e Obras.	00699- O	261,50	261,50	67.576,56	0,00	131.761,39	001269	13/04/2005	261,50
	00001572 - UNIAO COMERCIO DE PECAS LTDA Aquisição de peças para o veículo FORD F12000 de placa MTP 0486, ligado a Secretaria de Transporte e Obras.	00709- O	782,60	1.044,10	68.359,16	0,00	130.978,79	000918	30/03/2005	782,60
02/03/2005	00000612 - EWANDRO G.V.MACHADO - MEE Aquisição de peças para o veículo Ford F 12000 de placa MSK 6698 ligado a Secretaria de Transporte e Obras.	00734- O	336,20	1.380,30	68.695,36	0,00	130.642,59	002303	21/06/2005	336,20
07/03/2005	00000088 - AEDEL PRUCOLI & CIA LTDA- MEE/EPPE Aquisição de diversos materiais para atender as necessidades da Secretaria de Transporte e Obras.	00779- O	1.260,00	2.640,30	69.955,36	0,00	129.382,59	001307	14/04/2005	1.260,00
08/03/2005	00000450 - SEMPRE VERDE COMERCIAL LTDA - ME Aquisição de materiais para atender as necessidades da Secretaria de Transporte e Obras.	00787- O	989,00	3.629,30	70.944,36	0,00	128.393,59	000863	22/03/2005	989,00
	00000919 - BRACOM VEICULOS E PECAS LTDA Aquisição de peças para o veículo Ford F 12000 de placa MSK 6698 ligado a Secretaria de Transporte e Obras. Pagamento do empenho 00788 Aquisição de peças para o veículo Ford F 12000 de placa MSK 6698 ligado a Secretaria de Transporte e Obras.	00788- O	4.630,49	8.259,79	75.574,85	0,00	123.763,10	001705	13/05/2005	2.630,49
								002198	10/06/2005	2.000,00
09/03/2005	00000287 - A. H. FERNANDES M.E. Aquisição de 01(um) portão de duas partes para ser colocado no galpão desta Prefeitura.	00797- O	550,00	8.809,79	76.124,85	0,00	123.213,10	000838	18/03/2005	550,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00264

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
	00000053 - ANTONIO AUTO PECAS LTDA Aquisição peças para o veículo caminhão mercedes benz 1113 azul cedido a esta municipalidade DENIT, ligado a Secretaria de	00798- O	420,02	9.229,81	76.544,87	0,00	122.793,08	001197	08/04/2005	420,02
	00001798 - D. G. A. COMERCIAL LTDA - MEE Aquisição de diversos materiais para atender as necessidades da Secretaria de Transporte e Obras.	00799- O	399,30	9.629,11	76.944,17	0,00	122.393,78	001198	08/04/2005	399,30
11/03/2005	00000919 - BRACOM VEICULOS E PECAS LTDA Aquisição de peças para o caminhão Ford F 12000 de placa MSK 6698, ligado a Secretaria de Transporte e Obras.	00813- O	972,00	10.601,11	77.916,17	0,00	121.421,78	001277	13/04/2005	972,00
14/03/2005	00001157 - ROBSON DE OLIVEIRA DELATORRE MEE Aquisição de diversos materiais para atender as necessidades da Secretaria de Transporte e Obras.	00820- O	274,41	10.875,52	78.190,58	0,00	121.147,37	001267	13/04/2005	274,41
16/03/2005	00000843 - AZ RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA. Aquisição de 02(dois) pneus 900 x 20 PL G 8 para o veículo caminhão Ford F 12000 de placa MSK 6698 ligado a Secretaria	00845- O	1.260,00	12.135,52	79.450,58	0,00	119.887,37	001311	15/04/2005	1.260,00
17/03/2005	00000450 - SEMPRE VERDE COMERCIAL LTDA - ME Aquisição de diversos materiais para atender as necessidades da Secretaria de Transporte e Obras.	00853- O	991,70	13.127,22	80.442,28	0,00	118.895,67	001153	06/04/2005	991,70
18/03/2005	00001767 - ADONIAS DA SILVA ESPINDULA - ME Aquisição de 14 tubos e 10 conexões de 100 mm para atender as necessidades desta secretaria.	00878- O	700,00	13.827,22	81.142,28	0,00	118.195,67	001276	13/04/2005	700,00
21/03/2005	00000085 - BAP - BRESSAN AUTO PECAS LTDA Aquisição de diversas peças para os motores do caminhão e da bomba do caminhão mercedes benz, ligado a secretaria de	00891- O	1.080,31	14.907,53	82.222,59	0,00	117.115,36	002009	01/05/2005	1.080,31
30/03/2005	00001352 - BUSATO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA Aquisição de tubos e conexões de esgoto para atender as necessidades de reparos na rede de esgoto em diversas	00947- O	2.670,55	17.578,08	84.893,14	0,00	114.444,81	001406	28/04/2005	2.670,55
	00001572 - UNIAO COMERCIO DE PECAS LTDA Aquisição de 02(duas) cuicas de freio e uma válvula relê para o veículo caminhão Ford F12000 de placa MTP 0486, ligado a	00948- O	658,80	18.236,88	85.551,94	0,00	113.786,01	001617	02/05/2005	658,80
	00000745 - J. AZEVEDO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. Aquisição de peças para a Moto Serra e para a máquina de reoçar ligados a Secretaria de obras.	00952- O	380,60	18.617,48	85.932,54	0,00	113.405,41	001370	22/04/2005	380,60
31/03/2005	00000075 - N. G. BULLUS & CIA LTDA Aquisição de combustível para veículos ligados a secretaria de transporte e obras, referente ao mês de março de 2005.	00972- O	25.523,50	44.140,98	111.456,04	0,00	87.881,91	001243	12/04/2005	25.523,50

PROA. 10.692.2 / 03
 FLS. 13. 99

E&L

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00264

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
	Abril de 2005									
05/04/2005	00001286 - TINTASUL TINTAS LTDA - MEE Aquisição de 02 galões de fundo galvanizado para pintura do portão do lavador de carros no galpão desta prefeitura.	01161- O	116,00	116,00	111.572,04	0,00	87.765,91	001758	23/05/2005	116,00
	00002114 - ARINA DE REZENDE V/EIRA - ME Aquisição 200 sc de cimento, 100sc de argila e 50 sc cal, atender as diversas necessidades da secretaria de obras.	01163- O	3.750,00	3.866,00	115.322,04	0,00	84.015,91	001301	14/04/2005	3.750,00
06/04/2005	00000106 - CARIJO DIESEL AUTO PECAS LTDA Aquisição de peças para os motores OM 314 e OM 352 da bomba d'agua e do caminhão mercedes benz (carro pipa), ligado	01171- O	6.183,64	10.049,64	121.505,68	0,00	77.832,27			
	00000945 - PDSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA Aquisição de peças para o caminhão Ford F 12000 de placa MSK 6698, ligado a secretaria de transporte e obras.	01172- O	319,00	10.368,64	121.824,68	0,00	77.513,27	002182	10/06/2005	319,00
11/04/2005	00000945 - POSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA Aquisição de 01(uma)mola com feixe para o caminhão Ford F 12000 de placa MTP 0486, ligado a secretaria de transporte e	01199- O	280,00	10.648,64	122.104,68	0,00	77.233,27	002184	10/06/2005	280,00
12/04/2005	00002043 - MEGA PNEUS VULCANIZADORA LTDA ME/MEE Aquisição de 01(uma) câmara de ar 1300 x 24 para a motoniveladora huber waco cedida a esta municipalidade pelo	01207- O	200,00	10.848,64	122.304,68	0,00	77.033,27	001417	29/04/2005	200,00
13/04/2005	00001963 - MUQUI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA Aquisição de materiais para atender as necessidades da Secretaria de transporte e obras.	01216- O	1.041,77	11.890,41	123.346,45	0,00	75.991,50	001356	19/04/2005	1.041,77
14/04/2005	00000075 - N. G. BULLUS & CIA LTDA Aquisição de combustível do mês de abril de 2005, de veiculos ligados a secretaria de transporte e obras.	01226- O	5.012,90	16.903,31	128.359,35	0,00	70.978,60	001355	19/04/2005	5.012,90
	00000450 - SEMPRE VERDE COMERCIAL LTDA - ME Aquisição de diversos materiais para atender as necessidades da secretaria de transporte e obras.	01240- O	991,60	17.894,91	129.350,95	0,00	69.987,00	001388	26/04/2005	991,60
18/04/2005	00001572 - UNIAO COMERCIO DE PECAS LTDA Aquisição de peças para o veículo camioneta marca chevrolet c-10 cabine dupla de placa AR 8722 RJ, cedida a esta municipalidade pelo DENIT, ligada a secretaria de transporte e	01249- O	370,24	18.265,15	129.721,19	0,00	69.616,76	001737	17/05/2005	370,24
20/04/2005	00000071 - BUENO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - MEE Aquisição de diversos materiais para atender as necessidades da Secretaria de Transporte e Obras.	01269- O	346,89	18.612,04	130.068,08	0,00	69.269,87	002149	09/06/2005	346,89
26/04/2005	00001567 - IRMAOS ZULCAO LTDA - ME Aquisição de 04 (quatro) lâminas para o cortador de gramas desta Prefeitura.	01341- O	140,00	18.752,04	130.208,08	0,00	69.129,87	001818	25/05/2005	140,00

PROG. NO. E922 / O.S.
PLT. NO. 400

R

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00264

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
	00001334 - NUTRICAÇÃO AGROPECUÁRIA LTDA Aquisição de diversos materiais para atender as necessidades da secretaria de transporte e obras.	01344- O	3.209,10	21.961,14	133.417,18	0,00	65.920,77	001831	30/05/2005	3.209,10
27/04/2005	00000583 - M.B.SCHIAVO - MEE/EPPE Aquisição de diversos materiais para atender as necessidades da secretaria de transporte obras.	01347- O	236,20	22.197,34	133.653,38	0,00	65.684,57	002093	03/06/2005	236,20
	00001363 - U. D. MACHADO ME/MEE Aquisição de diversos materiais para atender as necessidades da secretaria de Transporte e Obras.	01353- O	250,50	22.447,84	133.903,88	0,00	65.434,07	002160	09/06/2005	250,50
29/04/2005	00000075 - N. G. BULLUS & CIA LTDA Aquisição de combustível para veículos ligados a secretaria de transporte e obras referente ao mês de abril de 2005.	01398- O	26.388,60	48.836,44	160.292,48	0,00	39.045,47	001676	11/05/2005	26.388,60
	00000435 - MASSINI & CIA LTDA Aquisição de peças para o veículo Chevrolet C 10 de placa AR 8722 cedido pelo DENIT a esta municipalidade.	01430- O	222,20	49.058,64	160.514,68	0,00	38.823,27	002289	20/06/2005	222,20
	00000435 - MASSINI & CIA LTDA Aquisição de peças para o veículo Caminhão Mercedes Benz azul cedido pelo DENIT a esta municipalidade, ligado a secretaria	01431- O	267,00	49.325,64	160.781,68	0,00	38.556,27	002288	20/06/2005	267,00
Maio de 2005										
02/05/2005	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.009			0,00	160.781,68	5.000,00	43.556,27			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.009			0,00	160.781,68	10.000,00	53.556,27			
	00000591 - JAMERSON SOUZA MARTINS ME MEE Aquisição de 02 cartuchos para impressora ligada a Secretaria de Transporte e Obras.	01530- O	252,00	252,00	161.033,68	0,00	53.304,27	001979	01/06/2005	252,00
03/05/2005	00000450 - SEMPRE VERDE COMERCIAL LTDA - ME Aquisição de materiais para atender as necessidades das atividades da secretaria de transporte e obras.	01532- O	920,00	1.172,00	161.953,68	0,00	52.384,27	002088	03/06/2005	920,00
09/05/2005	00000945 - POSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA Aquisição de peças para o caminhão Ford F 12000 placa MSK 6698, ligado a secretaria de transporte e obras.	01548- O	260,00	1.432,00	162.213,68	0,00	52.124,27	002186	10/06/2005	260,00
10/05/2005	00001913 - Z. M. C. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - MEE Aquisição de materiais para atender as necessidades das atividades da secretaria de transporte e obras.	01574- O	881,40	2.313,40	163.095,08	0,00	51.242,87	002174	10/06/2005	881,40
11/05/2005	00000612 - EWANDRO G.V.MACHADO - MEE Aquisição de peças para a C 10 placa AR 8722, cedida ao município pelo DENIT.	01580- O	662,10	2.975,50	163.757,18	0,00	50.580,77	004441	04/11/2005	662,10
	00001963 - MUQUI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA Aquisição de materiais para atender as necessidades das atividades da secretaria de transporte e obras.	01581- O	287,85	3.263,35	164.045,03	0,00	50.292,92	002331	23/06/2005	287,85
16/05/2005	00000471 - C.B.P. MACEDO ME Aquisição de peças para a C 10 placa AR 8722 recebida por seção do DENIT.	01612- O	457,50	3.720,85	164.502,53	0,00	49.835,42	004214	25/10/2005	457,50

P. 13
 P. 14
 P. 15
 P. 16
 P. 17
 P. 18
 P. 19
 P. 20
 P. 21
 P. 22
 P. 23
 P. 24
 P. 25
 P. 26
 P. 27
 P. 28
 P. 29
 P. 30
 P. 31
 P. 32
 P. 33
 P. 34
 P. 35
 P. 36
 P. 37
 P. 38
 P. 39
 P. 40
 P. 41
 P. 42
 P. 43
 P. 44
 P. 45
 P. 46
 P. 47
 P. 48
 P. 49
 P. 50
 P. 51
 P. 52
 P. 53
 P. 54
 P. 55
 P. 56
 P. 57
 P. 58
 P. 59
 P. 60
 P. 61
 P. 62
 P. 63
 P. 64
 P. 65
 P. 66
 P. 67
 P. 68
 P. 69
 P. 70
 P. 71
 P. 72
 P. 73
 P. 74
 P. 75
 P. 76
 P. 77
 P. 78
 P. 79
 P. 80
 P. 81
 P. 82
 P. 83
 P. 84
 P. 85
 P. 86
 P. 87
 P. 88
 P. 89
 P. 90
 P. 91
 P. 92
 P. 93
 P. 94
 P. 95
 P. 96
 P. 97
 P. 98
 P. 99
 P. 100

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00264

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
17/05/2005	0000119 - INCOMA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA Aquisição de 17.615 m² de taipá para atender as necessidades	01620- O	228,99	3.949,84	164.731,52	0,00	49.606,43	002158	09/06/2005	228,99
18/05/2005	00002145 - FORNECEDORA COMERCIAL MAR LTDA Aquisição de peças para o Caminhão Pipa Mercedes Benz placa LT 0026, ligado a secretaria de transporte e obras.	01646- O	665,70	4.615,54	165.397,22	0,00	48.940,73	002486	30/06/2005	665,70
24/05/2005	00000945 - POSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA Aquisição de peças para o caminhão pipa mercedes benz placa LT 0026, ligado a secretaria de transporte e obras.	01752- O	98,00	4.713,54	165.495,22	0,00	48.842,73	002504	01/07/2005	98,00
25/05/2005	00000075 - N. G. BULLUS & CIA LTDA Aquisição de combustível para veículos ligados a secretaria de transporte e obras.	01757- O	9.000,00	13.713,54	174.495,22	0,00	39.842,73	001830	27/05/2005	9.000,00
27/05/2005	00001352 - BUSATO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA Aquisição de tubos e joelhos para atender as redes de esgoto desta cidade.	01784- O	2.019,50	15.733,04	176.514,72	0,00	37.823,23	002299	21/06/2005	2.019,50
30/05/2005	00000075 - N. G. BULLUS & CIA LTDA Aquisição de combustível, óleo lubrificantes e filtros para atender as necessidades dos maquinários e veículos ligados a	01845- O	27.933,00	43.666,04	204.447,72	0,00	9.890,23	002217	13/06/2005	27.933,00
31/05/2005	00000435 - MASSINI & CIA LTDA Aquisição de peças para o caminhão Pipa Mercedes Benz placa LT 0026, ligado a Secretaria de Transporte e Obras.	01900- O	241,10	43.907,14	204.688,82	0,00	9.649,13	004536	11/11/2005	241,10
Junho de 2005										
01/06/2005	Valor Suplementado no Decreto N° 00.012			0,00	204.688,82	10.000,00	19.649,13			
	Valor Suplementado no Ocreto N° 00.012			0,00	204.688,82	15.000,00	34.649,13			
	Valor Suplementado no Decreto N° 00.012			0,00	204.688,82	10.000,00	44.649,13			
	Valor Suplementado no Decreto N° 00.012			0,00	204.688,82	30.000,00	74.649,13			
	00001913 - Z. M. C. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - MEE Aquisição de materiais para rede de esgoto da rua do Grêmio no bairro Boa Esperança.	01908- O	308,37	308,37	204.997,19	0,00	74.340,76	002502	01/07/2005	308,37
	00000642 - TRACBEL S/A Aquisição de peças para a motoniveladora Huber Waco recebida por seção do DENIT.	01922- O	28.857,19	29.165,56	233.854,38	0,00	45.483,57	003808	30/09/2005	28.857,19
02/06/2005	00000919 - BRACOM VEICULOS E PECAS LTDA Aquisição de peças para o caminhão Ford F 12000 de placa MSK 6698.	01933- O	580,00	29.745,56	234.434,38	0,00	44.903,57	002644	11/07/2005	580,00
03/06/2005	00001576 - LUIZ SEVERINO FILHO ME Aquisição de peças para a bomba água Hidromar para serem utilizado no lavador de arros desta secretaria.	01941- O	561,00	30.306,56	234.995,38	0,00	44.342,57	004679	16/11/2005	561,00
	00000429 - IRMAOS FONTOURA LTDA Aquisição de material para fazer grades de ferro de bueiros.	01948- O	769,08	31.075,64	235.764,46	0,00	43.573,49	002557	04/07/2005	769,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00264

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
08/06/2005	00001780 - BRUNO BERNARDES NERY ME/MEE Aquisição de um HD 40 GB para o computador ligada a Secretaria Transporte e Obras.	01985- O	300,00	31.375,64	236.064,46	0,00	43.273,49	003008	03/08/2005	300,00
	00001779 - S O S DAS BATERIAS LTDA MEE Aquisição de 01 bateria para o caminhão mercedes benz mod. LK 1113/36 ano 1971, recebido por seção do DENIT.	01987- O	290,56	31.666,20	236.355,02	0,00	42.982,93	002576	06/07/2005	290,56
	00002130 - JOTRAL COMERCIAL LTDA Aquisição de peças para o caminhão Pipa Mercedes Benz placa LT 0026, ligado a secretaria de transporte obras.	01988- O	1.700,00	33.366,20	238.055,02	0,00	41.282,93	002501	01/07/2005	1.700,00
	00001576 - LUIZ SEVERINO FILHO ME Aquisição de peças e serviços para a bomba d'água Hidromar para serem utilizados no lavador de carro desta Secretaria.	01991- O	64,00	33.430,20	238.119,02	0,00	41.218,93	004687	16/11/2005	64,00
09/06/2005	00000450 - SEMPRE VERDE COMERCIAL LTDA - ME Aquisição de materiais para atender as necessidades das atividades da Secretaria de transporte e obras.	01996- O	962,80	34.393,00	239.081,82	0,00	40.256,13	002603	08/07/2005	962,80
	00001680 - IMADER IMUNIZACAO DE MADEIRA LTDA EPPE Aquisição de 11,77 m³ de peças de eucalipto beneficiada para atender as necessidades da Secretaria de Transporte e Obras. Pagamento do empenho 01999 Aquisição de 11,77 m³ de peças de eucalipto beneficiada para atender as necessidades da Secretaria de Transporte e Obras.	01999- O	2.801,26	37.194,26	241.883,08	0,00	37.454,87	002765	21/07/2005	1.500,00
								003999	04/10/2005	1.301,26
15/06/2005	00001495 - LAGE MODERNA IND.COM.REPRES.MATERIAL DE CONSTRUCAO Aquisição de atender as necessidades das atividades da	02025- O	3.336,00	40.530,26	245.219,08	0,00	34.118,87	002422	23/06/2005	3.336,00
16/06/2005	00002174 - FÁBRICA DE VASSOURAS BASTOS LTDA MEE Aquisição de 20 dz de vassouras para atender as necessidades dos servidores da limpeza pública da cidade.	02039- O	960,00	41.490,26	246.179,08	0,00	33.158,87	002791	28/07/2005	960,00
21/06/2005	00000591 - JAMERSON SOUZA MARTINS ME MEE Aquisição de 02 (dois) cartuchos HP 6615 para a impressora da Secretaria de Obras.	02058- O	224,00	41.714,26	246.403,08	0,00	32.934,87	002790	28/07/2005	224,00
23/06/2005	00000037 - S. S. ESCARPINI Aquisição de peças para a motoniveladora Huber-Waco recebida por seção de DENIT.	02148- O	912,00	42.626,26	247.315,08	0,00	32.022,87	003123	17/08/2005	912,00
30/06/2005	00000435 - MASSINI & CIA LTDA Aquisição de peças para o caminhão Pipa Mercedes Bens placa LT 0026.	02214- O	181,60	42.807,86	247.496,68	0,00	31.841,27	004525	11/11/2005	181,60
	00000075 - N. G. BULLUS & CIA LTDA Aquisição de combustível para os veículos ligados a secretaria de Transporte e Obras.	02233- O	22.656,00	65.463,86	270.152,68	0,00	9.185,27	002630	11/07/2005	22.656,00
Julho de 2005										
01/07/2005	Valor Suplementado no Decreto N° 00.013			0,00	270.152,68	10.000,00	19.185,27			
	Valor Suplementado no Decreto N° 00.013			0,00	270.152,68	20.000,00	39.185,27			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00264

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
04/07/2005	00002189 - DUCOURO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A Aquisição de 70 pares de botina para os funcionários, para atender as necessidades das atividades da Secretaria de	02277- O	2.262,20	2.262,20	272.414,88	0,00	36.923,07	003173	24/08/2005	2.262,20
	00001330 - RECAUCHUTADORA COLATINENSE S/A Aquisição de pneus, câmaras e protetores para os caminhões Ford 12000, placa MTP 0486 e MSK 6698, ligados a Secretaria	02279- O	6.432,00	8.694,20	278.846,88	0,00	30.491,07	002998	03/08/2005	6.432,00
07/07/2005	00001728 - JULIA MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTR. LTDA - ME ME Aquisição de 4600 m³ de peças de madeira serrada, para atender	02289- O	4.416,00	13.110,20	283.262,88	0,00	26.075,07	003088	11/08/2005	4.416,00
27/07/2005	00000037 - S. S. ESCARPINI Aquisição de 02 calços para a motoniveladora Huber Waco recebida por seção do Denit.	02368- O	150,00	13.260,20	283.412,88	0,00	25.925,07	004007	04/10/2005	150,00
29/07/2005	00000075 - N. G. BULLUS & CIA LTDA Aquisição de combustível utilizados em veículos ligados a Secretaria de Transporte e Obras, referente ao mês de julho de	02387- O	22.606,00	35.866,20	306.018,88	0,00	3.319,07	004063	10/10/2005	22.606,00
	Agosto de 2005									
01/08/2005	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.014			0,00	306.018,88	10.000,00	13.319,07			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.014			0,00	306.018,88	1.000,00	14.319,07			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.014			0,00	306.018,88	7.000,00	21.319,07			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.014			0,00	306.018,88	1.000,00	22.319,07			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.014			0,00	306.018,88	500,00	22.819,07			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.014			0,00	306.018,88	5.500,00	28.319,07			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.014			0,00	306.018,88	5.000,00	33.319,07			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.014			0,00	306.018,88	2.000,00	35.319,07			
	00000435 - MASSINI & CIA LTDA Aquisição de peças para os caminhões PIPA e Mercedes Benz Toco, ligado a Secretaria de Transporte e Obras.	02497- O	84,00	84,00	306.102,88	0,00	35.235,07	004529	11/11/2005	84,00
	00000450 - SEMPRE VERDE COMERCIAL LTDA - ME Aquisição de materiais para atender a s necessidades da Secretaria de Transporte e Obras.	02500- O	296,20	380,20	306.399,08	0,00	34.938,87	004627	14/11/2005	296,20
	00000591 - JAMERSON SOUZA MARTINS ME MEE Aquisição de 02 (dois)cartuchos para a impressora ligada a Secretaria de Transporte e Obras.	02516- O	250,00	630,20	306.649,08	0,00	34.688,87	003251	31/08/2005	250,00
	00000071 - BUENO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - MEE Aquisição de materiais para atender as atividades da Secretaria de Transporte e Obras.	02531- O	145,70	775,90	306.794,78	0,00	34.543,17	004645	14/11/2005	145,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00264

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
	00000945 - POSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA Aquisição de peças para o caminhão Ford 1200 de placa MTP 0486, ligado a secretaria de Transporte e Obras.	02547- O	210,00	985,90	307.004,78	0,00	34.333,17			
11/08/2005	00002210 - NORIVAL ANTÔNIO SALTORI ME Aquisição de escoras e taipas para atender as necessidades da Secretaria.	02632- O	600,00	1.585,90	307.604,78	0,00	33.733,17	004096	11/10/2005	600,00
12/08/2005	00000919 - BRACOM VEICULOS E PECAS LTDA Aquisição de peça para o caminhão Ford 12000, placa MTP 0486, ligado a Secretaria de Transporte e Obras.	02634- O	500,00	2.085,90	308.104,78	0,00	33.233,17	003730	14/09/2005	500,00
16/08/2005	00000068 - AEDEL PRUCOLI & CIA LTDA- MEE/EPPE Aquisição de materiais para atender as necessidades da Secretaria.	02656- O	966,00	3.051,90	309.070,78	0,00	32.267,17	003158	22/08/2005	966,00
17/08/2005	00000106 - CARIJO DIESEL AUTO PECAS LTDA Aquisição de peças para o caminhão mercedes benz toco ligado a Secretaria de transporte e obras.	02663- O	241,00	3.292,90	309.311,78	0,00	32.026,17			
	00002213 - SERVIMOLAS SERV. E COM. DE MOLAS LTDA - MEE Aquisição de peças para o caminhão Ford 12000 placa MSK	02664- O	197,00	3.489,90	309.508,78	0,00	31.829,17	003762	28/09/2005	197,00
22/08/2005	00002217 - R. L. BUSATO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA MEE Aquisição materiais para atender as necessidades da Secretaria	02697- O	993,90	4.483,80	310.502,68	0,00	30.835,27	004012	05/10/2005	993,90
23/08/2005	00000106 - CARIJO DIESEL AUTO PECAS LTDA Aquisição de peças para o caminhão Pipa, placa LT 0026, ligado a Secretaria de Transporte e Obras.	02712- O	234,00	4.717,80	310.736,68	0,00	30.601,27			
25/08/2005	00001572 - UNIAO COMERCIO DE PECAS LTDA Aquisição de peças para o caminhão Ford 12000 de placa MSK 9698 ligado a Secretaria.	02719- O	187,52	4.905,32	310.924,20	0,00	30.413,75	003764	23/09/2005	187,52
26/08/2005	00001572 - UNIAO COMERCIO DE PECAS LTDA Aquisição de peças para o caminhão Ford F 12000 de placa MTP 0486, ligado a secretaria de transporte e obras.	02722- O	248,06	5.153,38	311.172,26	0,00	30.165,69	004126	13/10/2005	248,06
31/08/2005	00000075 - N. G. BULLUS & CIA LTDA Aquisição de combustível para a manutenção, dos veículos ligados a Secretaria de Transporte e Obras, referente ao mês de	02863- O	25.273,00	30.426,38	336.445,26	0,00	4.892,69	004204	21/10/2005	7.000,00
	Pagamento do empenho 02863 Aquisição de combustível para a manutenção, dos veículos ligados a Secretaria de Transporte e Obras, referente ao mês de							004338	31/10/2005	10.000,00
	Pagamento do empenho 02863 Aquisição de combustível para a manutenção, dos veículos ligados a Secretaria de Transporte e Obras, referente ao mês de							004894	30/11/2005	5.000,00

R

6922 / 03
 405
 10/10/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÍES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00264

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
	Pagamento do empenho 02863 Parte do pagamento ref. a aquisição de combustível para a manutenção, dos veículos ligados a Secretaria de Transporte e							004895	30/11/2005	3.273,00
Setembro de 2005										
01/09/2005	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.015			0,00	336.445,26	1.000,00	5.892,69			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.015			0,00	336.445,26	5.000,00	10.892,69			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.015			0,00	336.445,26	1.000,00	11.892,69			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.015			0,00	336.445,26	4.000,00	15.892,69			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.015			0,00	336.445,26	2.000,00	17.892,69			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.015			0,00	336.445,26	1.000,00	18.892,69			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.015			0,00	336.445,26	5.000,00	23.892,69			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.015			0,00	336.445,26	5.000,00	28.892,69			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.015			0,00	336.445,26	2.000,00	30.892,69			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.015			0,00	336.445,26	1.000,00	31.892,69			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.015			0,00	336.445,26	5.000,00	36.892,69			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.015			0,00	336.445,26	3.000,00	39.892,69			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.015			0,00	336.445,26	3.000,00	42.892,69			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.015			0,00	336.445,26	1.000,00	43.892,69			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.015			0,00	336.445,26	5.000,00	48.892,69			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.015			0,00	336.445,26	5.000,00	53.892,69			
	00002213 - SERVIMOLAS SERV. E COM. DE MOLAS LTDA - MEE Aquisição de peças para o caminhão mercedes benz 1113, conforme termos de cessão nº 2492006/2005 e 2492008/2005 do	02869- O	3.987,00	3.987,00	340.432,26	0,00	49.905,69	004455	04/11/2005	3.987,00
	00002213 - SERVIMOLAS SERV. E COM. DE MOLAS LTDA - MEE Aquisição de peças para o caminhão mercedes benz 2213, conforme termos de cessão nº 2492006/2005 e 2492008/2005 do	02870- G	7.300,00	11.287,00	347.732,26	0,00	42.605,69	004456	04/11/2005	5.942,00
	00000435 - MASSINI & CIA LTDA Aquisição de peças para o carro C-10 de placa AR 8722 cedida por seção do DENIT e ligada a esta Secretaria.	02878- O	68,80	11.355,80	347.801,06	0,00	42.536,89	004557	11/11/2005	68,80
	00002224 - NACIONAL COMÉRCIO DE CABOS E CHAPAS LTDA Aquisição de trilho, barra chata cantoneira para construção de grade para saídas d'água da chuva no bairro Nossa Senhora	02894- O	1.299,20	12.655,00	349.100,26	0,00	41.237,69	005177	28/12/2005	1.299,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00264

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
08/09/2005	00000053 - ANTONIO AUTO PECAS LTDA Aquisição de peças para o caminhão toco azul cedido pelo DENIT e ligado a Secretaria.	02926- O	870,00	13.525,00	349.970,26	0,00	40.367,69	004237	31/10/2005	870,00
	00000945 - POSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA Aquisição de peças para o caminhão Ford F12000 de placa MTP 0486 ligado a Secretaria.	02929- O	200,00	13.725,00	350.170,26	0,00	40.167,69			
09/09/2005	00001767 - ADONIAS DA SILVA ESPÍNDULA - ME Aquisição de materiais para serviço de limpeza das entradas e das ruas da cidade por ocasião do encontro de folias no	02944- O	349,80	14.074,80	350.520,06	0,00	39.817,89	004684	16/11/2005	349,80
	00000443 - ELETRO CAMPOS LTDA Aquisição de materiais para atender as necessidades da Secretaria.	02947- O	140,00	14.214,80	350.660,06	0,00	39.677,89	004151	14/10/2005	140,00
12/09/2005	00002213 - SERVIMOLAS SERV. E COM. DE MOLAS LTDA - MEE Aquisição de peças para o caminhão Ford 12000 de placa MSK	02951- O	520,00	14.734,80	351.180,06	0,00	39.157,89			
15/09/2005	00001662 - J. P. PERES - ME MEE Aquisição de materiais para atender as necessidades da Secretaria de Transporte e Obras.	02974- O	1.304,00	16.038,80	352.484,06	0,00	37.853,89			
19/09/2005	00001779 - S O S DAS BATERIAS LTDA MEE Aquisição de 01(uma) bateria para o caminhão mercedes benz truq branco cedido pelo Denit e ligado a Secretaria.	03000- O	290,11	16.328,91	352.774,17	0,00	37.563,78	004201	20/10/2005	290,11
23/09/2005	00000071 - BUENO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - MEE Aquisição de materiais para atender as necessidades da Secretaria de Transporte Obras.	03016- O	444,10	16.773,01	353.218,27	0,00	37.119,68	005321	29/12/2005	444,10
	00000360 - REZENDE & CIA LTDA Aquisição de peças para o caminhão Ford 12000 de placa MTP 0486, ligado a Secretaria de Transporte e Obras.	03017- O	170,00	16.943,01	353.388,27	0,00	36.949,68	004200	20/10/2005	170,00
28/09/2005	00000085 - BAP - BRESSAN AUTO PECAS LTDA Aquisição de peças para o caminhão mercedes benz mod. LK 1113. cor azul recebido por seção do Denit, ligado a secretaria.	03035- O	990,99	17.934,00	354.379,26	0,00	35.958,69	004719	18/11/2005	990,99
29/09/2005	00000908 - COMEFI - COM. DE FERRO ITABIRA LTDA Aquisição de materiais para atender as necessidades das atividades da Secretaria.	03040- O	119,78	18.053,78	354.499,04	0,00	35.838,91	004231	27/10/2005	119,78
	00001569 - MARBRASA MARMORES E GRANITOS DO BRASIL Aquisição de 150 caçambas de casqueiros para atender as necessidades das atividades da secretaria.	03043- O	750,00	18.803,78	355.249,04	0,00	35.088,91			
	00001604 - GSV TRANSPORTE E COM. DE GASES LTDA - MEE Aquisição de eletrodo e porta eletrodo para atender as necessidades da Secretaria de Transporte e Obras.	03050- O	177,00	18.980,78	355.426,04	0,00	34.911,91	004197	20/10/2005	177,00

PROA. 12. 6922 / 03
 FLS. 16. 107
 10/11/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00264

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
	00002235 - CAMPOS OMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME MEE Aquisição de materiais para atender as necessidades da	03087- O	1.800,00	20.780,78	357.226,04	0,00	33.111,91	003800	30/09/2005	1.800,00
30/09/2005	00000075 - N. G. BULLUS & CIA LTDA Aquisição de combustíveis para a manutenção dos veículos ligados a Secretaria de Transporte e Obras, referente ao mês de	03183- O	32.715,50	53.496,28	389.941,54	0,00	396,41	004549	11/11/2005	32.715,50
Outubro de 2005										
03/10/2005	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	389.941,54	10.000,00	10.396,41			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	389.941,54	2.000,00	12.396,41			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	389.941,54	100,00	12.496,41			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	389.941,54	1.400,00	13.896,41			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	389.941,54	5.000,00	18.896,41			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	389.941,54	5.000,00	23.896,41			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	389.941,54	3.000,00	26.896,41			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	389.941,54	15.400,00	42.296,41			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	389.941,54	1.000,00	43.296,41			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	389.941,54	1.000,00	44.296,41			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	389.941,54	2.000,00	46.296,41			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	389.941,54	1.000,00	47.296,41			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	389.941,54	2.000,00	49.296,41			
	00002243 - CADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA ME/MEE Aquisição de peças para a bomba injetora da Patrol Huber-Warco ligado a Secretaria de TRansporte e Obras.	03217- O	1.013,00	1.013,00	390.954,54	0,00	48.283,41	005107	23/12/2005	1.013,00
05/10/2005	00000435 - MASSINI & CIA LTDA Aquisição de peças para o carro C 10 chevrolet de placa Ar 8722, cedido por seção do Denit e ligado a esta Secretaria.	03234- O	70,50	1.083,50	391.025,04	0,00	48.212,91			
06/10/2005	00001572 - UNIAO COMERCIO DE PECAS LTDA Aquisição de peças para o carro C 10 chevrolet de placa AR 8722 por seção do Denit e para o caminhão Ford 12000 de placa	03249- O	285,41	1.368,91	391.310,45	0,00	47.927,50	004551	11/11/2005	285,41
07/10/2005	00000037 - S. S. ESCARPINI Aquisição de 02(duas) lâminas curvas para a patrol huber warco ligada a Secretaria.	03254- O	810,00	2.178,91	392.120,45	0,00	47.117,50	004985	08/12/2005	810,00
10/10/2005	00001572 - UNIAO COMERCIO DE PECAS LTDA Aquisição de peça para o carro C 10 de placa AR 8722 cedida por seção do Denit.	03259- O	171,22	2.350,13	392.291,67	0,00	46.946,28	004516	11/11/2005	171,22
13/10/2005	00002188 - POSTO DE MOLAS SANTA CRUZ - ME Aquisição de peças para o caminhão Ford F 12000 de placa MSK 6698, ligado a Secretaria.	03294- O	565,05	2.915,18	392.856,72	0,00	46.381,23			

PROTO. Nº. 6.972
 FL. 10.109
 100

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00264

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
	00000945 - POSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA Aquisição de peças para o caminhão Toco Azul, cedido pelo DENIT ligado a Secretaria.	03299- O	377,50	3.292,68	393.234,22	0,00	46.003,73			
	00002243 - CADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA ME/MEE Aquisição de peças para o caminhão toco azul cedido por seção do Denit, ligado a Secretaria.	03301- O	837,00	4.129,68	394.071,22	0,00	45.166,73	005104	23/12/2005	837,00
18/10/2005	00002188 - POSTO DE MOLAS SANTA CRUZ - ME Aquisição de peças para o caminhão Ford 12000 de placa MSK 6698, ligado a Secretaria de Transporte e Obras.	03335- O	410,00	4.539,68	394.481,22	0,00	44.756,73			
19/10/2005	00002130 - JOTRAL COMERCIAL LTDA Aquisição de peça (01uma caixa satélite) para o caminhão Toco azul cedido por seção do DENIT e ligado a Secretaria.	03342- O	380,00	4.919,68	394.861,22	0,00	44.376,73			
24/10/2005	00002231 - MOGNO CACHOEIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA Aquisição de 0,150 m³ de madeira serrada (4 peças de madeira), para proteção das beiradas das caçambas dos caminhões 1113	03352- O	246,00	5.165,68	395.107,22	0,00	44.130,73	004744	23/11/2005	246,00
	00000945 - POSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA Aquisição de peças para o caminhão Ford F 12000 de placa MSK 6698 ligado a Secretaria de Transporte e Obras.	03353- O	230,00	5.395,68	395.337,22	0,00	43.900,73			
	00001567 - IRMAOS ZULCAO LTDA - ME Aquisição de peças para o cortador de grama B 3800 Plus ligado a Secretaria de Transportes.	03357- O	190,50	5.586,18	395.527,72	0,00	43.710,23			
	00002248 - DUARTE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA Aquisição de materiais para o lavador de carros da Secretaria de Transportes e Obras.	03359- O	420,50	6.006,68	395.948,22	0,00	43.289,73	004745	23/11/2005	420,50
25/10/2005	00000151 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A Aquisição de oxigênio e acetileno para a máquina de solda da secretaria de transporte e obras.	03362- O	302,00	6.308,68	396.250,22	0,00	42.987,73	004742	23/11/2005	302,00
	00001330 - RECAUCHUTADORA COLATINENSE S/A Aquisição de 04 pneus, 04 camaras e 04 protetores 900 x 20 e 1000 x 20 para os caminhões Mercedes Benz 1113 Truck azul e	03364- O	3.182,00	9.490,68	399.432,22	0,00	39.805,73	004924	02/12/2005	1.394,00
	Pagamento do empenho 03364 Pagamento de parte restante, referente a aquisição de 04 pneus, 04 camaras e 04 protetores 900 x 20 e 1000 x 20 para os caminhões Mercedes Benz 1113 Truck azul e mercedes Bens							005117	23/12/2005	1.788,00
26/10/2005	00000945 - POSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA Aquisição de peças para o caminhão Ford 12000 de placa MTP 0486 ligado a Secretaria de Transporte e Obras.	03382- O	234,00	9.724,68	399.666,22	0,00	39.571,73			
31/10/2005	00000382 - OFICINA IRMAOS BAZONI LTDA Aquisição de peças para reparos das cabine dos caminhões mercedes benz LK 1113/36, LK 2213/36 e LT 0026 (carro pipa).	03511- O	16.132,00	25.856,68	415.798,22	0,00	23.439,73	004714	18/11/2005	1.050,00

PROS. TR. 60000
 11.10.109
 109

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00264

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
	00000075 - N. G. BULLUS & CIA LTDA Aquisição de combustível para veículos ligados a Secretaria de Transporte e Obras, referente ao mês de outubro de 2005.	03519- O	23.367,50	49.224,18	439.165,72	0,00	72,23	005013	12/12/2005	23.367,50
Novembro de 2005										
01/11/2005	Anulação de Empenho ANULAÇÃO DE EMPENHO DA DESPESA POR MOTIVO DA NÃO REALIZAÇÃO DA DESPESA NO EXERCÍCIO.	00169- O	(1.250,00)	(1.250,00)	437.915,72	0,00	1.322,23			
	Anulação de Empenho ANULAÇÃO DE EMPENHO DA DESPESA POR MOTIVO DA NÃO REALIZAÇÃO DA DESPESA NO EXERCÍCIO.	03043- O	(750,00)	(2.000,00)	437.165,72	0,00	2.072,23			
03/11/2005	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.018			(2.000,00)	437.165,72	1.467,00	3.539,23			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.018			(2.000,00)	437.165,72	1.016,82	4.556,05			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.018			(2.000,00)	437.165,72	911,63	5.467,68			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.018			(2.000,00)	437.165,72	952,00	6.419,68			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.018			(2.000,00)	437.165,72	500,00	6.919,68			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.018			(2.000,00)	437.165,72	2.032,84	8.952,52			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.018			(2.000,00)	437.165,72	914,20	9.866,72			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.018			(2.000,00)	437.165,72	218,86	10.085,58			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.018			(2.000,00)	437.165,72	700,43	10.786,01			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.018			(2.000,00)	437.165,72	2.016,81	12.802,82			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.018			(2.000,00)	437.165,72	779,42	13.582,24			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.018			(2.000,00)	437.165,72	341,06	13.923,30			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.018			(2.000,00)	437.165,72	1.876,60	15.799,90			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.018			(2.000,00)	437.165,72	707,00	16.506,90			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.018			(2.000,00)	437.165,72	4.150,76	20.657,66			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.018			(2.000,00)	437.165,72	2.552,50	23.210,16			
07/11/2005	00000945 - POSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA Aquisição de peças para o Caminhão Mercedes Benz 1113 Truck Azul, cedido por seção do DENIT e ligado a Secretaria.	03578- O	6,00	(1.994,00)	437.171,72	0,00	23.204,16			
18/11/2005	00000945 - POSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA Aquisição de peças para o caminhão PIPA de placa LT 0026, ligado a secretaria de Transporte e Obras.	03636- O	115,00	(1.879,00)	437.286,72	0,00	23.089,16			
23/11/2005	00000053 - ANTONIO AUTO PECAS LTDA Aquisição de peças para o Carro C-10 de placa AR 8722 cedido por seção do DENIT e ligada a secretaria.	03660- O	120,02	(1.758,98)	437.406,74	0,00	22.969,14	005065	16/12/2005	120,02
30/11/2005	00001572 - UNIAO COMERCIO DE PECAS LTDA Aquisição de 01(um) tanque plástico para o caminhão Mercedes Benz 2213 truck de placa LFD 1976, cedido por seção do DENIT	03739- O	331,92	(1.427,06)	437.738,66	0,00	22.637,22	005108	23/12/2005	331,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

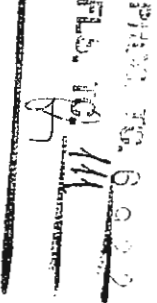
Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00264

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
	00000075 - N. G. BULLUS & CIA LTDA Pagamento ref. aquisição de combustível destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas a serviço da Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas, relativo ao mês de	03809A- O	21.094,00	19.666,94	458.832,66	0,00	1.543,22			
Dezembro de 2005										
05/12/2005	00000429 - IRMAOS FONTOURA LTDA Aquisição de materiais para atender as necessidades da Secretaria.	03814- O	340,72	340,72	459.173,38	0,00	1.202,50	005118	23/12/2005	340,72
08/12/2005	00000068 - AEDEL PRUCOLI & CIA LTDA- MEE/EPPE Aquisição de 65 sc de cimento para confecção de manilhas para atender as saídas d'agua pluviais do município.	03821- O	1.202,50	1.543,22	460.375,88	0,00	0,00	005024	13/12/2005	1.202,50
29/12/2005	Anulação de Empenho POR NÃO REALIZAÇÃO TOTAL DA DESPESA NO PRESENTE EXERCÍCIO.	03511- O	(6.582,00)	(5.038,78)	453.793,88	0,00	6.582,00			
Totais da Ficha no período		Total dos Empenhos	453.793,88	Total das Suplem./Anul.		240.375,88		Total dos Pagtos	411.370,69	


 Dayani Bittercourt Barbosa
 Contadora
 CRC 010719/O - ES
 CPF 088.221.007-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00267

Data		Histórico		Empenho			Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
				Empenho	Valor	Total Mes			Total Ano	OP	Data
Ficha	00267	Dotação	008001.1512200302.046.3.3.90.39.000			Exercício	2005				
Órgão		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS									
Unidade		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS									
Função		URBANISMO									
Subfunção		ADMINISTRACAO GERAL									
Programa		APOIO ADMINISTRATIVO									
Projeto/Atividade		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA									
Elemento		3.3.90.39.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				Valor	90.000,00				
		Janeiro de 2005									
06/01/2005	00002021 - ANTONIO RENATO BETTERO Repasse de verba para custear pequenas despesas ligadas a Secretaria de Transporte e Obras.		00046- O	500,00	500,00	500,00	0,00	89.500,00	000115	28/01/2005	500,00
07/01/2005	00000069 - DANILO MORAES MARTINS - ME Serviços prestados na Pá Mecânica Carterpillar, ligada a Secretaria.		00081- O	1.500,00	2.000,00	2.000,00	0,00	88.000,00	000071	21/01/2005	1.500,00
	00000945 - POSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA Serviços prestados no caminhão Ford F 12000 de placa MSK 6698, ligado a Secretaria de Transporte e Obras.		00085- O	40,00	2.040,00	2.040,00	0,00	87.960,00	000403	15/02/2005	40,00
10/01/2005	00000409 - RECAUCHUTAORA MODELO LTDA Serviços de reformas de pneus da motoniveladora de marca Caterpillar ligada a Secretaria de Transporte e Obras.		00104- O	3.950,00	5.990,00	5.990,00	0,00	84.010,00	000066	21/01/2005	3.950,00
17/01/2005	00000919 - BRACOM VEICULOS E PECAS LTDA Serviços de revisão no veículo caminhão Ford F 12000 de placa MTP 0486, ligado a Secretaria de Transporte e Obras Públicas.		00145- O	2.916,51	8.906,51	8.906,51	0,00	81.093,49	000414	15/02/2005	2.916,51
20/01/2005	00000945 - POSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA Serviços prestados no caminhão Mercedes Benz (carro Pipa) ligado a Secretaria de Transporte e Obras.		00168- O	295,00	9.201,51	9.201,51	0,00	80.798,49	001421	29/04/2005	295,00
24/01/2005	00001910 - BRUNA M. B. BASTOS - ME Serviços de montagem e colagem de pneus de caminhões, pá carregadeira e patrol ligados a Secretaria de Transporte e Obras		00174- O	396,00	9.597,51	9.597,51	0,00	80.402,49	000323	03/02/2005	396,00
25/01/2005	00001750 - C. F. M. CALDEIRARIA, FABRICAÇÃO MONTAGEM LTDA Serviços de torno e solda na pá-carregadeira cartepillar 930 R		00195- O	5.500,00	15.097,51	15.097,51	0,00	74.902,49	000097	28/01/2005	5.500,00
		Fevereiro de 2005									
01/02/2005	00001944 - NELSON CARMANHANES ME MEE Aquisição de pão com manteiga, café e leite para serem servidos no café da manhã do pessoal da limpeza pública.		00359- O	756,00	756,00	15.853,51	0,00	74.146,49	000466	28/02/2005	756,00

REC. TC. 6922 / 03
SIS. TC. 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00267

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
02/02/2005	00001548 - TRATOL TRATORES, PECAS E SERVICOS LTDA - MEE Serviços prestados na Pá Carregadeira Cartepillar 930 R, ligada	00372- O	1.200,00	1.956,00	17.053,51	0,00	72.946,49	001733	17/05/2005	1.200,00
10/02/2005	00001799 - MECÂNICA IRMÃOS ZANBAM LTDA SERVIÇOS DE REVISÃO GERAL DA EMBREAGEM DO CAMINHÃO MERCEDES BENZ (CARRO PIPA) LIGADO A	00396- O	210,00	2.166,00	17.263,51	0,00	72.736,49	000752	09/03/2005	210,00
	00000051 - ESELSA S/A Pagamento de fatura de energia elétrica de setores ligados a Secretaria de Transporte e Obras, referente ao mês de janeiro	00417- O	42,70	2.208,70	17.306,21	0,00	72.693,79	001345	15/04/2005	42,70
15/02/2005	00000919 - BRACOM VEICULOS E PECAS LTDA Complementação do empenho 145 empenhado a menor.	00458- O	0,07	2.208,77	17.306,28	0,00	72.693,72	000416	15/02/2005	0,07
16/02/2005	00000485 - JOSE NATAL PIRES MAGANHA - ME Serviços de desmontar, montar, revisão elétrica, embreagem e bomba hidráulica da moto niveladora Cartepillar 120 B e serviço de embuchamento de eixos dianteiro e traseiro, revisão da caixa	00465- O	7.450,00	9.658,77	24.756,28	0,00	65.243,72	000640	01/03/2005	7.450,00
18/02/2005	00002043 - MEGA PNEUS VULCANIZADORA LTDA ME/MEE Serviços de vulcanização de pneu 17 x24 da Pá Carregadeira Cartepillar 930 R ligada a Secretaria	00483- O	300,00	9.958,77	25.056,28	0,00	64.943,72	000822	17/03/2005	300,00
23/02/2005	00001351 - I. G. DE MORAES - ME Serviços de recarga de cartuchos para impressora ligada a Secretaria de Transporte e Obras.	00521- O	80,00	10.038,77	25.136,28	0,00	64.863,72	001309	15/04/2005	80,00
28/02/2005	00000046 - MECANVIL - MECANICA VIEIRA LTDA - ME Serviços de torno e solda e embuchar várias peças, soldar, reforçar estrutura e embuchamento de lâmina do giro na motoniveladora cartepillar 120 B ligada a Secretaria de	00561- O	7.450,00	17.488,77	32.586,28	0,00	57.413,72	000766	11/03/2005	7.450,00
Março de 2005										
01/03/2005	00001903 - LIANE DOS SANTOS SOARES - ME Serviços no relógio de ponto Hermy Plus instalado no galpão desta Prefeitura, ligado a Secretaria de Transporte e Obras.	00689- O	142,00	142,00	32.728,28	0,00	57.271,72	000801	16/03/2005	142,00
	00001944 - NELSON CARMANHANES ME MEE Aquisição de pães com manteiga, café e leite para serem servidos no café da manhã do pessoal da limpeza pública da	00693- O	819,00	961,00	33.547,28	0,00	56.452,72	000877	23/03/2005	819,00
	00000435 - MASSINI & CIA LTDA Serviços prestados no caminhão pipa mercedes benz ligado a Secretaria de Transporte e Obras.	00700- O	120,00	1.081,00	33.667,28	0,00	56.332,72	001270	13/04/2005	120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00267

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
	00001475 - VCLA FEIO INSECTOR DESINSETE SERVICOS GERAIS ME Contratação de locação, instalação, e serviços de manutenção de baterias com 12 (doze) armadilhas de feromônio para controle de moscas no lixão municipal, para poroteção de meio ambiente e vizinhança do local, pelo período de 01 de março a	00711- G	4.800,00	5.881,00	38.467,28	0,00	51.532,72	001119	01/04/2005	480,00
	Pagamento do empenho 00711 Contratação de locação, instalação, e serviços de manutenção de baterias com 12 (doze) armadilhas de feromônio para controle de moscas no lixão municipal, para poroteção de meio							001817	25/05/2005	480,00
	Pagamento do empenho 00711 Contratação de locação, instalação, e serviços de manutenção de baterias com 12 (doze) armadilhas de feromônio para controle de moscas no lixão municipal, para poroteção de meio							002307	21/06/2005	480,00
	Pagamento do empenho 00711 Contratação de locação, instalação, e serviços de manutenção de baterias com 12 (doze) armadilhas de feromônio para controle de moscas no lixão municipal, para poroteção de meio							002753	20/07/2005	480,00
	Pagamento do empenho 00711 Contratação de locação, instalação, e serviços de manutenção de baterias com 12 (doze) armadilhas de feromônio para controle de moscas no lixão municipal, para poroteção de meio							004701	17/11/2005	960,00
04/03/2005	00000051 - ESCELSA S/A Pagamento de faturas referente ao mês de fevereiro de 2005, de setores ligados a Secretaria de Transporte e Obras.	00766- O	39,80	5.920,80	38.507,08	0,00	51.492,92	001625	03/05/2005	39,80
08/03/2005	00000919 - BRACOM VEICULOS E PECAS LTDA Serviços prestados no veículo Ford F 12000 de placa MSK 6698 ligado a Secretaria de Transporte e Obras.	00789- O	1.516,00	7.436,80	40.023,08	0,00	49.976,92	001279	13/04/2005	1.516,00
10/03/2005	00001102 - RETIFICADORA AEROPORTO LTDA Serviços de retífica e montagem do cabeçote do motor OM 352 do veículo caminhão mercedes bens 1113 azul ligado a	00804- O	625,00	8.061,80	40.648,08	0,00	49.351,92	001202	08/04/2005	625,00
11/03/2005	00000919 - BRACOM VEICULOS E PECAS LTDA Serviços prestados no caminhão Ford F 12000 de placa MSK 6698, ligado a Secretaria de Transporte e Obras.	00814- O	100,00	8.161,80	40.748,08	0,00	49.251,92	001278	13/04/2005	100,00
14/03/2005	00002021 - ANTONIO RENATO BETTERO Repasse de verba para custear pequenas despesas ligadas a Secretaria de Transporte e Obras.	00823- O	500,00	8.661,80	41.248,08	0,00	48.751,92	000844	21/03/2005	500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00267

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
21/03/2005	00000085 - BAP - BRESSAN AUTO PECAS LTDA Serviços prestados nos para os motores do caminhão e da bomba do caminhão mercedes benz, ligado a secretaria de	00892- O	470,00	9.131,80	41.718,08	0,00	48.281,92	002010	01/06/2005	470,00
30/03/2005	00001799 - MECÂNICA IRMÃOS ZANBAM LTDA Serviços de adaptação de freios no veículo caminhão Ford F 12000 de placa MTP 0486 ligados a Secretaria de Obras.	00949- O	100,00	9.231,80	41.818,08	0,00	48.181,92			
31/03/2005	00000051 - ESCELSA S/A Pagamento de faturas de energia elétrica de setores ligados a secretaria de Transporte e Obras, referente ao mês de março de	00960- O	43,00	9.274,80	41.861,08	0,00	48.138,92	001996	01/06/2005	43,00
Abril de 2005										
06/04/2005	00000945 - POSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA Serviços prestados no caminhão Ford F 12000 de placa MSK 6698, ligado a secretaria de transporte e obras.	01173- O	80,00	80,00	41.941,08	0,00	48.058,92	002183	10/06/2005	80,00
	00001577 - BENINCA MECANICA DIESEL LTDA Serviços nos motores OM 314 e OM 352 da bomba d'agua e do caminhão mercedes benz (carro pipa) ligado a secretaria de	01176- O	2.980,00	3.060,00	44.921,08	0,00	45.078,92	003175	24/08/2005	2.980,00
11/04/2005	00000945 - POSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA Serviços pretados no caminhão Ford F 12000 de placa MTP 0486, ligado a secretaria de transporte e obras.	01200- O	30,00	3.090,00	44.951,08	0,00	45.048,92	002185	10/06/2005	30,00
12/04/2005	00000468 - ALAN BIGHI BUENO Serviços de filmagem de diversas localidades do município (zona urbana e rural) dos danos causados pelas fortes chuvas	01205- O	650,00	3.740,00	45.601,08	0,00	44.398,92	002038	02/06/2005	650,00
14/04/2005	00001910 - BRUNA M. B. BASTOS - ME Serviços de cola e montagem de pneus dos veículos e maquinários desta prefeitura ligados a secretaria de transporte e	01229- O	629,50	4.369,50	46.230,58	0,00	43.769,42	001426	29/04/2005	629,50
20/04/2005	00001921 - ZAMPIROLO PNEUS LTDA - EPP Serviços de 02 recape de pneus 900 x 20, para o veículo caminhão mercedes benz (carro pipa) ligado a secretaria de	01271- O	618,00	4.987,50	46.848,58	0,00	43.151,42	001394	26/04/2005	618,00
27/04/2005	00002021 - ANTONIO RENATO BETTERO Repasse de verba para custear pequenas despesas ligadas a secretaria de Transporte e Obras.	01349- O	500,00	5.487,50	47.348,58	0,00	42.651,42	001632	05/05/2005	500,00
Mai de 2005										
05/05/2005	00000051 - ESCELSA S/A Pagamento de faturas de energia elétrica referente ao mês de abril de 2005, de setor ligado a secretaria de transporte e obras.	01537- O	41,60	41,60	47.390,18	0,00	42.609,82	003134	18/08/2005	41,60

P.M. 10.000.000
 FLS. 10. 115
 10/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00267

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
09/05/2005	00001944 - NELSON CARMANHANES ME MEE Aquisição de pão com mateiga e café com leite para fornecer ao pessoal da limpeza pública da cidade.	01549- O	819,00	860,60	48.209,18	0,00	41.790,82	001997	01/06/2005	819,00
	00000945 - POSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA Serviços de arquiiação e feixo de mola no caminhão ford F 12000 placa MSK 6698, ligado a secretaria de agricultura.	01553- O	55,00	915,60	48.264,18	0,00	41.735,82	002181	10/06/2005	55,00
10/05/2005	00002142 - R. T. M. RETIFICA E MECÂNICA TÉCNICA LTDA-ME Serviços de reforma geral do motor da motoniveladorta Huber Pagamento do empenho 01575 Pagamento de parte dos serviços de reforma geral do motor da motoniveladorta Huber Waco cedida a este município pelo Pagamento do empenho 01575 Serviços de reforma geral do motor da motoniveladorta Huber Waco cedida a este município pelo DENIT.	01575- O	7.500,00	8.415,60	55.764,18	0,00	34.235,82	001755 002302 002792	23/05/2005 21/06/2005 28/07/2005	2.500,00 2.500,00 2.500,00
17/05/2005	00001910 - BRUNA M. B. BASTOS - ME Serviços de troca e cola de pneus nos caminhões ligados a secretaria de transporte e obras.	01618- O	264,00	8.679,60	56.028,18	0,00	33.971,82	002192	10/06/2005	264,00
24/05/2005	00000945 - POSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA Serviços de solda e chapear o chassís do caminhão pipa mercedez benz placa LT 0026, ligado a secretaria de transporte e	01746- O	250,00	8.929,60	56.278,18	0,00	33.721,82	002503	01/07/2005	250,00
30/05/2005	00000435 - MASSINI & CIA LTDA Serviços prestados no caminhão pipa mercedes benz placa LT 0026, ligado a secretaria de transporte e obras.	01826- O	323,00	9.252,60	56.601,18	0,00	33.398,82	004542	11/11/2005	323,00
Junho de 2005										
01/06/2005	00001944 - NELSON CARMANHANES ME MEE Aquisição de pão com mateiga e café com leite para fornecer ao pessoal da limpeza pública da cidade.	01920- O	819,00	819,00	57.420,18	0,00	32.579,82	002605	08/07/2005	819,00
	00000642 - TRACBEL S/A Serviços prestados na motoniveladora Huber Waco recebida por seção do DENIT.	01923- O	18.000,00	18.819,00	75.420,18	0,00	14.579,82	005033	13/12/2005	3.000,00
02/06/2005	00000919 - BRACOM VEICULOS E PECAS LTDA serviços de prestados no caminhão Ford F 12000 de placa MSK 6698.	01934- O	220,00	19.039,00	75.640,18	0,00	14.359,82	002645	11/07/2005	220,00
03/06/2005	00001576 - LUIZ SEVERINO FILHO ME Serviços prestados de mão-de-obra na prop. pneum graxa razza, para srem utilizada no lavador de carros da secretaria de	01949- O	80,00	19.119,00	75.720,18	0,00	14.279,82	004677	16/11/2005	80,00
	00000051 - ESCELSA S/A Fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da fábrica de manilhas.	01950- O	41,50	19.160,50	75.761,68	0,00	14.238,32	003198	25/08/2005	41,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E & L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00267

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
08/06/2005	00001142 - H. C. BOLZAN & CIA LTDA ME Serviços no motor elétrico da fábrica de manilhas ligada a secretaria de Transporte e Obras.	01986- O	240,00	19.400,50	76.001,68	0,00	13.998,32	004722	18/11/2005	240,00
	00001576 - LUIZ SEVERINO FILHO ME Serviços para a bomba d'água Hidromar para serem utilizados no lavador de carro desta Secretaria.	01992- O	20,00	19.420,50	76.021,68	0,00	13.978,32	004688	16/11/2005	20,00
27/06/2005	00002183 - SEDIT Restituição referente a aplicação do Convênio FNS/GEES nº 205/98.	02175- O	3.428,32	22.848,82	79.450,00	0,00	10.550,00	002600	08/07/2005	3.428,32
29/06/2005	00002184 - ANTÔNIO DOMINGOS MARONI Repasse de verba para custear pequenas despesas ligadas a Secretaria de Transporte e Obras.	02180- O	500,00	23.348,82	79.950,00	0,00	10.050,00	002685	13/07/2005	500,00
30/06/2005	00000435 - MASSINI & CIA LTDA Serviços prestados no caminhão pipa mercedes benz placa LT 0026, ligado a secretaria de Transporte e Obras.	02211- O	30,00	23.378,82	79.980,00	0,00	10.020,00	004524	11/11/2005	30,00
	00000435 - MASSINI & CIA LTDA Serviços prestados na C 10 placa AR 8722, recebida porseção do DENIT.	02215- O	200,00	23.578,82	80.180,00	0,00	9.820,00	004526	11/11/2005	200,00
Julho de 2005										
01/07/2005	00001853 - RECAUCHUTADORA RENOVE DE CAMPOS LTDA Serviços de conserto de 01(um) pneu 130024 para a Montoniveladora Huber-Waco recebida por seção do DENIT.	02265- O	180,00	180,00	80.360,00	0,00	9.640,00	003238	31/08/2005	180,00
08/07/2005	00001330 - RECAUCHUTADORA COLATINENSE S/A Serviços de reforma de 04 pneus 9.00 x 20 para o caminhão Pipa Mercedes Benz placa LT 0026, ligados a Secretaria de	02296- O	1.032,00	1.212,00	81.392,00	0,00	8.608,00	004150	14/10/2005	1.018,80
22/07/2005	00000051 - ESELSA S/A Pagamento de energia elétrica para atender as necessidades da fábrica de manilhas, referente ao mês de junho de 2005.	02361- O	41,10	1.253,10	81.433,10	0,00	8.566,90	004489	08/11/2005	41,10
29/07/2005	Anulação de Empenho ANULAÇÃO DE EMPENHO DA DESPESA POR MOTIVO DA NÃO REALIZAÇÃO TOTAL DA DESPESA.	02296- O	(13,20)	1.239,90	81.419,90	0,00	8.580,10			
Agosto de 2005										
01/08/2005	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.014			0,00	81.419,90	2.000,00	10.580,10			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.014			0,00	81.419,90	5.000,00	15.580,10			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.014			0,00	81.419,90	1.000,00	16.580,10			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.014			0,00	81.419,90	5.000,00	21.580,10			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.014			0,00	81.419,90	4.000,00	25.580,10			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.014			0,00	81.419,90	3.000,00	28.580,10			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.014			0,00	81.419,90	5.000,00	33.580,10			

PROTO 6522 / 03
 FLS. 10. 47

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00267

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
	00000435 - MASSINI & CIA LTDA Serviços de mão-de-obra para reforçar a caminhão Mercedes Benz Toco, ligado a Secretaria de Transporte e Obras.	02496- O	200,00	200,00	81.619,90	0,00	33.380,10	004530	11/11/2005	200,00
	00001944 - NELSON CARMANHANES ME MEE Aquisição de café com leite e pães com manteiga para fornecer ao pessoal da limpeza pública da cidade.	02508- O	882,00	1.082,00	82.501,90	0,00	32.498,10	005309	29/12/2005	882,00
	00000945 - POSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA Serviços prestados em reparos no caminhão Ford 1200 de placa MTP 0486, ligado a secretaria de Transporte e Obras.	02548- O	90,00	1.172,00	82.591,90	0,00	32.408,10			
	00001910 - BRUNA M. B. BASTOS - ME Serviços de troca e colagem de pneus para atender os veículos da Secretaria.	02556- O	464,00	1.636,00	83.055,90	0,00	31.944,10	003160	23/08/2005	464,00
03/08/2005	00002039 - R.A.NOQUEIRA LTDA Contratação de um caminhão compactador de lixo de capacidade de 10 toneladas para transporte de lixo do município, durante o período de 05(cinco)meses a partir de 03/08/2005 a	02591- O	29.600,00	31.236,00	112.655,90	0,00	2.344,10	003739	16/09/2005	5.920,00
	Pagamento do empenho 02591 Contratação de um caminhão compactador de lixo de capacidade de 10 toneladas para transporte de lixo do município,							004054	10/10/2005	3.000,00
	Pagamento do empenho 02591 Contratação de um caminhão compactador de lixo de capacidade de 10 toneladas para transporte de lixo do município,							004251	31/10/2005	2.920,00
	Pagamento do empenho 02591 Contratação de um caminhão compactador de lixo de capacidade de 10 toneladas para transporte de lixo do município,							004703	17/11/2005	2.000,00
	Pagamento do empenho 02591 Parte do pagamento referente a contratação de um caminhão compactador de lixo de capacidade de 10 toneladas para							005029	13/12/2005	2.000,00
	Pagamento do empenho 02591 Parte do pagamento referente a contratação de um caminhão compactador de lixo de capacidade de 10 toneladas para							005030	13/12/2005	1.920,00
	Pagamento do empenho 02591 Contratação de um caminhão compactador de lixo de capacidade de 10 toneladas para transporte de lixo do município,							005399	29/12/2005	5.920,00
10/08/2005	00000051 - ESCELSA S/A Pagamento de contas de energia elétrica da fábrica de manilhas, referente ao mês de julho de 2005.	02625- O	40,20	31.276,20	112.696,10	0,00	2.303,90	004490	08/11/2005	40,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00267

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
11/08/2005	00000029 - DETRAN - ES Pagamento de licenciamento anual do caminhão Ford 12000, laca MTP 486, ligado a Secretaria de Transporte e Obras.	02628- O	157,55	31.433,75	112.853,65	0,00	2.146,35	003780	28/09/2005	157,55
17/08/2005	00002213 - SERVIMOLAS SERV. E COM. DE MOLAS LTDA - MEE Serviços prestado no caminhão Ford 12000 placa MSK 6698,	02665- O	40,00	31.473,75	112.893,65	0,00	2.106,35	003781	28/09/2005	40,00
24/08/2005	00001102 - RETIFICADORA AEROPORTO LTDA Serviços de retifica, troca, montagem e teste no carro C 10 de placa AR 8722, cedido por seção do DENIT e ligada a secretaria.	02713- O	500,00	31.973,75	113.393,65	0,00	1.606,35	004230	27/10/2005	500,00
	00002184 - ANTÔNIO DOMINGOS MARONI Repasse de verba para custear pequenas despesas ligadas a Secretaria.	02714- O	500,00	32.473,75	113.893,65	0,00	1.106,35	003207	26/08/2005	500,00
26/08/2005	00001799 - MECÂNICA IRMÃOS ZANBAM LTDA Serviços de troca de embuchamento da manga de eixo de 02 (dois) caminhões Ford 12000 de placa MTP 0486 e MSK 6698,	02723- O	360,00	32.833,75	114.253,65	0,00	746,35			
Setembro de 2005										
01/09/2005	Valor Suplementado no Decreto N° 00.015			0,00	114.253,65	5.000,00	5.746,35			
	Valor Suplementado no Decreto N° 00.015			0,00	114.253,65	300,00	6.046,35			
	Valor Suplementado no Decreto N° 00.015			0,00	114.253,65	2.000,00	8.046,35			
	Valor Suplementado no Decreto N° 00.015			0,00	114.253,65	1.000,00	9.046,35			
	Valor Suplementado no Decreto N° 00.015			0,00	114.253,65	2.500,00	11.546,35			
	00002213 - SERVIMOLAS SERV. E COM. DE MOLAS LTDA - MEE Serviços prestados no caminhão mercedes benz 2213, conforme	02871- O	1.200,00	1.200,00	115.453,65	0,00	10.346,35			
	00002213 - SERVIMOLAS SERV. E COM. DE MOLAS LTDA - MEE Serviços prestados no caminhão mercedes benz 1113, conforme	02872- G	2.720,00	3.920,00	118.173,65	0,00	7.626,35			
	00000435 - MASSINI & CIA LTDA Serviços de soldas gerias no caminhão Pipa de placa LT 0026, caminhão toco azul e pegador de manilhas, ligados a Secretaria.	02877- O	150,00	4.070,00	118.323,65	0,00	7.476,35	004539	11/11/2005	150,00
	00000051 - ESCELSA S/A Pagamento de fatura de energia elétrica da fábrica de manilhas referente ao mês de agosto de 2005.	02882- O	42,70	4.112,70	118.366,35	0,00	7.433,65	004495	08/11/2005	42,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00267

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
	00000523 - BAR E RESTAURANTE FAITO'S LTDA - ME/MEE Fornecimento de alimentação para diversas pessoas no curso de manuseio de alimentação, inspeção de açougue, práticas de fabricação, higiene de estabelecimentos com a participação de profissionais da área de saúde de diversos municípios do sul do	02886- O	999,32	5.112,02	119.365,67	0,00	6.434,33	003768	26/09/2005	999,32
02/09/2005	00001897 - FERNANDO NASCIMENTO FILHO ME Serviços prestados na recuperação da estrutura e recuperação da chapa da caçamba do caminhão toco azul, cedido pelo	02898- O	2.500,00	7.612,02	121.865,67	0,00	3.934,33	003793	29/09/2005	2.500,00
08/09/2005	00000945 - POSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA Serviços prestados para o caminhão Ford F12000 de placa MTP 0486 ligado a Secretaria.	02930- O	40,00	7.652,02	121.905,67	0,00	3.894,33			
12/09/2005	00002213 - SERVIMOLAS SERV. E COM. DE MOLAS LTDA - MEE Serviços prestados para o caminhão Ford 12000 de placa MSK	02952- O	80,00	7.732,02	121.985,67	0,00	3.814,33			
15/09/2005	00000435 - MASSINI & CIA LTDA Serviços de soldas gerais nas grades dos bueiros e no carrinho de mão da fábrica de manilhas.	02976- O	300,00	8.032,02	122.285,67	0,00	3.514,33	004178	19/10/2005	300,00
	00001910 - BRUNA M. B. BASTOS - ME Serviços de troca e cola de pneus para atender os veículos, ligados a Secretaria de Obras.	02983- O	234,00	8.266,02	122.519,67	0,00	3.280,33	003996	04/10/2005	234,00
28/09/2005	00000085 - BAP - BRESSAN AUTO PECAS LTDA Serviços prestados no caminhão mercedes benz mod. LK 1113, cor azul recebido por seção do Denit, ligado a secretaria.	03036- O	241,00	8.507,02	122.760,67	0,00	3.039,33	004720	18/11/2005	241,00
	00002233 - C. A. O. SANTOS Serviços de lanternagem e pintura no caminhão toco azul, cedido por seção do DENIT e ligado a Secretaria de Transporte e Obras.	03038- O	2.500,00	11.007,02	125.260,67	0,00	539,33	004062	10/10/2005	2.500,00
Outubro de 2005										
03/10/2005	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	125.260,67	9.350,00	9.889,33			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	125.260,67	4.000,00	13.889,33			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	125.260,67	5.000,00	18.889,33			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	125.260,67	1.700,00	20.589,33			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	125.260,67	500,00	21.089,33			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	125.260,67	1.500,00	22.589,33			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	125.260,67	600,00	23.189,33			
	00002243 - CADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA ME/MEE Serviços de mão-de-obra, na Patrol Huber-Warco ligado a Secretaria de Transporte e Obras.	03218- O	160,00	160,00	125.420,67	0,00	23.029,33	005106	23/12/2005	160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00267

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
11/10/2005	00000051 - ESCELSA S/A Pagamento de conta de energia elétrica da fábrica de manilhas referente ao mês de setembro de 2005.	03278- O	60,50	220,50	125.481,17	0,00	22.968,83			
13/10/2005	00002188 - POSTO DE MOLAS SANTA CRUZ - ME Serviços de reparos no caminhão Ford F 12000 de placa MSK 6698, ligado a Secretaria.	03295- O	60,00	280,50	125.541,17	0,00	22.908,83			
	00002243 - CADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA ME/MEE Serviços de mão-de-obra para o caminhão toco azul cedido por seção do Denit, ligado a Secretaria.	03302- O	140,00	420,50	125.681,17	0,00	22.768,83	005105	23/12/2005	140,00
	00000945 - POSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA Serviços de troca de peça no caminhão Toco Azul, cedido pelo DENIT ligado a Secretaria.	03304- O	40,00	460,50	125.721,17	0,00	22.728,83			
18/10/2005	00002188 - POSTO DE MOLAS SANTA CRUZ - ME Serviço de troca de peça no caminhão Ford 12000 de placa MSK 6698, ligado a Secretaria de Transporte e Obras.	03336- O	30,00	490,50	125.751,17	0,00	22.698,83			
24/10/2005	00000945 - POSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA Serviços de troca de peças para o caminhão Ford F 12000 de placa MSK 6698 ligado a Secretaria de Transporte e Obras.	03354- O	40,00	530,50	125.791,17	0,00	22.658,83			
	00001567 - IRMAOS ZULCAO LTDA - ME Serviços de mão-de-obra no conserto do cortador de grama 8 3800 Plus ligado a Secretaria de Transportes.	03358- O	25,00	555,50	125.816,17	0,00	22.633,83			
25/10/2005	00000151 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A Serviços de frete para o transporte de oxigênio e acetileno para a máquina de solda da secretaria de transporte e obras.	03363- O	57,00	612,50	125.873,17	0,00	22.576,83	004743	23/11/2005	57,00
26/10/2005	00000945 - POSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA Serviços de troca de peças para o caminhão Ford 12000 de placa MTP 0486 ligado a Secretaria de Transporte e Obras.	03383- O	70,00	682,50	125.943,17	0,00	22.506,83			
27/10/2005	00001832 - MECÂNICA SANTANA LTDA - ME Serviços de retífica na patrol Huber - Warco ligada a Secretaria de Transporte e Obras.	03397- O	1.090,00	1.772,50	127.033,17	0,00	21.416,83	004927	02/12/2005	1.090,00
	00001482 - A. M. PNEUS LTDA - ME Serviços de alinhamento e balanceamento nos caminhões Mercedes Benz 1113 Truck e 2213 Truck Branco ligados a	03398- O	220,00	1.992,50	127.253,17	0,00	21.196,83	005068	16/12/2005	220,00
31/10/2005	00001720 - M. W. TRADIÇÃO PNEUS LTDA - ME Serviços prestados em 04(quatro) reformas no carro C-10 de placa AR 872, cedido por seção do DENIT e ligado a Secretaria.	03432- O	490,00	2.482,50	127.743,17	0,00	20.706,83			
	00000382 - OFICINA IRMAOS BAZONI LTDA Serviços de mecânica para reforma da cabine dos caminhões mercedes benz LK 1113/36, LK 2213/36 e LT 0026 (carro pipa).	03512- G	19.380,00	21.862,50	147.123,17	0,00	1.326,83	004715	18/11/2005	3.950,00
Novembro de 2005										
03/11/2005	Valor Anulado no Decreto Nº 00.018			0,00	147.123,17	(360,00)	966,83			

2005.10.06 09:22 / 08
 F.S.T.C. M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00267

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
	Valor Anulado no Decreto N° 00.018			0,00	147.123,17	(700,43)	266,40			
	Anulação de Empenho POR NÃO REALIZAÇÃO DA DESPESA.	02723- O	(360,00)	(360,00)	146.763,17	0,00	626,40			
07/11/2005	00000945 - POSTO DE MOLAS CORAMARA LTDA Serviços prestados no Caminhão Mercedes Benz 1113 Truck Azul, cedido por seção do DENIT e ligado a Secretaria.	03579- O	80,00	(280,00)	146.843,17	0,00	546,40			
	00000051 - ESCELSA S/A Fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Fábrica de Manilhas.	03580- O	46,40	(233,60)	146.889,57	0,00	500,00			
16/11/2005	00002184 - ANTÔNIO DOMINGOS MARONI Repasse de verba para custear pequenas despesas ligadas a Secretaria.	03610- O	500,00	266,40	147.389,57	0,00	0,00	004674	16/11/2005	500,00
Dezembro de 2005										
29/12/2005	Anulação de Empenho POR NÃO REALIZAÇÃO TOTAL DA DESPESA NO PRESENTE EXERCÍCIO.	03512- G	(11.430,00)	(11.430,00)	135.959,57	0,00	11.430,00			
Totais da Ficha no período		Total dos Empenhos	135.959,57	Total das Suplem./Anul.		57.389,57		Total dos Pagtos		103.947,67


 Dayani Bittencourt Barbosa
 Contadora
 CRC 010719/O - ES
 CPF 088.221.007-60

PROC. 16.6922
 FLS. 101
 122

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00272

Data	Histórico		Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
			Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
Ficha	00272	Dotação	008001.1512200302.047.3.1.90.11.000				Exercício	2005			
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS										
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS										
Função	URBANISMO										
Subfunção	ADMINISTRACAO GERAL										
Programa	APOIO ADMINISTRATIVO										
Projeto/Atividade	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A CESAN										
Elemento	3.1.90.11.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						Valor	100.000,00			
	Janeiro de 2005										
25/01/2005	00001697 - PAULO DEFANTE Pagamento de rescisão de contrato de trabalho por demissão sem justa causa.		00196- O	798,85	798,85	798,85	0,00	99.201,15	000116	28/01/2005	798,85
	00002032 - MARCUS VINICIUS FERNANDES LEAL Pagamento de férias de funcionário ligado ao Conv. Cesan, referente ao mês de fevereiro de 2005.		00199- O	827,67	1.626,52	1.626,52	0,00	98.373,48	000102	28/01/2005	827,67
31/01/2005	00001270 - GILBERTO WENCIONECK E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados ao Convênio CESAN no mês de janeiro de 2005.		00252- O	6.566,67	8.193,19	8.193,19	0,00	91.806,81	000140	31/01/2005	6.566,67
	Fevereiro de 2005										
10/02/2005	00001912 - RONIE VON NERY Pagamento de rescisão de contrato de trabalho por demissão sem justa causa.		00407- O	1.177,54	1.177,54	9.370,73	0,00	90.629,27	000394	15/02/2005	1.177,54
25/02/2005	00001706 - PAULO AFONSO DA SILVA Pagamento de férias de funcionário ligado ao convênio cesan, referente ao mês de março de 2005.		00552- O	525,56	1.703,10	9.896,29	0,00	90.103,71	000662	02/03/2005	525,56
28/02/2005	00001270 - GILBERTO WENCIONECK E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados ao convênio cesan, referente ao mês de fevereiro de 2005.		00596- O	4.151,20	5.854,30	14.047,49	0,00	85.952,51	000509	28/02/2005	4.151,20
	Março de 2005										
31/03/2005	00002101 - ALZENCLEBER MONTEIRO E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados ao convênio cesan, referente ao mês de março de 2005.		01030- O	5.537,09	5.537,09	19.584,58	0,00	80.415,42	001010	31/03/2005	5.537,09
	Abril de 2005										
01/04/2005	00002115 - MARCOS ANTÔNIO OE S. BALTAZAR Pagamento de férias de funcionário ligado ao Convênio Cesan, referente ao mês de abril de 2005.		01141- O	525,56	525,56	20.110,14	0,00	79.889,86			
05/04/2005	00002115 - MARCOS ANTÔNIO OE S. BALTAZAR Pagamento férias de funcionário ligado ao convênio cesan, referente ao mês de abril de 2005.		01164- O	525,56	1.051,12	20.635,70	0,00	79.364,30	001138	05/04/2005	525,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha|00272

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
29/04/2005	Anulação de Empenho ANULAÇÃO DE EMPENHO DA DESPESA POR TER SIDO EMPENHADO EM DUPLICIDADE.	01141- O	(525,56)	525,56	20.110,14	0,00	79.889,86			
	00002101 - ALZENCLEBER MONTEIRO E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados ao convênio cesan, referente ao mês de abril de 2005.	01446- O	5.421,03	5.946,59	25.531,17	0,00	74.468,83	001502	29/04/2005	5.421,03
	Maio de 2005									
23/05/2005	00001270 - GILBERTO WENCIONECK E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados ao convênio cesan, referente ao mês de maio de 2005.	01675- O	7.343,96	7.343,96	32.875,13	0,00	67.124,87	001858	30/05/2005	7.343,96
	00000981 - JOAO BATISTA GARCIA DE ALMEIDA Pagamento de férias de funcionário ligado ao convênio cesan, referente ao mês de junho de 2005.	01690- O	735,79	8.079,75	33.610,92	0,00	66.389,08	001851	30/05/2005	735,79
27/05/2005	00002032 - MARCUS VINICIUS FERNANDES LEAL Pagamento de rescisão de contrato de trabalho por demissão sem justa causa.	01781- O	1.878,15	9.957,90	35.489,07	0,00	64.510,93	002199	10/06/2005	1.878,15
	Junho de 2005									
21/06/2005	00001270 - GILBERTO WENCIONECK E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados ao convênio cesan, referente ao mês de junho de 2005.	02109- O	6.348,12	6.348,12	41.837,19	0,00	58.162,81	002361	23/06/2005	6.348,12
	00001270 - GILBERTO WENCIONECK E OUTROS Pagamento de férias de funcionários ligados ao convênio cesan, referente ao mês de julho de 2005.	02114- O	2.209,35	8.557,47	44.046,54	0,00	55.953,46	002418	23/06/2005	2.209,35
	Julho de 2005									
29/07/2005	00001818 - JOÃO BATISTA GARCIA DE ALMEIDA E OUTRO Pagamento de funcionários ligados ao convênio Cesan, referente ao mês de julho de 2005.	02412- O	4.288,55	4.288,55	48.335,09	0,00	51.664,91	002850	29/07/2005	4.288,55
	00001682 - LUCIMAR GARCIA RIBEIRO Pagamento de férias de funcionária ligada ao convênio cesan, referente ao mês de julho de 2005.	02414- O	735,79	5.024,34	49.070,88	0,00	50.929,12	002864	29/07/2005	735,79
	Agosto de 2005									
16/08/2005	00002212 - GILBERTO WENCIONECK E OUTRO Pagamento de rescisão de contrato de trabalho por demissão sem justa causa.	02661- O	7.091,33	7.091,33	56.162,21	0,00	43.837,79	003190	25/08/2005	7.091,33
31/08/2005	00001818 - JOÃO BATISTA GARCIA DE ALMEIDA E OUTRO Pagamento de salários de funcionários ligados ao convênio Cesan, referente ao mês de agosto de 2005.	02777- O	3.467,71	10.559,04	59.629,92	0,00	40.370,08	003284	31/08/2005	3.467,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00272

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
	Setembro de 2005									
29/09/2005	00002236 - JOÃO BATISTA GARCIA DE ALMEIDA E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados ao Convênio CESan, referente ao mês de setembro de 2005.	03101- O	4.525,90	4.525,90	64.155,82	0,00	35.844,18	003866	30/09/2005	4.525,90
	Outubro de 2005									
03/10/2005	Valor Anulado no Decreto N° 00.017			0,00	64.155,82	(3.300,00)	32.544,18			
	Valor Anulado no Decreto N° 00.017			0,00	64.155,82	(1.100,00)	31.444,18			
31/10/2005	00000981 - JOAO BATISTA GARCIA DE ALMEIDA Pagamento de salário de funcionarios ligados ao Convênio Cesan, referente ao mês de outubro de 2005.	03464- O	4.823,02	4.823,02	68.978,84	0,00	26.621,16	004298	31/10/2005	4.823,02
	Novembro de 2005									
03/11/2005	Valor Anulado no Decreto N° 00.018			0,00	68.978,84	(79,13)	26.542,03			
	Valor Anulado no Decreto N° 00.018			0,00	68.978,84	(10.000,00)	16.542,03			
	Valor Anulado no Decreto N° 00.019			0,00	68.978,84	(1.530,00)	15.012,03			
30/11/2005	00000420 - OCIMAR GOMES CORREIA Pagamento de férias de funcionário ligado ao convenio cesan, referente ao mês de novembro de 2005.	03705- O	983,97	983,97	69.962,81	0,00	14.028,06	004787	30/11/2005	983,97
	00002101 - ALZENCLEBER MONTEIRO E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados ao conv. cesan, referente ao mes de novembro de 205.	03728- O	5.286,28	6.270,25	75.249,09	0,00	8.741,78	004812	30/11/2005	5.286,28
	Dezembro de 2005									
20/12/2005	00002101 - ALZENCLEBER MONTEIRO E OUTROS Pagamento do 13º salário do mês de dezembro de 2005, de funcionários ligados ao Convênio Cesan.	03866- O	4.481,92	4.481,92	79.731,01	0,00	4.259,86	005264	28/12/2005	4.481,92
	00002101 - ALZENCLEBER MONTEIRO E OUTROS Pagamento de salários de funcionários ligados a Secretaria de Saúde, referente ao mes de dezembro de 2005.	03902- O	4.259,86	8.741,78	83.990,87	0,00	0,00	005230	28/12/2005	4.259,86
Totais da Ficha no período		Total dos Empenhos	83.990,87	Total das Suplem./Anul.		(16.009,13)		Total dos Pagtos		83.990,87


 Dayani Bittencourt Barbosa
 Contadora
 CRC 010719/O - ES
 CPF 088.221.007-60

PROC. TO. 6822
 FLS. TO. 105

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00273

Data		Histórico		Empenho			Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento			
				Empenho	Valor	Total Mes			Total Ano	OP	Data	Valor
Ficha	00273	Dotação	008001.1512200302.047.3.1.90.13.000			Exercício	2005					
Órgão		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS										
Unidade		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS										
Função		URBANISMO										
Subfunção		ADMINISTRACAO GERAL										
Programa		APOIO ADMINISTRATIVO										
Projeto/Atividade		MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A CESAN										
Elemento		3.1.90.13.000 OBRIGACOES PATRONAIS					Valor	25.000,00				
		Janeiro de 2005										
31/01/2005	00000007 - F.G.T.S Pagamento da GFIP da folha normal dos servidores ligados ao Convênio CESAN no mês de janeiro de 2005			00315- O	558,16	558,16	558,16	0,00	24.441,84	000336	04/02/2005	558,16
	00000054 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Referente ao pagamento do GPS da folha de pagamento dos servidores ligados ao Convênio CESAN no mês de Janeiro de			00339- O	1.387,21	1.945,37	1.945,37	0,00	23.054,63	000252	31/01/2005	1.387,21
		Fevereiro de 2005										
14/02/2005	00000007 - F.G.T.S Pagamento de FGTS rescisório de funcionário Ronie Von Nery, devido a sua rescisão de contrato de trabalho.			00444- O	1.378,11	1.378,11	3.323,48	0,00	21.676,52	001200	08/04/2005	1.378,11
25/02/2005	00000007 - F.G.T.S Pagamento de GRFC (Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS) referente a rescisão de contrato de trabalho de Pulo			00559- O	1.127,56	2.505,67	4.451,04	0,00	20.548,96	001199	08/04/2005	1.127,56
28/02/2005	00000054 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Pagamento de INSS da folha de pagamento de funcionário ligados ao Convênio Cesan, referente ao mês de fevereiro de			00647- O	1.100,85	3.606,52	5.551,89	0,00	19.448,11	000574	28/02/2005	1.100,85
	00000007 - F.G.T.S Pagamento de FGTS de funcionários ligados ao Convênio Cesan, referente ao mês de fevereiro de 2005.			00664- O	423,20	4.029,72	5.975,09	0,00	19.024,91	000724	07/03/2005	423,20
		Março de 2005										
31/03/2005	00000054 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Pagamento de INSS da folha de pagamento dos funcionários do			01001- O	1.273,30	1.273,30	7.248,39	0,00	17.751,61	000969	31/03/2005	1.273,30

PROTOCOLO Nº 69.222 / 09
 126
 126

E&L

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00273

922 / 02
424

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ES

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00273

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
	Agosto de 2005									
18/08/2005	00000007 - F.G.T.S Pagamento de FGTS de referente a rescisão de contrato de trabalho de Sebastião Marcos Alves Dias e Gilberto Vencioneck.	02677- O	3.892,93	3.892,93	21.539,64	0,00	3.460,36	005058	16/12/2005	3.892,93
30/08/2005	00000007 - F.G.T.S Pagamento de FGTS de funcionários ligados ao convênio Cesan, referente ao mês de agosto de 2005.	02742- O	357,29	4.250,22	21.896,93	0,00	3.103,07	003671	06/09/2005	357,29
31/08/2005	00000054 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Pagamento de INSS de funcionários ligados ao Conv. Cesan,	02845- O	1.441,47	5.691,69	23.338,40	0,00	1.661,60	003625	02/09/2005	1.441,47
	Setembro de 2005									
29/09/2005	00000054 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Pagamento de INSS de funcionários ligados ao convênio cesan	03051- O	950,58	950,58	24.288,98	0,00	711,02	003977	03/10/2005	950,58
	00000007 - F.G.T.S Pagamento de FGTS de funcionários ligados ao Convênio Cesan, referente ao mês de setembro de 2005.	03076- O	384,76	1.335,34	24.673,74	0,00	326,26	004042	07/10/2005	384,76
	Outubro de 2005									
03/10/2005	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.017			0,00	24.673,74	1.100,00	1.426,26			
27/10/2005	00000007 - F.G.T.S Pagamento de FGTS de funcionários ligados ao Convênio Cesan, referente ao mês de outubro de 2005.	03424- O	409,99	409,99	25.083,73	0,00	1.016,27	004485	07/11/2005	409,99
31/10/2005	00000054 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Pagamento de INSS de funcionários ligados ao Conv. Cesan,	03525- O	1.012,93	1.422,92	26.096,66	0,00	3,34	004422	03/11/2005	1.012,93
	Novembro de 2005									
03/11/2005	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.018			0,00	26.096,66	17,20	20,54			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.018			0,00	26.096,66	3,99	24,53			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.018			0,00	26.096,66	53,18	77,71			
	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.019			0,00	26.096,66	1.513,94	1.591,65			
30/11/2005	00000007 - F.G.T.S Pagamento de FGTS de funcionário ligados ao Convênio Cesan, referente ao mês de novembro de 2005.	03801- O	492,81	492,81	26.589,47	0,00	1.098,84	004976	06/12/2005	492,81
	00000054 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Pagamento de INSS de funcionários ao convenio cesan,	03803- O	1.098,84	1.591,65	27.688,31	0,00	0,00	004980	06/12/2005	1.098,84

PROG. TC. 5922 / 09
 FOL. 10. 109

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
ES**

E&L

Ficha da Despesa - Empenhos por data

Período de 01/01/2005 à 31/12/2005.

Ficha 00273

Data	Histórico	Empenho				Suplem. ou Anulações	Saldo Ficha	Pagamento		
		Empenho	Valor	Total Mes	Total Ano			OP	Data	Valor
	Dezembro de 2005									
01/12/2005	Valor Suplementado no Decreto Nº 00.020			0,00	27.688,31	90,00	90,00			
29/12/2005	00000007 - F.G.T.S Pagamento ref. de FGTS a rescisão de contrato de trabalho de Sebastião Marcos Alves Dias e Gilberto Vencioneck (empenho	03953- O	90,00	90,00	27.778,31	0,00	0,00	005467	29/12/2005	90,00

Totais da Ficha no período	Total dos Empenhos	27.778,31	Total das Suplem./Anul.	2.778,31		Total dos Pagtos	27.778,31
-----------------------------------	---------------------------	-----------	--------------------------------	----------	--	-------------------------	-----------

Dayani Britencourt Barbosa
Contadora
CRC 010719/O - ES
CPF 088.221.007-60

PRO 16.6922 / 09
FLS. 019

PROC. TC. 6.922 / 00
FLS. TC. 130


DOC. 03 - D

Balanço Geral Exercício 2005
Secretaria de Transportes e Obras



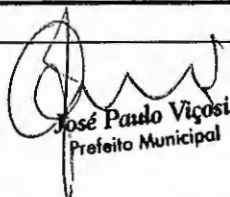
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI

Espírito Santo

Balanco do Exercício de 2005

Anexo 2 - Despesa

Código	Nome	Desdobramento	Elemento	Categoria
Órgão	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
Unidade Orçamentária	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
3.0.00.00.000	DESPESA CORRENTES			1.553.006,21
3.1.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			788.142,17
3.1.90.00.000	APLICACOES DIRETAS		788.142,17	
3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	632.636,92		
3.1.90.13.000	OBRIGACOES PATRONAIS	155.133,26		
3.1.90.16.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	371,99		
3.3.00.00.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			764.864,04
3.3.90.00.000	APLICACOES DIRETAS		764.864,04	
3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	556.702,37		
3.3.90.33.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00		
3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	17.040,00		
3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	168.402,07		
3.3.90.46.000	AUXILIO - ALIMENTACAO	0,00		
3.3.90.47.000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	157,55		
3.3.90.92.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	22.562,05		
4.0.00.00.000	DESPESA DE CAPITAL			90.207,70
4.4.00.00.000	INVESTIMENTOS			90.207,70
4.4.90.00.000	APLICACOES DIRETAS		90.207,70	
4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	53.207,70		
4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.000,00		
Total da Unidade				1.643.213,91
Total do Órgão				1.643.213,91


José Paulo Vicosi
Prefeito Municipal

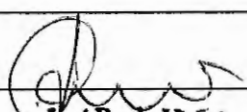

Claudia de Oliveira Costa Dias
Contadora CRC/ES - 010221/O

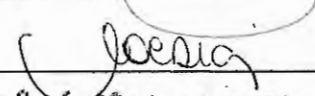


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
Espírito Santo

Balanço do Exercício de 2005
Anexo 6

Código	Nome	Projetos	Atividades	Total
Órgão	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
	URBANISMO			1.590.006,21
	ADMINISTRACAO GERAL			1.447.615,22
	APOIO ADMINISTRATIVO			1.447.615,22
008001.1512200302.046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		1.335.846,04	
008001.1512200302.047	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A CESAN		111.769,18	
	INFRA-ESTRUTURA URBANA			99.433,53
	CONSERV. E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS E CEMITERIOS			32.687,39
008001.1545100212.048	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E AVENIDAS		7.905,29	
008001.1545100212.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FÁBRICA DE MANILHAS		24.782,10	
	PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			66.746,14
008001.1545100342.050	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL		99,40	
008001.1545100342.051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		66.646,74	
	EXTENSÃO RURAL			42.957,46
	PROG. CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS RURAIS			42.957,46
008001.1560600192.052	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, AVENIDAS, CALÇAMENTOS, PONTES, BUEIROS E MUROS DE ARIMO.		42.957,46	
008001.1560600193.017	ABERTURA DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E MUROS DE ARIMO.			
	TRANSPORTE			53.207,70
	INFRA-ESTRUTURA URBANA			53.207,70
	CONSERV. E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS E CEMITERIOS			53.207,70
008001.2645100213.018	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE	53.207,70		
Total do Órgão		53.207,70	1.590.006,21	1.643.213,91


José Paulo Viçosa
Prefeito Municipal


Claudia de Oliveira Costa Dias
Contadora CRC/ES - 010221/O



Espírito Santo

Balanco do Exercício de 2005
ANEXO 11**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

CÓDIGO	NOME	Autorizada			REALIZADA	DIFERENÇA
		Créditos Orçamentário e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
Órgão	008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS					
3.0.00.00.000	DESPESA CORRENTES					
3.1.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.000	APLICACOES DIRETAS					
3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	632.636,93	0,00	632.636,93	632.636,92	0,01
3.1.90.13.000	OBRIGACOES PATRONAIS	155.133,26	0,00	155.133,26	155.133,26	0,00
3.1.90.16.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	371,99	0,00	371,99	371,99	0,00
3.3.00.00.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.000	APLICACOES DIRETAS					
3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	563.334,88	0,00	563.334,88	556.702,37	6.632,51
3.3.90.33.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	17.040,00	0,00	17.040,00	17.040,00	0,00
3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	179.832,07	0,00	179.832,07	168.402,07	11.430,00
3.3.90.46.000	AUXILIO - ALIMENTACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	157,55	0,00	157,55	157,55	0,00
3.3.90.92.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	22.562,05	0,00	22.562,05	22.562,05	0,00
4.0.00.00.000	DESPESA DE CAPITAL					
4.4.00.00.000	INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.000	APLICACOES DIRETAS					
4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	55.488,99	0,00	55.488,99	53.207,70	2.281,29
4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.000,00	0,00	37.000,00	37.000,00	0,00
Total do Órgão		1.663.557,72	0,00	1.663.557,72	1.643.213,91	20.343,81

José Paulo Viana
Prefeito Municipal

Claudia de Oliveira Costa Dias
Contadora CRC/ES - 010221/O

5ª CONTROLADORIA TÉCNICA

DESPACHO

Visto.

Ao Controlador de Recursos Públicos GUILHERME NUNES FERNANDES para análise, e se for caso, elaborar a competente Instrução Técnica Conclusiva.

Em 3 de fevereiro de 2011.

MARCELO LIMA FEDESZEN
Chefe da 5ª Controladoria Técnica



5ª Controladoria Técnica

Instrução Técnica Conclusiva ITC 756/2011

PROCESSO TC Nº: 6922/2009 e Processo TC nº 5867/2009 (apenso)
ENTIDADE AUDITADA: Prefeitura Municipal de Muqui
RESPONSÁVEL: José Paulo Viçosi (ex-Prefeito)
ASSUNTO: Auditoria Especial
PERÍODO AUDITADO: Exercício 2005
CONSELHEIRO RELATOR: Elcy de Souza

Tratam os autos de representação formulada pelo Procurador-Chefe da Procuradoria de Justiça de Contas, Dr. Ananias Ribeiro de Oliveira, baseada no Ofício OF/PGMQ/Nº. 217/09, encaminhado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Muqui, Dr. Fábio Batista de Souza, protocolizado nesta Corte de Contas em 16/09/2009, com nº. 10.011, relativo a possíveis atos de gestão irregulares praticados na Prefeitura da referida municipalidade. Parte das supostas irregularidades, elencadas pelo Ministério Público, já foram analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no Processo TC nº. 1299/2006, onde foi prolatado o Acórdão TC nº 07/2007. Na Sessão Plenária do dia 01/10/2009 o Conselheiro Presidente do TCEES determinou a autuação da representação como denúncia a ser apurada em Auditoria Especial.

Seguindo o trâmite regimental, foi elaborado o Plano de Auditoria nº. 91/2010, que determinou a atuação da equipe técnica que elaborou o Relatório de Auditoria Especial inserido nas fls. 36/48.

Com o encaminhamento dos autos para a elaboração da Instrução Técnica Conclusiva, passaremos para a análise das constatações da equipe de auditoria.



1 – RELATÓRIO DE AUDITORIA ESPECIAL

Seguindo os procedimentos delimitados pelo Plano de Auditoria nº. 91/2010, a equipe técnica de auditoria procedeu aos trabalhos *in loco* na municipalidade de Muqui.

Serão transcritas a seguir as conclusões da equipe de auditoria, inseridas nas fls. 48 dos autos.

O Plano de Auditoria nº 91/2010, determinou averiguar a procedência da denúncia formulada a esta Corte de Contas, acerca de possíveis irregularidades cometidas pelo Sr. José Paulo Viçosi, Prefeito Municipal no exercício de 2005, especificamente quanto a:

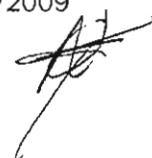
a) contratação temporária de trabalhadores braçais sem autorização legislativa.

Após as análises realizadas da documentação a que teve acesso, a equipe não constatou nenhuma vinculação empregatícia das pessoas citadas, nem sequer despesas efetuadas com seus pagamentos.

b) Realização de despesas na função de governo “urbanismo”.

Após análises realizadas nas contas de despesas da Secretaria de Transportes e Obras, na função urbanismo, a equipe constatou que o montante de R\$ 1.590.006,21 foi gasto com custeio da referida Secretaria.

Conforme o relatado pela equipe de auditoria, não foram constatados nos objetos auditados ilegalidades ou irregularidades.

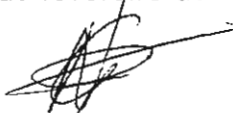


2 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, consubstanciado nas conclusões da equipe de auditoria especial, opinamos pela **improcedência** da denúncia quanto aos atos de gestão praticados pelo Sr. José Paulo Viçozzi, Ex-Prefeito de Muqui.

Sugerimos conforme o art. 91, §3º da Resolução TC nº. 182, que seja dada ciência aos denunciantes quanto a decisão final do Plenário.

Em 4 de fevereiro de 2011.



Guilherme Nunes Fernandes
Controlador de Recursos Públicos

5ª CONTROLADORIA TÉCNICA

PROCESSO: TC-6.922/2009
ASSUNTO: AUDITORIA ESPECIAL - DENUNCIA
AUDITADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
EXERCÍCIO: 2005
RESPONSÁVEL: JOSÉ PAULO VIÇOSI
RELATOR: CONS. ELCY DE SOUZA

Senhor Controlador Geral Técnico,

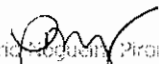
Submeto a consideração superior a **Instrução Técnica Conclusiva nº 756/2011** (fls. 135/137), subscrita pelo Controlador de Recursos Guilherme Nunes Fernandes, que trata de auditoria especial decorrente de denúncia realizada na *Prefeitura Municipal de Muqui, relativa ao exercício de 2005*, sob a responsabilidade do Senhor **JOSÉ PAULO VIÇOSI**.

Nesses termos, proponho o encaminhamento ao Gabinete do Excelentíssimo Conselheiro Relator o Senhor **ELCY DE SOUZA**.

A Controladoria Geral Técnica.

Em 4 de fevereiro de 2011.

MARCELO LIMA REDESZEN
Chefe da 5ª Controladoria Técnica


Ingrid Magalhães Pereira
Mat. 262.735

Processo TC: 6922/2009

Interessado: Ananias Ribeiro de Oliveira

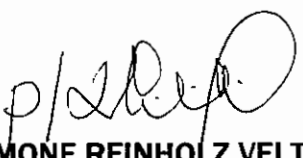
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Muqui

Assunto: Auditoria Especial

Exercício: 2005

Ao Exmº Conselheiro Relator Elcy de Souza

Estamos encaminhando os presentes autos à consideração de Vossa Excelência tendo em vista as informações contidas na Instrução Técnica Conclusiva ITC nº 756/2011, constante às fls. 135/137, elaborada pela 5ª Controladoria Técnica.


SIMONE REINHOLZ VELTEN
Controladora de Recursos Públicos

De Acordo.

Em 07/02/2011.


JOSE ANTÔNIO VIEIRA DE REZENDE
Controlador Geral Técnico

D E S P A C H O

Ao Ministério Público Especial de Contas

Encaminho os presentes autos de Auditoria Especial (TC 6922/2009) da Prefeitura Municipal de Muqui, referente ao exercício de 2005, sob a responsabilidade do senhor José Paulo Viçosi, para emissão de Parecer diante do teor da Instrução Técnica Conclusiva nº 756/2011, de fls. 135/137, exarada pela 5ª Controladoria Técnica.

Em 09 de fevereiro de 2011.



ELCY DE SOUZA
Conselheiro Relator

Ao Eminentíssimo Procurador do
Ministério Público de Contas

Vitória, 11 fevereiro de 2011.


LUCIA HELENA DE VITA MACIEL
Secretária do Ministério Público de Contas

Falei em separado

Vitória, 11/02/2011


LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador de Contas



PPJC 1712/2011

PROCESSO TC: 6922/2009 (APENSO – 5867/2009)
ASSUNTO: AUDITORIA ESPECIAL
JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
EXERCÍCIO: 2005
RESPONSÁVEL: JOSÉ PAULO VIÇOSI (ex-Prefeito)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pelo Procurador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições institucionais, com fulcro no art. 130 da Constituição Federal c/c art. 3º, II, da Lei Complementar nº. 451/2008, manifesta-se nos seguintes termos.

Tratam os autos de representação formulada pelo Procurador-Chefe da Procuradoria de Justiça de Contas, Dr. Ananias Ribeiro de Oliveira, baseada no Ofício OF/PGMQ/Nº217/09, encaminhado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Muqui, Dr. Fábio Batista de Souza, protocolizado nesta Corte de Contas em 16/09/2009, com nº 10.011.

Sustenta o denunciante, em síntese, possíveis atos de gestão irregulares cometidos pelo Senhor José Paulo Viçosi, Prefeito Municipal, no exercício de 2005, especificamente quanto à contratação temporária de trabalhadores braçais sem autorização legislativa e à realização de despesa na função de governo “urbanismo”, com base nas Constituições Federal e Estadual e legislação específica para os pontos de auditoria. O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no Processo TC nº 1299/2006, analisou, outrora, as supostas irregularidades elencadas pelo Ministério Público, onde foi prolatado o Acórdão TC nº 07/2007.



Em Sessão Plenária realizada no dia 01/10/2009, o Conselheiro Presidente do TCEES determinou a autuação da representação como denúncia a ser apurada em Auditoria Especial.

Adiante, elaborou-se o Relatório de Auditoria Especial (fls. 36), com base no Plano de Auditoria nº 91/2010 e Instrução Técnica Conclusiva ITC 756/2011.

De início, verifica-se que a presente Denúncia preenche os requisitos expendidos no artigo 90 da Resolução nº 182/02, e, assim sendo, pugna-se pelo seu devido conhecimento.

Inexoravelmente, esta Corte de Contas tem o dever de apurar e, caso seja, punir qualquer agente seu ou particular que transgrida o ordenamento jurídico constitucional vigente.

Apreciando a questão em deslinde, verifica-se que a 5ª Controladoria Técnica, procedeu à realização da Instrução Técnica Conclusiva (ITC 756/2011) na qual, passo a expor:

1 – RELATÓRIO DE AUDITORIA ESPECIAL

Seguindo os procedimentos delimitados pelo Plano de Auditoria nº. 91/2010, a equipe técnica de auditoria procedeu aos trabalhos *in loco* na municipalidade de Muqui.

Serão transcritas a seguir as conclusões da equipe de auditoria, inseridas nas fls. 48 dos autos.

O Plano de Auditoria nº 91/2010, determinou averiguar a procedência da denúncia formulada a esta Corte de Contas, acerca de possíveis irregularidades cometidas pelo Sr. José Paulo Viçosi, Prefeito Municipal no exercício de 2005, especificamente quanto a:

a) contratação temporária de trabalhadores braçais sem autorização legislativa.

Após as análises realizadas da documentação a que teve acesso, a equipe não constatou nenhuma vinculação empregatícia das pessoas citadas, nem sequer de despesas efetuadas com seus pagamentos.

b) Realização de despesas na função de governo “urbanismo”.



Após análises realizadas nas contas de despesas da Secretaria de Transportes e Obras, na função urbanismo, a equipe constatou que o montante de R\$ 1.590.006,21 foi gasto com custeio da referida Secretaria.

Conforme o relatado pela equipe de auditoria, não foram constatados nos objetos auditados ilegalidades ou irregularidades.

2 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, consubstanciado nas conclusões da equipe de auditoria especial, opinamos pela improcedência da denúncia quanto aos atos de gestão praticados pelo Sr. José Paulo Viçozí, Ex-Prefeito de Muqui.

Sugerimos conforme o art. 91, §3º da Resolução TC nº. 182, que seja dada ciência aos denunciantes quanto a decisão final do Plenário.

Isto posto, o Ministério Público Especial de Contas opina pelo **conhecimento** da denúncia *sub examine*, e, quanto ao mérito, pela **improcedência** da mesma.

Vitória, 16 de fevereiro de 2011.

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA

PROCURADOR DE CONTAS

Ao Ex^{mo} Sr. Conselheiro Relator**ELCY DE SOUZA**Em 15/03/11
LÚCIA HELENA DE VITA MACIEL
Secretária do Ministério Público
de Contas

ELCY DE SOUZA

Processo TC nº _____

Fls. _____



De: Gabinete do Conselheiro

ELCY DE SOUZA

Para: Secretaria-Geral das Sessões

Incluir o Processo TC nº 6922/09

na pauta da Sessão Ordinária de 19/04/11

Apensos nº.: 5867/09

Em 14/04/11

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Ar' or similar, written over a horizontal line.

Assinatura



Tribunal de Contas
do Estado do Espírito Santo

SECRETARIA GERAL DAS SESSÕES

Certifico que o processo TC-6922/2009 integra a pauta de julgamento da 30ª sessão ordinária de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 14 de abril de 2011.

Em 14/04/2011



Secretaria Geral das Sessões

Gabinete de Conselheiro

Elcy de Souza

Proc.TC 6922/2009
Fls.

Processo:	TC 6922/2009
Assunto:	Denúncia
Exercício:	2005
Apenso:	5867/09 - Denúncia
Denunciante:	Dr. Ananias Ribeiro de Oliveira (Procurador-Chefe da Procuradoria de Justiça de Contas)
Denunciado:	José Paulo Viçosi (ex-prefeito)
Jurisdicionado:	Prefeitura Municipal de Muqui

Exmo. Senhor Presidente

Exmos. Senhores Conselheiros

Exmo. Senhor Representante do Ministério Público Especial de Contas:

Tratam os presentes autos de representação apresentada neste Tribunal de Contas pelo Dr. Ananias Ribeiro de Oliveira, às fls. 01/02, baseado no ofício OF/PGMQ/Nº 217/09, sob número de protocolo TC nº 010011, na data de 16/09/2009, às fls. 04, que trata de Representação firmada em 02/09/2009 pelos Vereadores Eros Prúcoli, Sérgio Luiz Anequim, Tadeu Custódio, Gilberto Félix, Carlos Henrique Dias Luparelli e Fabiano de França Rainha, às fls. 05/14, com documentação anexa às fls. 15/26, encaminhado pelo Promotor de Justiça Dr. Fábio Batista de Souza da Comarca de Muqui, referente a possíveis atos de gestão irregulares praticados na Prefeitura do referido município.

Na sessão ordinária realizada no dia 01/10/2009, o Conselheiro Presidente determinou a autuação da representação como denúncia a ser apurada como

Gabinete de Conselheiro

Elcy de Souza

Proc.TC 6922/200
Fls.

Auditoria Especial, conforme C.I. nº 127/2009. (fl. 03).

Ato contínuo, conforme Plano e Programa de Auditoria Especial Nº 91/2010, às fls. 33/35, a 5ª Controladoria Técnica elaborou o Relatório de Auditoria Especial, às fls 36/48, com documentação suporte de fls. 49/133.

Às fls. 135/137, foi exarada pela mesma Controladoria a **Instrução Técnica Conclusiva – ITC 756/2011**, que concluiu que não foram constatados nos objetos auditados irregularidades ou ilegalidades, conforme abaixo transcrito:

“Tratam os autos de representação formulada pelo Procurador-Chefe da Procuradoria de Justiça de Contas, Dr. Ananias Ribeiro de Oliveira, baseada no Ofício OF/PGMQ/Nº. 217/09, encaminhado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Muqui, Dr. Fábio Batista de Souza, protocolizado nesta Corte de Contas em 16/09/2009, com nº. 10.011, relativo a possíveis atos de gestão irregulares praticados na Prefeitura da referida municipalidade. Parte das supostas irregularidades, elencadas pelo Ministério Público, já foram analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no Processo TC nº. 1299/2006, onde foi prolatado o Acórdão TC nº 07/2007. Na Sessão Plenária do dia 01/10/2009 o Conselheiro Presidente do TCEES determinou a autuação da representação como denúncia a ser apurada em Auditoria Especial.

Seguindo o trâmite regimental, foi elaborado o Plano de Auditoria nº. 91/2010, que determinou a atuação da equipe técnica que elaborou o Relatório de Auditoria Especial inserido nas fls. 36/48.

Com o encaminhamento dos autos para a elaboração da Instrução Técnica Conclusiva, passaremos para a análise das constatações da equipe de auditoria.

1 – RELATÓRIO DE AUDITORIA ESPECIAL

Seguindo os procedimentos delimitados pelo Plano de Auditoria nº. 91/2010, a equipe técnica de auditoria procedeu aos trabalhos *in loco* na municipalidade de Muqui.

Serão transcritas a seguir as conclusões da equipe de auditoria, inseridas nas fls. 48 dos autos.



Gabinete de Conselheiro

Elcy de Souza

Proc. TC 6922/2009
Fls.

O Plano de Auditoria nº 91/2010, determinou averiguar a procedência da denúncia formulada a esta Corte de Contas, acerca de possíveis irregularidades cometidas pelo Sr. José Paulo Viçosi, Prefeito Municipal no exercício de 2005, especificamente quanto a:

a) contratação temporária de trabalhadores braçais sem autorização legislativa.

Após as análises realizadas da documentação a que teve acesso, a equipe não constatou nenhuma vinculação empregatícia das pessoas citadas, nem sequer despesas efetuadas com seus pagamentos.

b) Realização de despesas na função de governo “urbanismo”.

Após análises realizadas nas contas de despesas da Secretaria de Transportes e Obras, na função urbanismo, a equipe constatou que o montante de R\$ 1.590.006,21 foi gasto com custeio da referida Secretaria.

Conforme o relatado pela equipe de auditoria, não foram constatados nos objetos auditados ilegalidades ou irregularidades.

2 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, consubstanciado nas conclusões da equipe de auditoria especial, opinamos pela **improcedência** da denúncia quanto aos atos de gestão praticados pelo Sr. José Paulo Viçosi, Ex-Prefeito de Muqui.

Sugerimos conforme o art. 91, §3º da Resolução TC nº. 182, que seja dada ciência aos denunciantes quanto a decisão final do Plenário.

Em 4 de fevereiro de 2011.

Guilherme Nunes Fernandes
Controlador de Recursos Públicos”

O Ministério Público Especial de Contas, por meio do Procurador de Contas Dr. Luis Henrique Anastácio da Silva, emitiu o **Parecer PPJC 1712/2011** (fls. 142/144), manifestando-se da seguinte forma:



Gabinete de Conselheiro

Elcy de Souza

Proc.TC 6922/2009
Fls.

“O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pelo Procurador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições institucionais, com fulcro no art. 130 da Constituição Federal c/c art. 3º, II, da Lei Complementar nº. 451/2008, manifesta-se nos seguintes termos.

Tratam os autos de representação formulada pelo Procurador-Chefe da Procuradoria de Justiça de Contas, Dr. Ananias Ribeiro de Oliveira, baseada no Ofício OF/PGMQ/Nº217/09, encaminhado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Muqui, Dr. Fábio Batista de Souza, protocolizado nesta Corte de Contas em 16/09/2009, com nº 10.011.

Sustenta o denunciante, em síntese, possíveis atos de gestão irregulares cometidos pelo Senhor José Paulo Viçosi, Prefeito Municipal, no exercício de 2005, especificamente quanto à contratação temporária de trabalhadores braçais sem autorização legislativa e à realização de despesa na função de governo “urbanismo”, com base nas Constituições Federal e Estadual e legislação específica para os pontos de auditoria. O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no Processo TC nº 1299/2006, analisou, outrora, as supostas irregularidades elencadas pelo Ministério Público, onde foi prolatado o Acórdão TC nº 07/2007.

Em Sessão Plenária realizada no dia 01/10/2009, o Conselheiro Presidente do TCEES determinou a autuação da representação como denúncia a ser apurada em Auditoria Especial.

Adiante, elaborou-se o Relatório de Auditoria Especial (fls. 36), com base no Plano de Auditoria nº 91/2010 e Instrução Técnica Conclusiva ITC 756/2011.

De início, verifica-se que a presente Denúncia preenche os requisitos expendidos no artigo 90 da Resolução nº 182/02, e, assim sendo, pugna-se pelo seu devido conhecimento.

Inexoravelmente, esta Corte de Contas tem o dever de apurar e, caso seja, punir qualquer agente seu ou particular que transgrida o ordenamento jurídico constitucional vigente.

Apreciando a questão em deslinde, verifica-se que a 5ª Controladoria Técnica, procedeu à realização da Instrução Técnica Conclusiva (ITC 756/2011) na qual, passo a expor:

1 – RELATÓRIO DE AUDITORIA ESPECIAL

Seguindo os procedimentos delimitados pelo Plano de Auditoria nº. 91/2010, a equipe técnica de auditoria procedeu aos trabalhos *in loco* na municipalidade de Muqui.



Gabinete de Conselheiro

Elcy de Souza

Proc.TC 6922/2009
Fls.

Serão transcritas a seguir as conclusões da equipe de auditoria, inseridas nas fls. 48 dos autos.

O Plano de Auditoria nº 91/2010, determinou averiguar a procedência da denúncia formulada a esta Corte de Contas, acerca de possíveis irregularidades cometidas pelo Sr. José Paulo Viçosi, Prefeito Municipal no exercício de 2005, especificamente quanto a:

a) contratação temporária de trabalhadores braçais sem autorização legislativa.

Após as análises realizadas da documentação a que teve acesso, a equipe não constatou nenhuma vinculação empregatícia das pessoas citadas, nem sequer despesas efetuadas com seus pagamentos.

b) Realização de despesas na função de governo “urbanismo”.

Após análises realizadas nas contas de despesas da Secretaria de Transportes e Obras, na função urbanismo, a equipe constatou que o montante de R\$ 1.590.006,21 foi gasto com custeio da referida Secretaria.

Conforme o relatado pela equipe de auditoria, não foram constatados nos objetos auditados ilegalidades ou irregularidades.

2 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, consubstanciado nas conclusões da equipe de auditoria especial, opinamos pela improcedência da denúncia quanto aos atos de gestão praticados pelo Sr. José Paulo Viçosi, Ex-Prefeito de Muqui.

Sugerimos conforme o art. 91, §3º da Resolução TC nº. 182, que seja dada ciência aos denunciante quanto a decisão final do Plenário.

Isto posto, o Ministério Público Especial de Contas opina pelo conhecimento da denúncia *sub examine*, e, quanto ao mérito, pela improcedência da mesma.



Gabinete de Conselheiro

Elcy de Souza

Proc.TC 6922/2009
Fls.

Vitória, 16 de fevereiro de 2011.

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador de Contas"

É o relatório. Segue voto:

Compulsando acuradamente os autos, verifico que o mesmo se encontra devidamente instruído, tendo sido observados todos os trâmites legais e regimentais, estando apto a um julgamento de mérito em observância aos princípios do contraditório, ampla defesa, publicidade e devido processo legal.

Cumpre informar que na definição do escopo dos fatos denunciados na peça exordial a Área Técnica identificou que parte das denúncias feitas já foram analisadas pelo Tribunal de Contas e inseridas no julgamento do Processo TC nº 1299/2006, proferindo o Acórdão TC nº 07/2007. Permaneceu, porém, para fins de averiguação os fatos trazidos como possíveis irregularidades e inseridos no Plano de Auditoria Especial para fiscalização *in loco*, quais sejam: "contratação temporária de trabalhadores braçais sem autorização legislativa" e "Realização de despesas na função de governo "urbanismo".

Consta do referido Acórdão TC nº 07/2007 de 02/01/2007, que julgou irregulares os atos de gestão do Sr. José Paulo Viçosi, ex-Prefeito que neste processo é qualificado como denunciado, os seguintes fatos:

"ACORDAM os Srs. Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em sessão realizada no dia dois de janeiro de dois mil e



Gabinete de Conselheiro

Elcy de Souza

Proc.TC 6922/2009
Fls.

sete, por unanimidade, acolhendo o voto do relator, Conselheiro Elcy de Souza, julgar irregulares os atos praticados pelo Sr. José Paulo Viçosi, frente ao Executivo Municipal, com base no artigo 59, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 32/93, apenando-o com **multa** no valor correspondente a 1000 (hum mil) VRTE’s, de acordo com o artigo 62 da Lei Complementar nº 32/93, devendo essa quantia ser recolhida ao **Tesouro Estadual**, nos termos do artigo 169 do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em vista os seguintes procedimentos:

1. Ausência de licitação para aquisição de combustível e ausência de formalização de Termo de Contrato – infringência aos artigos 2º e 62 da Lei nº 8666/93 c/c artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal;
2. Ausência de indicação de prazo da contratação e da minuta do contrato no Edital – infringência ao artigo 40, inciso II e §2º, inciso III, c/c artigo 62, §1º, todos da Lei nº 8666/93;
3. Ausência de realização de Processo Seletivo para contratação temporária de servidores – infringência ao artigo 37 da Constituição Federal”.

Conforme Plano de Auditoria nº 91/2010, a equipe de auditores deste Tribunal, após fiscalização *in loco*, confrontando os fatos denunciados com a documentação e trabalhos de auditoria concluiu por meio do Relatório de Auditoria Especial e de sua Instrução Técnica Conclusiva nº 756/2011, que itens ditos como irregulares na denúncia: **“contratação temporária de trabalhadores braçais sem autorização legislativa” e “Realização de despesas na função de governo “urbanismo”, não foram constatados ilegalidade ou irregularidades.** (Fls. 136)



Gabinete de Conselheiro

Elcy de Souza

Proc.TC 6922/2009
Fls.

Neste contexto, **subscrevo integralmente** os termos da Instrução Técnica Conclusiva nº 756/2011 (fls. 135/137) exarada pela 5ª Controladoria Técnica e acima transcrita, bem como **corroboro integralmente** o opinamento exarado pelo Ministério Público Especial de Contas através do Parecer PPJC 1712/2011 (fls. 142/144), acima transcrito, por seus próprios fundamentos de fato e de Direito, eis que as razões que apresentam para concluir pela improcedência da Denúncia refletem a realidade fática dos autos, são razoáveis e se coadunam com a legislação aplicável à matéria.

Ante todo o exposto, considerando o conjunto probatório carreado aos autos e subscrevendo integralmente a Instrução Técnica Conclusiva nº 756/2011 (fls. 135/137), bem como corroborando totalmente com o opinamento exarado Ministério Público Especial de Contas através do Parecer PPJC 1712/2011 (fls. 142/144), os quais tomo como fundamento de fato e de Direito para formar meu convencimento (art. 93, IX, da CF/88), **VOTO** pela **IMPROCEDÊNCIA** da Denúncia e para que este Egrégio Plenário julgue **REGULARES** os atos de gestão ora analisados de responsabilidade do Sr. José Paulo Viçosi, com fundamento no artigo 59, inciso I, da Lei Complementar nº 32/93, dando-lhes a devida e necessária **QUITAÇÃO**, na forma do artigo 60, também da Lei Complementar nº 32/93, devendo ser notificados o Denunciante e o Denunciado.

Em 9 de abril de 2011.

ELCY DE SOUZA
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO TC-257/2011

PROCESSO - TC-6922/2009 (APENSO: TC-5867/2009)
INTERESSADO - ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA
ASSUNTO - DENÚNCIA

DENÚNCIA - DENUNCIANTE: ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA (EX-PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE CONTAS) - DENUNCIADO: JOSÉ PAULO VIÇOSI (PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI - EXERCÍCIO DE 2005) - IMPROCEDÊNCIA - ATOS REGULARES - QUITAÇÃO AO RESPONSÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC-6922/2009, em que o Dr. Ananias Ribeiro de Oliveira, Ex-Procurador Chefe da Procuradoria de Justiça de Contas, apresenta denúncia em face do Sr. José Paulo Viçosi, Prefeito Municipal de Muqui no exercício de 2005, a fim de apurar supostas irregularidades ocorridas naquela Municipalidade.

Considerando que é da competência deste Tribunal decidir sobre denúncia que lhe seja encaminhada, conforme artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 32/93;

Considerando que a 5ª Controladoria Técnica concluiu pela improcedência da denúncia;

Considerando que a Procuradoria Especial de Contas opinou no mesmo sentido;

ACORDAM os Srs. Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em sessão realizada no dia dezenove de abril de dois mil e onze, à unanimidade, acolhendo o voto do Relator, Conselheiro Elcy de Souza, julgar **improcedente** a presente denúncia, considerando **regulares** os atos de gestão ora analisados, praticados pelo Sr. José Paulo Viçosi, Prefeito Municipal de Muqui no exercício de 2005, dando-lhe a devida quitação, com base nos artigos 59, inciso I e 60, ambos da Lei Complementar nº 32/93.

Integram este Acórdão o Relatório de Auditoria Especial de fls. 36/48 e a Instrução Técnica Conclusiva nº 756/2011, ambos da 5ª Controladoria Técnica, o Parecer nº 1712/2011, da Procuradoria Especial de Contas, e o voto do Relator.

Presentes à sessão plenária do julgamento os Srs. Conselheiros Umberto Messias de Souza, Presidente, Elcy de Souza, Relator, Marcos Miranda Madureira, Sebastião Carlos Ranna de Macedo, Sérgio Aboudib Ferreira Pinto, José Antônio Almeida Pimentel e o Conselheiro em substituição Marco Antonio da Silva. Presente, ainda, o Dr. Domingos Augusto Taufner, Procurador-Geral do Ministério Público Especial de Contas.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011.

AUSÊNCIA JUSTIFICADA POR MOTIVO DE LICENÇA MÉDICA
CONSELHEIRO UMBERTO MESSIAS DE SOUZA

Presidente

CONSELHEIRO ELCY DE SOUZA

Relator

CONSELHEIRO MARCOS MIRANDA MADUREIRA

CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

CONSELHEIRO SÉRGIO ABUDIB FERREIRA PINTO

CONSELHEIRO JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL

CONSELHEIRO MARCO ANTONIO DA SILVA

Em substituição

DR. DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Procurador-Geral

Lido na sessão do dia: 09.08.2011

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR

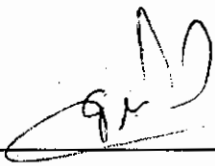
Secretário-Geral das Sessões



SECRETARIA GERAL DAS SESSÕES

Certifico que a **NOTIFICAÇÃO** do Acórdão TC-257/2011, de fls. 156 a 158, foi publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia **15 de agosto de 2011**, nos termos do artigo 161-A da Resolução TC nº 182/2002 (Regimento Interno), com a redação pela Resolução TC nº 224/2010, DOE 20.12.2010.

Em 15/08/2011



P/Secretaria Geral das Sessões

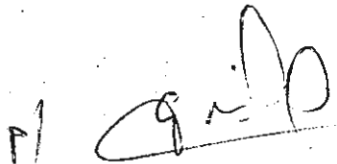
Secretaria-Geral das Sessões

Ao **MPEC**,

Para ciência.

Em seguida encaminhar os autos à **CGT** para prosseguimento do feito.

Em 15.08.2011.



ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR
Secretário-Geral das Sessões

Conte em 11/08/2011



Luiz Henrique Anastácio da Silva
Procurador Especial de Contas

À Controladoria Geral Técnica,

Após ciência, fls. 160, encaminhamos os autos para prosseguimento do feito.

Vitória, 17 de agosto de 2011.



LUCIA HELENA DE VITA MACIEL

Secretária do Ministério Público de Contas

AS-CT para ciência e arquivamento.
Em 17/08/11



Lenir Martins O. Pagotto
Mat. 202582

5ª CONTROLADORIA TÉCNICA

DESPACHO

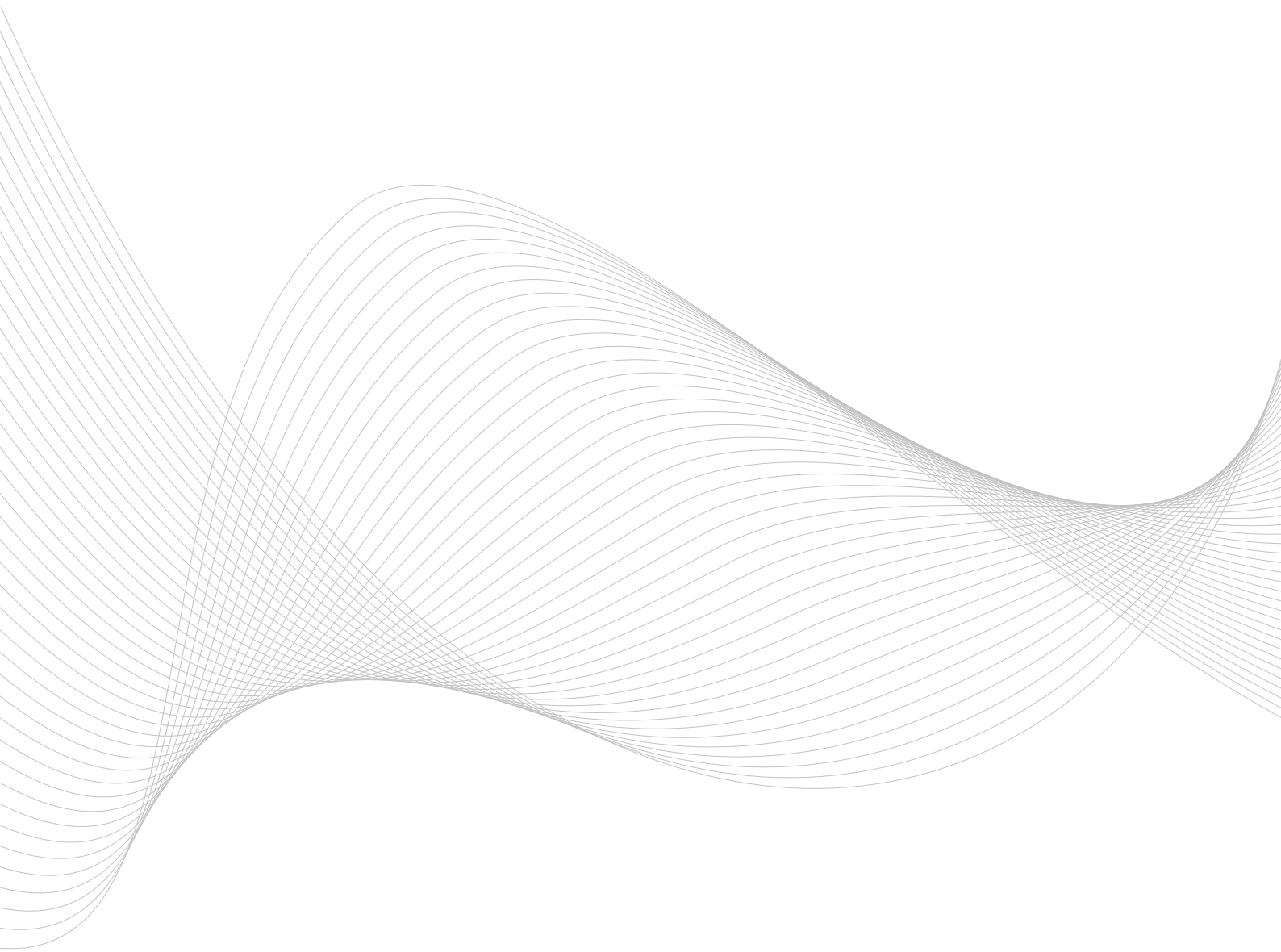
Ciente.

Providencie-se o arquivamento destes autos, observando-se as normas e formalidades aplicáveis a competente guarda documental.

Ao C-DOC, pois, neste sentido.

Em 17 de Agosto 2011.

MARCELO LIMA FEDESZEN
Chefe da 5ª Controladoria Técnica



www.tce.es.gov.br

Rua José Alexandre Buaiz, 157
Enseada do Suá - Vitória - ES
CEP: 29050-913
Tel.: (27) 3334-7600

